SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 23 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3403

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.22.01

A Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aContratação de empresa para a prestação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle interno de almoxarifado, combustíveis, patrimônio, doações, compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto a Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaiara, disponível no endereço eletrônico **https://bllcompras.com.** O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.br** e **https://bllcompras.com.** Informações poderão ser obtidas no E-mail **licitacao@abaiara.ce.gov.br**.

Abaiara/CE, 22 de fevereiro de 2024

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:A8CF2B48

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.22.02

A Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aContratação de empresa para a prestação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle interno de almoxarifado, combustíveis, patrimônio, doações, compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaiara, disponível no endereço eletrônico **https://bllcompras.com.** O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.br** e **https://bllcompras.com.** Informações poderão ser obtidas no E-mail **licitacao@abaiara.ce.gov.br**.

Abaiara/CE, 22 de fevereiro de 2024

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:95D0F0BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.15.03-PE

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE CADASTRO DA LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2024.02.15.03-PE,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE AVENÇAS E EXECUÇÃO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. Onde se lê: "prazo de cadastramento das propostas até o dia **01 de Março de 2024 as 08:00min"**, Leia-se: "prazo de cadastramento das propostas até o dia **04 de Março de 2024 as 08:00min".** Maiores informações na Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras – Acopiara - Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA - Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador:A2224740

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A LEI 1.781/2013, QUE INSTITUI BOLSA PARA MÚSICOS DA BANDA MUNICIPAL EDUARDO GURGEL VALENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL N. 2.184/2023, 26 de DEZEMBRO de 2023.

Altera a Lei 1.781/2013, que Institui Bolsa para músicos da Banda Municipal Eduardo Gurgel Valente, e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DE ACOPIARA, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º- O art. 3º da Lei 1.781/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º Ficam instituídas 44 (quarenta e quatro) bolsas de incentivo para os músicos membros da Banda Municipal, que serão pagas na seguinte disposição:

1- Para músicos veteranos, com mais de 02 (dois) anos de banda, a bolsa será no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do salário mínimo vigente; Il para músicos calouros, com até 02 (dois) anos de banda, a bolsa será no valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do salário-mínimo vigente.

§1- O pagamento da bolsa que trata o caput deste artigo estará condicionado à regular e efetiva participação do músico em, pelo menos, 90% (noventa por cento) dos ensaios e apresentações da Banda Municipal.

§2º- Os valores pagos aos bolsistas serão custeados com recursos do Tesouro Municipal e o pagamento será feito através da Secretaria da Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, em conta bancária específica para esse fim.

§3º- As bolsas de que trata o caput deste artigo serão implantadas de forma gradativa, observada sempre a disponibilidade financeira do órgão e os critérios estabelecidos por esta Lei para sua concessão."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 26 de dezembro de 2023

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:EDB21F3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°134/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e CONSIDERANDO a prerrogativa da administração pública em rever seus próprios atos, seja considerando os critérios de conveniência e oportunidade ou eivados de vícios legais ou meramente materiais;
RESOLVE:

Art.1°. **TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do Art.25, da lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a portaria **N°122/2024**, de nomeação da servidora **FRANCISCA PATROCINA ESMERO ARAUJO.**
Art.2°. Encaminha-se ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.
Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:3184BCE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO II Nº. 001/SME/2024

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final **do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA/MONITORIA**, regido pelo edital Nº 001 – SME -2024, **CONVOCAM** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à desempenhar atividades de bolsistas tutoria/monitoria, sob a égide da Lei N°832/2022 observados as seguintes condições:

DA ENTREGADOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no dia 23 de fevereiro de 2024, das 08h00min às 14h00min no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DO ANEXO

A relação completados CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/SME/2024
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: TUTORIA/MONITORIA DE **TRANSPORTE ESCOLAR**				
INSC	**NOME**	**CPF**	**CARGO**	**RESULTADO FINAL**
37	Lilian Francisca Gomes	090.833.383-66	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15 pontos
14	Joabe de Sousa Silva	099.827.563-89	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	11 pontos

CARGO: TUTORIA/**CRECHE DE TEMPO INTEGRAL**				
INSC	**NOME**	**CPF**	**CARGO**	**RESULTADO FINAL**
30	Fernanda Chavier da Costa	603.306.643-09	Creche de Tempo Integral	14 pontos

CARGO: TUTORIA/MONITORIA DE **EDUCAÇÃO INCLUSIVA**				
INSC	**NOME**	**CPF**	**CARGO**	**RESULTADO FINAL**
06	Anna Karyne Cidrão de Oliveira	099.856.523-71	Educação Inclusiva	13 pontos
37	Yasmin Vieira de Sousa	090.929.653-75	Educação Inclusiva	12 pontos

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/SME/2024
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

1–DOCUMENTAÇÃO:

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III–Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
III - Certificado de Reservista ,caso o candidato seja do sexo masculino;
IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
V - Certidão de casamento ou nascimento;
VI – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
VII - Dados de conta bancária do Banco Do Bradesco(para quem já possua);
VIII – Diploma(s),Certidão(es),Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
IX - Certidão Atestado de antecedentes criminais,emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
X – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
XI - Declaração de bens;
XII - Declaração de não acumulação de cargos públicos;
XIII - Conselho Profissional, se o cargo o exige;
XIV – Documento contendo CPF do dependente.

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:9B5898A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-011/2023 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-011/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 301 0400 2.098 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / 3001 10 302 0403 2.104 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE / 3001 10 304 0408 2.110 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.997.150,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.. REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIO DE SAÚDE. **CONTRATADA:** AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA / CNPJ Nº. 09.404.358/0001-54. **REPRESENTANTE:** MERY ANE VASCONCELOS – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 383.224.393-34.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:A4AC770F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-011/2023 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-011/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2101 08 122 0100 2.025 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2101 08 243 0204 2.030 – GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA / 2101 08 244 0202 2.031 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 2101 08 243 0203 2.035 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE / 2101 08 244 0204 2.036 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 137.736,50 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. REPRESENTANTE:** DEBORÁH THAYNÁ AMÂNCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA / CNPJ Nº. 09.404.358/0001-54. **REPRESENTANTE:** MERY ANE VASCONCELOS – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 383.224.393-34.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:8175DC60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2023 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS**

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 361 0302 2.060 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO / 2301 12 361 0600 2.054 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; 2301 12 122 0100 2.046 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO EM EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 68.821,20 (SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAL E VINTE CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME / CNPJ N º 07.701.811/0002-40. **REPRESENTANTE:** ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR – CPF Nº. 028.553.373-80.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:5B44BCF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: TP-005/2023 – SEINFRA.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: TP-005/2023 – SEINFRA. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS TIBOLO E ALIPIOS, DESTE MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3301 26 782 1801 1.051 – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS E MODERNIZAÇÃO DE VIAS PÚCLICAS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.111.452,10 (DOIS MILHÕES, CENTO E ONZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOI REAIS E DEZ CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFREESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. REPRESENTANTE:** GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE OBRAS, INFREESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. **CONTRATADA:** PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ N º 11.012.912/0001-08. **REPRESENTANTE:** LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO – CPF Nº. 024.177.873-50.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:BE56E25E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2023 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 301 0400 2.098 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA / 3001 10 302 0403 2.104 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 188.899,10 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME / CNPJ N º 07.701.811/0002-40. **REPRESENTANTE:** ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR – CPF Nº. 028.553.373-80.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:DDCD664A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2023 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2901 20 122 0100 2.074 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 14.077,20 (QUATORZE MIL, SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA. REPRESENTANTE:** ISAAC MAGALHÃES ROGERIO – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUARIA. **CONTRATADA:** A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME / CNPJ N º 07.701.811/0002-40. **REPRESENTANTE:** ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR – CPF Nº. 028.553.373-80.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:86DCF8EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2023 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3301 15 122 0100 2.145 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 212.351,24 (DUZENTOS E

DOZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAL E VINTE E QUATRO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, SANEAMENTO E ENERGIA. REPRESENTANTE:** GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, SANEAMENTO E ENERGIA. **CONTRATADA:** A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME / CNPJ N º 07.701.811/0002-40. **REPRESENTANTE:** ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR – CPF Nº. 028.553.373-80.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:D44FE41D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2023 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2601 23 122 0100 2.018 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.880,00 (MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. REPRESENTANTE:** GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME / CNPJ N º 07.701.811/0002-40. **REPRESENTANTE:** ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR – CPF Nº. 028.553.373-80.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:C4CE3EFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 007/2023 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 007/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL, BATERIAS E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 361 0602 2.060 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA / 2301 12 365 0600 2.054 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** R H HONORATO LOCAÇÕES LTDA / CNPJ Nº. 10.850.797/0001-70. **REPRESENTANTE:** JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 024.754.163-00.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:62B5C713

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 007/2023 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 007/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL, BATERIAS E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2901 20 122 0100 2.074 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 42.750,00 (QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA. REPRESENTANTE:** ISAAC MAGALHÃES ROGERIO – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUARIA. **CONTRATADA:** R H HONORATO LOCAÇÕES LTDA / CNPJ Nº. 10.850.797/0001-70. **REPRESENTANTE:** JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 024.754.163-00.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:3D6B5F02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 007/2023 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 007/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL, BATERIAS E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3301 15 122 0100 2.145 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 218.400,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL

E QUAATROCENTOS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. REPRESENTANTE:** GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. **CONTRATADA:** R H HONORATO LOCAÇÕES LTDA / CNPJ Nº. 10.850.797/0001-70. **REPRESENTANTE:** JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 024.754.163-00.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:5A257334

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 007/2023 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 007/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL, BATERIAS E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 301 0400 2.098 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / 3001 10 302 0403 2.104 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 224.000,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** R H HONORATO LOCAÇÕES LTDA / CNPJ Nº. 10.850.797/0001-70. **REPRESENTANTE:** JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 024.754.163-00.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:4FF02E47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 007/2023 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 007/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL, BATERIAS E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1601 04 122 0100 2.009 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEG. SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. REPRESENTANTE:** ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** R H HONORATO LOCAÇÕES LTDA / CNPJ Nº. 10.850.797/0001-70. **REPRESENTANTE:** JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 024.754.163-00.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:8423244D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 007/2023 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 007/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL, BATERIAS E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3201 13 122 0100 2.117 – GERENCIAMENTO ADMINSTRATIVO E ESTRATEG. SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. REPRESENTANTE:** LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **CONTRATADA:** R H HONORATO LOCAÇÕES LTDA / CNPJ Nº. 10.850.797/0001-70. **REPRESENTANTE:** JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 024.754.163-00.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:4145C5CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 007/2023 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 007/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL, BATERIAS E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1501 04 122 0100 2.004 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 39.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31

DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO. REPRESENTANTE:** DANIELA BEZERRA LIMA – SECRETÁRIA DE GOVERNO. **CONTRATADA:** R H HONORATO LOCAÇÕES LTDA / CNPJ Nº. 10.850.797/0001-70. **REPRESENTANTE:** JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 024.754.163-00.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:12DD5473

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 007/2023 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 007/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL, BATERIAS E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2601 23 122 0100 2.018 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. REPRESENTANTE:** GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** R H HONORATO LOCAÇÕES LTDA / CNPJ Nº. 10.850.797/0001-70. **REPRESENTANTE:** JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 024.754.163-00.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:9179A216

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE 004/2023 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE 004/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO, HIDRAULICO, MATERIAL DE PINTURA, MADEIRAS, CIMENTOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DESTINADOS A CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º.** 3301 15 122 0100 2.145 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO SEC, MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 202.090,44 (DUZENTOS E DOIS MIL, NOVENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. REPRESENTANTE:** GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** CNIP – COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA / CNPJ Nº. 14.248.351/0001-20. **REPRESENTANTE:** RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 670.954.103-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:04841877

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 010/2023 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 010/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOUROS, REFRIGERADORES, FREEZERS, GELADEIRAS E CONDICIONADORES DE AR), FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL, FORNO INDUSTRIAL E DEMAIS ELETRODOMÉSTICOS, AFIM DE ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1601 04 122 0100 2.009 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **VALOR GLOBAL:** R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 23 DE JANEIRO DE 2025. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. REPRESENTANTE:** ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** G VASCOCELOS NETO - ME / CNPJ N º 08.989.001/0001-12. **REPRESENTANTE:** GERARDO VASCOCELOS NETO – CPF Nº. 495.335.763-91.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:8C00E01C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 010/2023 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 010/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOUROS, REFRIGERADORES, FREEZERS, GELADEIRAS E CONDICIONADORES DE AR), FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL, FORNO INDUSTRIAL E DEMAIS ELETRODOMÉSTICOS, AFIM DE ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 122 0100 2.095 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEG. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 3001 10 301 0400 2.098 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / 3001 10 302 0403 2.104 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **VALOR GLOBAL:** R$ 205.470,00 (DUZENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 11 DE JANEIRO DE 2025. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** G VASCOCELOS NETO - ME / CNPJ N º 08.989.001/0001-12. **REPRESENTANTE:** GERARDO VASCOCELOS NETO – CPF Nº. 495.335.763-91.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:8CC19867

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 010/2023 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 010/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOUROS, REFRIGERADORES, FREEZERS, GELADEIRAS E CONDICIONADORES DE AR), FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL, FORNO INDUSTRIAL E DEMAIS ELETRODOMÉSTICOS, AFIM DE ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 122 0100 2.095 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEG. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 3001 10 301 0400 2.098 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / 3001 10 302 0403 2.104 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **VALOR GLOBAL:** R$ 29.559,50 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 11 DE JANEIRO DE 2025. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. CON**TRATADA:** A V P DE ARAUJO LTDA / CNPJ N º 32.002.167/0001-88. **REPRESENTANTE:** ANTONIO VANDERLAU PEREIRA DE ARAUJO – CPF Nº. 010.873.103-00.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:B675F045

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 010/2023 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 010/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOUROS, REFRIGERADORES, FREEZERS, GELADEIRAS E CONDICIONADORES DE AR), FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL, FORNO INDUSTRIAL E DEMAIS ELETRODOMÉSTICOS, AFIM DE ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1601 04 122 0100 2.009 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **VALOR GLOBAL:** R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 23 DE JANEIRO DE 2025. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. REPRESENTANTE:** ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** G VASCOCELOS NETO - ME / CNPJ N º 08.989.001/0001-12. **REPRESENTANTE:** GERARDO VASCOCELOS NETO – CPF Nº. 495.335.763-91.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:05A18825

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 002/2023 – SESA.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 002/2023 – SESA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (EPI'S), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO. **RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 301 0400 2.098 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / 3001 10 302 0403 2.104 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 124.748,00 (CENTO E VINTE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO 2024. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA/ CNPJ N º 19.794.018/0001-30. **REPRESENTANTE:** JOSE MARDILSON BEZERRA DE MORAES – CPF Nº. 330.298.303-49.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:A151947A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 002/2023 – SEAGRI.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 002/2023 – SEAGRI. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO TRATOR AGRICOLA, INCLUINDO IMPLEMENTOS DE GRADES (DISCO E ARADORA), DESTINADOS AOS CORTES DE TERRAS NO PREPARO DO SOLO PARA SAFRA DE SEQUEIRO, EM TODA AREA RURAL DO MUNICIPIO, ATENDENDO DE FORMA GRATUITA, A NECESSIDADE DOS PEQUENOS PRODUTORES, AMPARADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 657/2014 DE 07 DE JULHO DE 2014, ATRAVES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2901 20 608 1500 2.088 – REALIZAÇÃO DO PROGRAMA HORA DE TRATOR;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **VALOR GLOBAL:** R$ 178.500,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 19 DE JANEIRO DE 2025. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA. REPRESENTANTE:** ISAAC MAGALHÃES ROGERIO – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUARIA. **CONTRATADA:** DB LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI / CNPJ Nº. 08.596.699/0001-06. **REPRESENTANTE:** ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 034.835.263-82.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:970A6DE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 009/2023 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 009/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2901 20 122 0100 2.074 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 98,80 (NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA. REPRESENTANTE:** ISAAC MAGALHÃES ROGERIO – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUARIA. **CONTRATADA:** JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA / CNPJ Nº. 48.777.092/0001-47. **REPRESENTANTE:** JOSE AIRTON SOUSA PINTO – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 963.472.603-87.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:90B756B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 002/2023 – SEINFRA.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 002/2023 – SEINFRA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE POSTES E TUBOS DE CONCRETO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3301 26 782 1801 1.051 – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS E MODERNIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 93.440,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. REPRESENTANTE:** GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. **CONTRATADA:** C G M VIDAL LTDA / CNPJ N º 12.576.581/0001-93. **REPRESENTANTE:** CLARK GABLE MIRANDA VIDAL – CPF Nº. 214.858.523-15.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:338ED84E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 009/2023 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 009/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2901 20 122 0100 2.074 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 98,80 (NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA. REPRESENTANTE:** ISAAC MAGALHÃES ROGERIO – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUARIA. **CONTRATADA:** JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA / CNPJ Nº. 48.777.092/0001-47. **REPRESENTANTE:** JOSE AIRTON SOUSA PINTO – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 963.472.603-87.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:F746AD71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE GESTAO ADMIN. FINANCEIRA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02.01/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02.01/2024-DL** para **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS, E GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CONTRATAÇÕES, INTEGRAÇÃO AO PNCP, ENVIO DE PCA** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://www.araripe.ce.gov.br/site/. As propostas deverão ser encaminhadas pelo email da Equipe de Licitação do municipio de Araripe no endereço: **licitacao@araripe.ce.gov.br** até o dia **28 de Fevereiro de 2024 (28/02/2024) ás 16:00hs**.

Araripe - CE, 22 de fevereiro de 2024.

VANESSA CARLOS MARTINS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:EB1A5F7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-CHP

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 – CHP OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA O EXERCÍCIO DO ANO 2024, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARATUBA-CE.** DATA DE ABERTURA: 15/03/2024 Hora: 09:00hs. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações na sede da Prefeitura, localizada à Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE.

Aratuba 22 de Fevereiro de 2024.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:32DDEDB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61/2024

PORTARIA Nº 61/2024 Aratuba, 20 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **BRUNO FRANKLIN MATOS FALCÃO**, para ocupar o cargo em Comissão de Maestro (EXE-8), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/02/2024** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:57EBB80A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 715/2024

Lei Municipal nº 715/2024

Aratuba 25 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a criação de cargos na Câmara Legislativa de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam criados na estrutura de pessoal da Câmara Municipal de Aratuba-CE, 02 (dois) cargos de provimento efetivo de Vigia, com vencimentos, nível, escolaridade e atribuições, de conformidade com o disposto no Anexo Único.
Art. 2 º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar contratação temporária de pessoal, para atender as necessidades de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, até que ocorra Concurso Público para os cargos.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO I DA LEI MUNICIPAL Nº 715/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

CARGO	QUANTIDADE	NOVO VENCIMENTO
VIGIA	02	R$ 1.450,00

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental incompleto. Idade mínima de dezoito anos. Trabalho diurno e noturno, sujeitos aos domingos e feriados. Uso de uniforme especial fornecido pela Câmara Municipal.
JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 horas
ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de vigilância do edifício da Câmara Municipal, interna e externa e em toda a área a ela pertencente; realizar a vigilância sobre os portões e portas de acesso à Câmara Municipal; fazer inspeções de rotinas; zelar pela integridade da sede da Câmara Municipal e pelos bens pertencentes ao legislativo; tomar providências legais e cabíveis, quando necessárias, para evitar roubos, incêndios e danificações no edifício da Câmara Municipal, e em todos os materiais e bens sob sua responsabilidade; verificar as autorizações para o ingresso no recinto da Câmara Municipal, nos horários do seu trabalho e vedar a entrada de pessoas não autorizadas; quando no horário de trabalho prestar informações simples, verbal por telefone ou não; apagar ou acender as luzes nos horários determinados; levar ao conhecimento da autoridade competente quaisquer irregularidades verificadas; zelar pela conservação dos bens, materiais e ferramentas, pertencentes a Câmara Municipal; cumprir normas e regulamentos da Câmara Municipal; executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e as atividades atribuídas pela Presidência da Câmara; desempenhar outras tarefas afins.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:AF2D2781

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.02.21.01** para **CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM ASSUNTOS RELACIONADOS A SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS E RECEBIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS JUNTO A SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **27 de Fevereiro de 2024** (27/02/2024) até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 22 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:26CCA0BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.22.02.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.14.01 OBJETO: **CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS DA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMIN. E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE**, CONTRATADA: **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME**, VALOR GLOBAL: **R$ 12.000,00** (DOZE MIL REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE **23/02/2024**, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Administração e Transporte

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:D1463A94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 02.001/2023 - AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Origem: Ata de Registro de Preços N° 2023062201, oriunda do Pregão Eletrônico N° **2023.06.22.01-SRP PE**. Órgão Aderente: GABINETE DO PREFEITO DE BANABUIÚ. Detentoras do Registro: **F. C. CUNHA RUFINO - EPP – CNPJ Nº 10.587.062/0001/03,** com o valor global de **R$ 986.842,94 (Novecentos e Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).** Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02.

GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE –

Banabuiú/CE, 25 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:72D0CB73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO (CARONA) Nº 02.001/2023-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.29.01. OBJETO **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **GABINETE DO PREFEITO,** representada por Gerlania Maria Lemos Nobre**.** CONTRATADA: **F. C. CUNHA RUFINO - EPP – CNPJ Nº 10.587.062/0001/03,** representada por Francisco Carlos Cunha Rufino, CPF Nº. 708.467.233-87**.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 986.842,94 (Novecentos e Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8C171B12

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024- PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS E COMUNICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.130.122/0001-28**. VALOR GLOBAL **R$ 20.560,00 (VINTE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS),** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE –
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, 20 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0FE22D3B

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 09.003/2023– AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Origem: Ata de Registro de Preços Nº 2023.06.22.01, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2023.06.22.01-SRP. Órgão Aderente: SECRETARIA DE CULTURA DE BANABUIÚ. Detentoras do Registro: **F. C. CUNHA RUFINO - EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.587.062/0001/03,** com o valor global de **R$ 1.574.020,94 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Quatro mil, Vinte Reais e Noventa e Quatro Centavos).** Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02.

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES **–**
Secretaria Municipal de Cultura.

Banabuiú/CE, 27 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C6EA4477

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024-PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS E COMUNICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.130.122/0001-28**. VALOR GLOBAL **R$ 38.550,00 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).** PREGÃO ELETRONICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA **–**
Secretária Municipal de Educação, 20 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:305FCDE2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRONICO N°. 00.005/2023 – SRP PE
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2023.06.15.09

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATO: Nº. 2023.06.15.09, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00.005/2022**. **CONTRATADA**: KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME, CNPJ Nº 01.915.181/0001-49: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** R$ 47.715,20 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS), **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sra. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CPF Nº. 037.385.403-00. **DATA DE ASSINATURA**: 22/01/2024, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EC88489C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRONICO N°. 00.005/2023 – SRP PE
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2023.06.15.13

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATO: Nº. 2023.06.15.13, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00.005/2022**. **CONTRATADA**: H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ; 31.080.614/0001-54: **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** R$ 27.685,45 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sra. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, **ASSINA PELA CONTRATADA:** CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO, CPF Nº. 015.275.193-92. **DATA DE ASSINATURA**: 22 Janeiro de 2024, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:18BBB852

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.001/2024-SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIU-CE, LICITANTE VENCEDOR: M LAUREANO JUNIOR,** inscrito no **CNPJ: 45.736.433/0001-48**. VALOR GLOBAL **R$ 836.340,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS),** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura, 21 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:ECDB8806

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.001/2024-SRP PE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.001/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.02.21.07 - DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: **M LAUREANO JUNIOR,** inscrito no **CNPJ: 45.736.433/0001-48**, com o valor global de **R$ 836.340,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS).** PRAZO: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº **11.001/2024-SRP PE**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIU-CE.** Signatários: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO:**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS: **MAURO LAUREANO JUNIOR,** CPF n°: **230.544.878-30**. Data da assinatura: 21 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FAFF0853

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.001/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.21.08. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.02.21.07**. OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIU-CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**: M LAUREANO JUNIOR**,** REPRESENTADA POR **MAURO LAUREANO JUNIOR CPF Nº. 230.544.878-30**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 418.170,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E CENTO E SETENTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B0600FB4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDA) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.02.14.01
TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2022-TP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICA. **CONTRATADA:** GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELI ME. CNPJ; 26.726.370/0001-02**, OBJETO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA RECEITA FEDERAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 12/02/2024. **ASSINAM**: FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO– **CONTRATANTE**, JOSE ADOLFO ARRUDA, CPF Nº. 004.348.003-92 - **CONTRATADA**

BANABUIÚ -CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E9FC6434

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024-PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS E COMUNICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.130.122/0001-28**. VALOR **R$ 35.980,00 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS),** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO –
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Pública, 20 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AB3ABB8E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024-PE. OBJETO: **SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS E COMUNICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.130.122/0001-28**. VALOR **R$ 35.980,00 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS**). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE –
Secretário Municipal de Saúde**,** 20 de Fevereiro de 2024**.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3C19AD6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.22.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.22.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º NO INCISO XLI, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º no inciso XLI**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar aaquisições de pneus, câmaras de ar e baterias para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Autarquia de Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **07 de março de 2024**, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **26 de fevereiro de 2024**, às 09:00 horas. através da plataforma eletrônica **https://bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: **https://bllcompras.com**, **www.gov.br/pncp/pt-b**r,

https://barbalha.ce.gov.br e **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.** Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 21 de fevereiro de 2024,

MOISES SOUZA DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5513C8E0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 15.02.001/2024 De 15 de fevereiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. EVERTON DE SOUZA GARCIA SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Francielde Coelho de Souza	Assessor de Apoio Operacional	223.678.293-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 15 de fevereiro de 2024.

EVERTON DE SOUZA GARCIA SIQUEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F93852A7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.02.010/2024 De 16 de fevereiro de 2024.

Designa e nomeia servidores para compor a Comissão de Avaliação de Amostras de Materiais e Gêneros.

A SRA. CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão do Município de Barbalha/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidores para compor a Comissão de Avaliação de Amostras de Materiais e Gêneros.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados:

NOME	CARGO	CPF
Andresa Saraiva de Lima	Assessor de Tesouraria	058.896.403-48

NOME	CARGO	CPF
Letícia Santana dos Santos	Assessor de Apoio Operacional	422.481.038-75

NOME	CARGO	CPF
Maria Nelayne dos Santos Xenofonte	Assessora de Administração	024.536.233-97

Art. 3º - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Servidora Andresa Saraiva de Lima.

Art. 4º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à avaliação de amostras de materiais e gêneros.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a de n° 16.02.009/2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, em 16 de fevereiro de 2024.

CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão
Portaria 01.02.058/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:594652D0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 09.02.005/2024 09 de fevereiro de 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira**,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Avelar Faustino do Nascimento**, Motorista, portador do CPF: 115.757.603-63, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2024, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de pegar paciente de alta em Tratamento Fora de Domicílio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 09 de fevereiro de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:14ADECEC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.02.001/2024 De 16 de fevereiro de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. EVERTON DE SOUZA GARCIA SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando o requerimento da servidora;
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Yolanda Pereira Bernardo	Assessor de Apoio Operacional	060.414.743-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de fevereiro de 2024.

EVERTON DE SOUZA GARCIA SIQUEIRA
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9B3470FA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.02.011/2024 16 de fevereiro de 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira**,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder a Sra. **Fernanda dos Santos Rocha**, Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF: 017.641.723-02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2024, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de acompanhar paciente em transferência do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo de Barbalha/CE para Hospital de Referência do Estado em Fortaleza/CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de fevereiro de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:7C3E79F6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.02.011/2024 16 de fevereiro de 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira**,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder a Sra. **Fernanda dos Santos Rocha**, Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF: 017.641.723-02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2024, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de acompanhar paciente em transferência do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo de Barbalha/CE para Hospital de Referência do Estado em Fortaleza/CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de fevereiro de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F763C19F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.02.011/2024 16 de fevereiro de 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira**,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, Motorista, portador do CPF: 109.152.534-02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2024, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de transferir paciente do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo de Barbalha/CE para Hospital de Referência do Estado em Fortaleza/CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de fevereiro de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5F799B74

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 19.02.001/2024 De 19 de fevereiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Ivina Nogueira Nunes Alves	Coordenador do CRAS	074.040.624-89

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 19 de fevereiro de 2024.

EVERTON DE SOUZA GARCIA SIQUEIRA
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:87C52BCB

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.01.1

Aviso de Adjudicação e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.02.01.1. **Objeto:** Aquisição de utensílios domésticos, móveis e eletrodomésticos, roupas de cama, mesa e banho e vestimentas infanto-juvenil e adulto, destinados à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, para atendimento ao cronograma de trabalho do Projeto Casa de Acolhimento – Colhendo Futuros Renovação, aprovado pelo Banco SANTANDER através do Programa Amigo do Valor 2020/2021, proposto para aquisição de materiais de consumo e permanente, visando garantir a manutenção da Unidade de Acolhimento Institucional Noales Filgueiras, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa COMERCIAL RL LTDA ME inscrita no CNPJ nº 15.408.077/0001-72, classificada no Lote 01 - Utensílios Diversos, no valor global de

R$ 7.035,92 (sete mil trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) e no Lote 03 - Material de consumo, no valor global de R$ 30.916,00 (trinta mil novecentos e dezesseis reais) e a empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrita no CNPJ nº 02.347.734/0001-77, classificada no Lote 02 - Equipamentos e materiais permanente, no valor global de R$ 73.506,06 (setenta e três mil quinhentos e seis reais e seis centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

Data da Adjudicação e Homologação: 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:976C4E4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Tomada de Preços nº 2023.12.28.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de carro pipa e trator traçado de pneus, grade de 16 discos, combustível por conta da contratante, com operador e manutenção preventiva e corretiva por parte da contratada, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 730.800,00 (setecentos e trinta mil oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônio Feitosa Filho - Ordenador(a) de Despesas do(a) Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca.

Data: 22 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:4FEAE72C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM. CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA. O Ordenador de Despesas da Casa de Saúde Adília Maria, no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público, e com fundamento no art. 49 da lei 8.666/93, resolve **REVOGAR** A **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.003**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ORIENTAÇÕES, TREINAMENTO E APOIO NAS ATIVIDADES, COMO TAMBÉM, ACOMPANHAMENTOS E TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSESSORIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DE RESPONSABILIDADE DA CASA DE SAÚDE ADILIA MARIA DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE**.

Boa Viagem/CE, 21 de fevereiro de 2024.

RICARDO FERREIRA DA SILVA,
Ordenador de Despesas da Casa de Saúde Adília Maria.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:28C839B3

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 2023.10.25.001. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 5 SALAS PADRÃO FNDE NO DISTRITO DE DOMINGOS DA COSTA - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 202142901-1, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0502.12.361.0003.1.004. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 720 (SETECENTOS E VINTE) DIAS. **CONTRATADA:** AJS ESTRUTURAS E EDIFICACOES LTDA (ME). **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ADRIANO JOSÉ DA SILVA. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.111.434,47 (SETE MILHÕES CENTO E ONZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

BOA VIAGEM/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO –
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:1562BC6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 01, de 22 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - ESTADO DO CEARÁ, ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 228/2001 de 12/12/2001.

RESOLVE:

CONCEDER a JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES, ocupante do cargo de VEREADOR para desloca-se a cidade de Fortaleza/CE no período de 23/02/2024 à 23/02/2024 para cumprir a seguinte agenda: participar de Reunião da bancada do livro com o deputado federal Idilvan Alencar, ficando atribuído o(a) o servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Cumpra-se. Registra-se e Publica-se.

Campos Sales-CE, 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Luiz Dos Santos Neto
Código Identificador:65E46E54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Regulamenta a Comissão de Planejamento, suas funções e atribuições no âmbito da administração pública municipal de Campos Sales-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta oartigos 18 e 19, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a Comissão de Planejamento, no âmbito da administração pública municipal de Campos Sales-CE.

Art. 2º Caberá ao Prefeito Municipal a designação da Comissão de Planejamento composta por no mínimo 03 (três) membros, divididos nas funções de Presidente, Secretário e Coordenador, com as seguintes atribuições:

Fomentar a cultura do planejamento no âmbito da Administração Municipal de Mauriti;
Acompanhar e dar impulso aos trâmites das fases de planejamento das Unidades Administrativas Municipais;
Coordenar e acompanhar os prazos relativos as fases de planejamento junto as diversas Unidades Administrativas;
Auxiliar as diversas Unidades Administrativas em todas das fases do Planejamento das Contratações;
Auxiliar todos os agentes públicos envolvidos nos processos de contratação em tudo se relacionar a fase de Planejamento das Contratações;
Promover e acompanhar a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços, recebendo os documentos de formalização de demandas de cada Unidade Administrativa e consolidando os Estudos Técnicos Preliminares e os Termos de Referências;
Criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal;
Instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de atos administrativos padronizados e de outros documentos, referentes a fase preparatória, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal;
Elaborar com auxílio das unidades requisitantes de cada Unidades Administrativa e os demais setores envolvidos no processo de contratação, o Plano de Contratações Anual previsto no inciso VII do caput do art. 12 da Lei 14.133/2021.

§ 1º O catálogo referido no inciso IV do caput deste artigo poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos, conforme disposto em regulamento.
§ 2º A não utilização do catálogo eletrônico de padronização de que trata o inciso IV do caput ou dos modelos de minutas de que trata o inciso V do caput deste artigo deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório.

Art. 3ºA Comissão de Planejamento do Município de Campos Sales-CE poderá, desde que devidamente justificado, dispensar a aplicação do disposto neste Decreto ao que for incompatível com a sua forma de atuação, observados os princípios gerais de licitação e a legislação pertinente.

Art. 4ºA Secretaria de Administração e Finanças poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 22 (vinte e dois) de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:A4812639

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Campos Sales-CE.

O PREFEITO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Campos Sales – CE, com fundamento no disposto no Art. 20 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no *Caput* do Artigo 20, da Lei Federal 14.133 de 1º de Abril de 2.021, que dispõe que os itens de Consumo adquirido para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Campos Sales, devem ser de qualidade comum;

CONSIDERANDO o disposto no *Caput* do Artigo 20, da Lei Federal 14.133 de 1º de Abril de 2.021, que determina que o Poder executivo, deve regulamentar o enquadramento dos bens de consumo nas categorias comum e de luxo;

RESOLVE:

OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os critérios para o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo para suprir as demandas dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Campos Sales-CE, conforme disposto no art. 20 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021.

DEFINIÇÕES

Art. 2º Para fins de disposto neste Decreto, considera-se:
I - bem de luxo - bem de consumo com qualidade, preço, características técnicas e funcionais superiores às necessárias ao atendimento da demanda identificada, que possui características tais como:
a) ostentação;
b) opulência:
c) forte apelo estético; ou
d) requinte;
II - bem de qualidade comum - bem de consumo que atenda restritamente a qualidade, preço, características técnicas e funcionais necessárias ao atendimento da demanda identificada; e III - bem de consumo - todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:
a) durabilidade - em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de 2 (dois) anos;
b) fragilidade - facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;
c) perecibilidade - sujeito às modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;
d) incorporabilidade - destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou
e) transformabilidade - adquirido para fins de utilização como matériaprima ou matéria intermediária para a geração de outro bem;

CLASSIFICAÇÃO DE BENS

Art. 3º O ente público municipal considerará no enquadramento do bem como de luxo de que trata o inciso I do caput do art. 2º:
I - relatividade econômica - variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e
II - relatividade temporal - mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspecto como:
a) evolução tecnológica;
b) tendências sociais;
c) alterações de disponibilidade no mercado; e
d) modificações no processo de suprimento logístico;
Ar. 4º Não será enquadrado como bens de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do caput do art. 2º:
I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou
II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

VEDAÇÃO À AQUISIÇÃO DE BENS DE LUXO

Art. 5° É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto neste Decreto.
Parágrafo único. A aquisição de bens de consumo que esteja dentro do limite de valor de dispensa de licitação previsto no inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 2021, não afasta a possibilidade de enquadramento como bens de luxo.

BENS DE LUXO NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Art. 6º As unidades de contratação dos órgãos e das entidades, em conjunto com as unidades técnicas, identificarão os bens de consumo de luxo constantes dos documentos de formalização de demandas antes da elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da Lei federal nº 14.133, de 2021.
Parágrafo único. Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no caput deste artigo, os documentos de formalização de demandas retornarão aos setores requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.

Art. 7º O titular do órgão municipal de administração poderá editar normas e orientações complementares para a execução do disposto neste Decreto.

VIGÊNCIA

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 22 (vinte e dois) de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:B943F8D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 95, PARÁGRAFO SEGUNDO (CONTRATO VERBAL) DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DISPONDO SOBRE AS REGRAS PARA INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PEQUENAS COMPRAS OU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Campos Sales - CE, e tendo em vista o disposto no Art. 95, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º. Este Decreto é de observação **obrigatória** no âmbito da Administração Pública Municipal de Campos Sales-CE para estabelecer, com fim de padronizar e garantir unidade de ação processual, diretrizes à instrução de processos administrativos de contratação direta por dispensa de licitação com base no Art. 95, §2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 da Lei n° 14.133/2021.

Art. 3º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração Municipal de Campos Sales, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, ou seja, abarcar despesas que não possam se submeter ao processo habitual de aquisição e pagamento pela Administração Pública, assim entendidos aqueles de valor não superior ao valor estabelecido no parágrafo segundo do Art. 95, da Lei n° 14.133/2021.

Art. 4º. Nas dispensas de licitação para os serviços, compras ou serviços comuns de engenharia até o valor correspondente ao estabelecido no parágrafo segundo do Art. 95 da Lei n° 14.133/2021, será observado o seguinte rito processual simplificado, segundo o artigo 72 da Lei 14.133/2021 e conterá prioritariamente as seguintes informações, **preferencialmente nessa ordem**:

I – Documento de designação dos agentes públicos responsáveis pela contratação;
II - documento de formalização de demanda;
III - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 da Lei n° 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 024/2023;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação das condições de habilitação prevista no art. 7º deste decreto;
VI - autorização da autoridade competente.

§ 1º Para apuração dos valores previstos no caput deve ser considerado o somatório da despesa com objetos de mesma natureza, isto é, o somatório das contratações no mesmo ramo de atividade, cujo critério de verificação é a subclasse da CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), acessível em https://cnae.ibge.gov.br/ (sub elemento). Além disso, deve ser considerado o somatório despendido no exercício financeiro.

Art. 5º. As contratações por dispensa de licitação de que tratam Artigo anterior estarão dispensadas do cumprimento ao § 3º do art. 75, da Lei n° 14.133/2021, por se tratarem de procedimentos simplificados de contração e ainda de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento.

Art. 6º. No procedimento de contratação com base neste decreto devem ser observadas as seguintes orientações: os documentos serão produzidos por escrito, com data, local e assinatura dos responsáveis; os valores, preços e custos utilizarão a moeda corrente nacional; a autenticidade de cópia de documento poderá ser feita por agente da Administração, mediante apresentação do original e o reconhecimento de firma é necessário somente se houver dúvida de autenticidade.

Art. 7° Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado nas dispensas de licitação com base Art. 4° deste Decreto serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133/21.

I - A habilitação jurídica que visa demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;

II - As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

§ 1º Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

§ 2º A documentação será dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata ou prestação de serviços de pronto pagamento, cujos valores sejam inferiores a 20% (vinte por cento) do valor previsto no §2º, do Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8. A autorização da aquisição/contratação por dispensa será assinada pelo(a) Ordenador (a) de Despesas da Unidade Orçamentária requisitante do Município de Campos Sales - CE.

Art. 9. Nos processos de contratações diretas realizados pelo Município de Campos Sales-CE, com base neste Decreto, não será necessário atender à política institucional de aquisições compartilhadas, tendo em vista que a peculiaridade dessas aquisições pode dificultar ou até inviabilizar a condução e efetivação da contratação.

Art. 10. Os procedimentos, documentos e informações descritas no presente Decreto não são taxativos, podendo surgir situações que demandem documentos e/ou procedimentos complementares aos aqui estabelecidos.

Art. 11. A Unidade Gestora proponente do processo, por meio de Agente Público designado, poderá emitir orientações e esclarecimentos suplementares por meio de memorandos, e-mails, e demais formas de comunicação.

Art. 12. O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 22 (vinte e dois) de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:4C3EDA22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.02.22.0001/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando os termos do artigo 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a portaria o instrumento legal para provimento de cargos comissionados e de funções de confiança;

Considerando que a nomeação e exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

Considerando finalmente que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO**, o senhor **FRANCISCO GEOVAN AQUINO COSTA**, inscrito no CPF nº 478.707.023-15 e RG nº 27598181 SSP/CE para exercer o cargo de **Secretário de Desenvolvimento Rural do Município de Campos Sales.**

Art. 2º Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).

Publique-Se. Registre-Se. Cumpra-Se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:EACB3D55

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 31

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ***PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA***, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE), NO PERÍODO DE 23/02/2024 À 23/02/2024, PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA ORIENTAÇÕES SOBRE AS DIRETRIZES DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 13.431 E DO FLUXO INTEGRADO E PROTOCOLO INTERSETORIAL PARA

ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLENCIA, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 270,000 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:FE69C227

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 32

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A JACKSON ANTÔNIO LOURENÇO, OCUPANTE DO CARGO DE FACILITADOR, PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA ORIENTAÇÕES SOBRE AS DIRETRIZES DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 13.431 E DO FLUXO INTEGRADO E PROTOCOLO INTERSETORIAL PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLENCIA, NA CIDADE DE FORTALEZA (CE), NO PERÍODO DE 23/02/2024 À 23/02/2024, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:5AE380C9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 37

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A MARIA SAMIA RODRIGUES LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE FACILITADOR, PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE ABERTURA DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS TUTELARES E CONSELHEIROS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ, NA CIDADE DE FORTALEZA (CE), NO PERÍODO DE 26/02/2024 À 27/02/2024, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:D8D5B61D

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 36.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A LUCIANO GUIRLANDIA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO(CE), NO PERÍODO DE 23/02/2024 À 23/02/2024, TRANSPORTAR SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DE OFICINA SOBRE O SIGE TEMPO INTEGRAL, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:602AB24D

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 35.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A CICERO ARAUJO DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE SERVIÇO, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO(CE), NO PERÍODO DE 23/02/2024 À 23/02/2024, PARA PARTICIPAR DE OFICINA SOBRE O SIGE TEMPO INTEGRAL, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:95508F62

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 34.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A MARTA DE OLIVEIRA CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL I, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO(CE), NO PERÍODO DE 23/02/2024 À 23/02/2024, PARA PARTICIPAR DE OFICINA SOBRE O SIGE TEMPO INTEGRAL, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:0A9A7144

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 25

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A MARIA ROSANGELA DA CONCEIÇÃO SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO(CE) NO PERÍODO DE 23/02/2024 À 23/02/2023, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DE ALINHAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, ATENÇÃO PRIMÁRIA E IMUNIZAÇÃO PARA O ANO DE 2024, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Secretária

Publicado por:
Regislane Maria Pereira Rocha Santos
Código Identificador:9196578D

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 24

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ANTONIO SILVA CANDIDO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO(CE) NO PERÍODO DE 23/02/2024 À 23/02/2023, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DE ALINHAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, ATENÇÃO PRIMÁRIA E IMUNIZAÇÃO PARA O ANO DE 2024, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Secretária

Publicado por:
Regislane Maria Pereira Rocha Santos
Código Identificador:F3337188

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.2023.12.26.44. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.26.44.RP.FG Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa CHURRASCARIA KANTÃO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 23.878,00(Vinte três mil oitocentos e setenta e oito reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: DIEGO DODSON SANTOS BATISTA e CHURRASCARIA KANTÃO LTDA.
Data de Assinatura do Contrato: 29 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.2023.12.26.44. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.26.44.RP.FG Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL e a empresa CHURRASCARIA KANTÃO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.304,75(Seis mil trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: PEDRO ALVES CAVALCANTE NETO e CHURRASCARIA KANTÃO LTDA.
Data de Assinatura do Contrato: 29 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.2023.12.26.44. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.26.44.RP.FG Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO e a empresa CHURRASCARIA KANTÃO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 23.231,50(Vinte e três mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA e CHURRASCARIA KANTÃO LTDA.
Data de Assinatura do Contrato: 29 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.2023.12.26.44. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.26.44.RP. FG Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETÁRIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO e a empresa CHURRASCARIA KANTÃO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE CAMPOS SALES-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 13.618,00(Treze mil seiscentos e dezoito reais)). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: HERACLITO WILKER LEITE ALENCAR e CHURRASCARIA KANTÃO LTDA.
Data de Assinatura do Contrato: 29 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.2023.12.26.44. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.26.44.RP.FG Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETÁRIA DE DESPORTO e a empresa CHURRASCARIA KANTÃO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE DESPORTO DE CAMPOS SALES-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.809,00(Seis mil oitocentos e nove reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: JUCEANDO FRANCISCO DE SOUSA e CHURRASCARIA KANTÃO LTDA.
Data de Assinatura do Contrato: 29 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007.2023.12.26.44. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.26.44.RP.FG Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS e a empresa CHURRASCARIA KANTÃO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 24.112,25(Vinte e quatro mil cento e doze reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA e CHURRASCARIA KANTÃO LTDA.
Data de Assinatura do Contrato: 29 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008.2023.12.26.44. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.26.44.RP.FG Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETÁRIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa CHURRASCARIA KANTÃO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE DESPORTO DE CAMPOS SALES-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 24.298,00(Vinte e quatro mil duzentos e noventa e oito reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS e CHURRASCARIA KANTÃO LTDA.
Data de Assinatura do Contrato: 29 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009.2023.12.26.44. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.26.44.RP. FG Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE e a empresa CHURRASCARIA KANTÃO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPOS SALES-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 7.958,00(Trinta mil novecentos e sessenta e sete reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: CICERO DE OLIVEIRA SIMÃO e CHURRASCARIA KANTÃO LTDA.
Data de Assinatura do Contrato: 29 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010.2023.12.26.44. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.26.44.RP. FG Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE e a empresa CHURRASCARIA KANTÃO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 33.270,00(Trinta e três mil duzentos e setenta reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS e CHURRASCARIA KANTÃO LTDA.
Data de Assinatura do Contrato: 29 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:BE25DE47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação das Contas de Governo, relativas ao exercício financeiro de 2020, do ex-gestor José Fernandes Ferreira, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIÚS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que após deliberação do Plenário realizada na 03ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo em 21 de fevereiro de 2024, o Poder Legislativo Municipal, por unanimidade, **APROVOU** o Parecer Prévio Nº 315/2023 do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, exarado nos autos do processo nº 08530/2021-2, referente às Contas de Governo do ex-gestor **JOSÉ FERNANDES FERREIRA**, exercício financeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do ex-gestor **JOSÉ FERNENDES FERREIRA**, em conformidade com o Parecer Prévio Nº 315/2023 emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente ao **PROCESSO Nº 08530/2021-2**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Cariús/CE, em 22 de fevereiro de 2024.

MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Messias de Oliveira Souza
Código Identificador:592357BE

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Higor Araujo Ferreira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Declaração de isenção (DI) de número 00820, localizado no Sítio Riacho do Meio, Cariús - CE, referente a atividade de Implantação de energia trifásica. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 21 de Fevereiro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:9349A5C9

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Higor Araujo Ferreira torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Declaração de isenção (DI) de número 00820, localizado no Sítio Riacho do Meio, Cariús - CE, referente a atividade de Implantação de energia trifásica. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 21 de Fevereiro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:9DCB4708

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** DO MUNICÍPIO DE ERERÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº **2024.01.02.36-SEFIN**, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, COM BASE NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01 04.122.0402.**2.003**.0000 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00**-OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, PARA USO ILIMITADO, 24 HORAS, 07 DIAS POR SEMANA E SUPORTE TOTALMENTE GRATUITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADA:** LEVI FERREIRA DA SILVA (AGILITY TELECOM). **ASSINA PELA CONTRATADA:** LEVI FERREIRA DA SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CÍCERO NETO FREIRE- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.840,00 (-DOZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:2717399D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETARIA DE SAÚDE** DO MUNICÍPIO DE ERERÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº **2024.01.02.38-SESA**, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, COM BASE NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02 10.122.0402.**2.030**.0000 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS-ERERÉ**; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00**-OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE **ACESSO À INTERNET, PARA USO ILIMITADO, 24 HORAS, 07 DIAS POR SEMANA E SUPORTE TOTALMENTE GRATUITO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**CONTRATADA:** LEVI FERREIRA DA SILVA (AGILITY TELECOM). **ASSINA PELA CONTRATADA:** LEVI FERREIRA DA SILVA.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**VALOR GLOBAL:** R$ 11.040,00 (-ONZE MIL E QUARENTA REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:CCC2AD06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** DO MUNICÍPIO DE ERERÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº **2024.01.02.37-SEMED**, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, COM BASE NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01 12.122.1205.**2.008**.0000 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00**-OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE **ACESSO À INTERNET, PARA USO ILIMITADO, 24 HORAS, 07 DIAS POR SEMANA**

E SUPORTE TOTALMENTE GRATUITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**CONTRATADA:** LEVI FERREIRA DA SILVA (AGILITY TELECOM). **ASSINA PELA CONTRATADA:** LEVI FERREIRA DA SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.932,00 (-DEZESEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:F0D4B004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EXTRATO CONTRATO

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO** DO MUNICÍPIO DE ERERÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº **2024.01.02.38-SESA**, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, COM BASE NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01 08.122.0816.**2.050**.0000 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC. TRAB. DES.SOCIAL E SUTENTAVEL-FMS-ERERÉ**; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00**-OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE **ACESSO À INTERNET, PARA USO ILIMITADO, 24 HORAS, 07 DIAS POR SEMANA E SUPORTE TOTALMENTE GRATUITO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADA:** LEVI FERREIRA DA SILVA (AGILITY TELECOM). **ASSINA PELA CONTRATADA:** LEVI FERREIRA DA SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.420,00 (-DOZE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:588847B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 2023.05.17.001-SESA. **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2023 – SESA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: **MARIA ROMÁRIA DE ALMEIDA JALES (LABORATÓRIO BOM PREÇO),** COM SEDE À RUA CAPITÃO FRANCISCO RODRIGUES, Nº 716, CENTRO, ERERÉ – CEARÁ, CEP: 63.470-000., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 44.738.550/0001-88. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE **EXAMES LABORATORIAIS** DIVERSOS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, ATENDIDOS PELA PREFEITURA DE ERERÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ENCONTRA-SE AMPARADA NO ART. 65, $ 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES:**DA VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024. **CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO - SECRETARIA DA SAÚDE. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:41C73E99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-009/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES **(EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E AFINS)** A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 05.02 12.361.1205.2.023 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 30% / 05.02 12.365.1201.2.024 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE - FUNDEB 30%; elemento de despesa: **4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2024. **LICITANTE VENCEDOR: F. DENILSON F. DE OLIVEIRA-ME,** COM SEDE NA TRAVESSA 31 DE MARÇO, 914, CENTRO, CEP: 62.820-000, ITAIÇABA/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 22.523.994/0001-63, REPRESENTADA POR **FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA**, PORTADOR CPF Nº. 641.051.483-20. **VALOR:** R$ 12.582,00 (-DOZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS-). **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL - F. DENILSON F. DE OLIVEIRA-ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:291CD3B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2024.02.21.01-SEDESE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-009/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES **(EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E AFINS)** A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 09.01 08.122.0816.**2.050**.0000– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO; elemento de despesa: **4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2024. **LICITANTE VENCEDOR: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA,** com sede na Rua Cônego Mourão, 224, Centro, Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.553.199/0001-39, representada por **João Erinaldo Júnior Nogueira**, portador CPF nº. 686.169.963-20. **VALOR:** R$ 2.968,70 (-DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS-). **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE JANEIRO DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA – SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOÃO ERINALDO JÚNIOR NOGUEIRA - REPRESENTANTE LEGAL - WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA-ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:03DD44B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 22024.01.02.14-ADM.

A **SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do município de ERERÉ torna público o Extrato do Contrato Nº **2024.01.02.14-ADM.**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401 04.122.0402.2.003.0000 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FIN.ADM E PLAN; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PERTINENTES AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ-CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADO(A):** C2X ASSESSORIA, PROJETOS E SOLÇÕES TECNOLOGICAS LIMITADA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** THATIANNE CRISTINI CHAGAS. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** CICERO NETO FREIRE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.200,00 (-TREZE MIL E DUZENTOS REAIS-)

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:75E12AD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
1.606 - DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD - DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA N° 1.606 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD - DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica restruturado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD de Farias Brito/CE, com o objetivo de assegurar-lhes o pleno exercício dos direitos individuais e sociais.
Art. 2° - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será um órgão de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das Políticas Públicas Municipais de interesse das pessoas com deficiência.
Art. 3° Para os efeitos desta lei, considera – se pessoa com deficiência os definidos na Convenção Internacional sobre os direitos da Pessoa com Deficiência, de 30 de março de 2007, e recepcionado pelo Decreto nº186 de 20/08/2008 e ratificado pelo Presidente da República pelo Decreto n° 6.949/2009 de 26 de agosto de 2009.
Art.4° - Caberá aos órgãos e as entidades do Poder Público assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, quanto à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, a previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e a maternidade, e de outros que, decorrente da Constituição das leis, propiciem seu bem estar pessoal, social e econômico.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 5º – Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD:
Elaborar os planos, programas e projetos da política municipal para a inclusão da pessoa com deficiência e propor as providencias necessárias à sua completa implantação e ao seu adequado desenvolvimento, inclusive as pertinentes a recursos financeiros e as caráter legislativo;
Zelar pela efetiva implantação da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;
Acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas municipais da acessibilidade à educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, urbanismo e outras relativas à pessoa com deficiência;
Acompanhar elaboração e a execução da proposta orçamentária do município, sugerindo as modificações necessárias à consecução da política municipal para a inclusão da pessoa com deficiência;
Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;
Propor a elaboração de estudos e pesquisas que visem á melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;
Propor e incentivar a realização de campanhas que visem a promoção dos direitos da pessoa com deficiência;
Acompanhar mediante relatórios de gestão, o desempenho de programas e projetos da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;
Manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social de entidade particular ou publica, quando houver notícia de irregularidade, expedindo, quando entender cabível, recomendação ao representante legal da entidade;
Avaliar anualmente o desenvolvimento da política Municipal de atendimento especializado à pessoa com deficiência de acordo com a legislação em vigor, visando sua plena adequação;
Elaborar seu regimento interno.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º – O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD de Farias Brito/CE será composto de forma paritária por 16 membros, titulares e seus respectivos suplentes, observada a seguinte representatividade:
representantes dos órgãos governamentais:
Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
Um representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

Representantes da sociedade civil organizada:
Um representante de profissionais, de e para pessoa com deficiência;
Um representante do núcleo familiar e ou pessoa com deficiência física;
Um representante do núcleo familiar de pessoas com deficiência auditiva;

Um representante do núcleo familiar de pessoas com deficiência intelectual.

§1º Cada representante terá um suplente com plenos poderes para substituir provisoriamente em suas faltas ou impedimentos, ou definitivo em caso de vacância da titularidade.
§2° A escolha dos membros representantes, titulares e suplentes dar-se-á em até 30 dias antes da posse do conselho;
§3° O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD será eleito entre seus membros.
Art. 7º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD, será de dois anos, permitida uma única recondução.
Art. 8º – Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, serão nomeados pelo chefe do poder Executivo, que o fará por meio de portaria.
Art. 9º - As funções dos membros Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD, não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado ao município.
Art. 10 - Os membros Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, poderão ser substituídos, mediante a solicitação da instituição ou da autoridade pública ao qual estejam vinculados, apresentada ao referido conselho, que fará comunicação do ato ao Prefeito Municipal.
Art. 11 - Perderá o mandato conselheiro que:
Desvincular – se do órgão de origem da sua representação;
Faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas, sem justificativa, que deverá ser apresentada na forma prevista no regimento interno do Conselho.
Apresentar renuncia ao Conselho, que será lida na sessão seguinte a de sua recepção pela Comissão Executiva.
Apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
For condenado por sentença irrecorrível em razão do cometimento de crime ou contravenção penal.
Parágrafo único. A substituição se dará por deliberação da maioria dos componentes do Conselho, em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do Conselho, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada a ampla defesa.
Art. 12 - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, realizará sob sua coordenação uma Conferencia Municipal a cada 4 (quatro) anos, órgão colegiado de caráter deliberativo, para avaliar e propor atividades e políticas da área a serem implementadas ou já efetivadas no Município, garantindo – se sua ampla divulgação.
§1° A Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composta por delegados representantes dos órgãos e entidades que trata o artigo 5º.
§2° A Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será convocada pelo respectivo Conselho no período de até 90 (noventa) dias anteriores à data para eleição do Conselho.
§3° Em caso de não convocação por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, no prazo referido no parágrafo anterior, a iniciativa poderá ser realizada por 1/5 das instituições registradas em referido Conselho, que formarão comissão paritária para organização e coordenação da conferencia.
Art. 13 - Compete à Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:
Avaliar a situação da política Municipal de atendimento a pessoa com deficiência;
Fixar diretrizes gerais da política de atendimento à pessoa com deficiência no biênio subsequente ao de sua realização;
Avaliar e reformar as decisões administrativas do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, quando provocada.
Aprovar o seu regimento interno;
Aprovar e dar publicidade as suas resoluções, que serão registradas em documento final.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DO FUNCIONAMENTO

Art. 14 - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, fica assim organizado:
Plenário;
Presidência;
Vice – Presidência
Secretária

Art. 15 - Ao plenário, órgão máximo do CMDPCD, é constituído pela totalidade dos seus membros e será presidido pelo Presidente do CMDPCD.
Parágrafo Único: No contexto das atividades inerentes à política das pessoas com deficiência, ao plenário compete:
Atuar no sentido de concretizar os objetivos do CMDPCD;
Aprovar as propostas de programas, planos, ações e demais medidas a que se refere a Lei Municipal do CMDPCD;
Aprovar a destinação dos recursos voltados a Política de garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 16 - Compete ao Presidente:
Presidir as reuniões do CMDPCD, proferindo votos de qualidade nos casos de empate;
Representar o CMDPCD nos atos públicos, podendo ao seu critério delegar essa atribuição ao Vice-Presidente e, no impedimento deste, indicar um Conselheiro membro da Diretoria Executiva;
Encaminhar a quem de direito os pareceres e orientações do Conselho sobre temas de sua competência;
Assinar todos os atos, Provimentos, Resoluções, Portarias, Ordens de Serviço, Ofícios e Convocações, determinando seu encaminhamento a quem de direito, especialmente para publicação na Imprensa Oficial;
Encaminhar processo de sucessão do CMDPCD, promovendo todas as providências necessárias;
Manter conduta ética compatível com as atividades do Conselho.

Art.17 - Compete ao Vice-Presidente:
Substituir o Presidente nas suas ausências ou impedimentos ocasionais;
Assessorar o Presidente no cumprimento de suas atribuições.
Manter conduta ética compatível com as atividades do Conselho.

Art. 18 - Compete a Secretária Executiva:
Coordenar a redação das atas das reuniões da Diretoria Executiva e do CMDPCD em livros próprios, verificando e acompanhando a devida assinatura dos membros participantes;
Assessorar o Presidente na elaboração das pautas de reuniões do Conselho;
Substituir o Vice-Presidente nas suas ausências ou impedimentos;
Manter conduta ética compatível com as atividades do Conselho.

Art. 19 - Compete aos membros:
Participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e voto;
Executar as tarefas que lhe forem atribuídas nas comissões de trabalho ou as que lhe forem individualmente solicitadas;
Elaborar propostas de programas, planos, ações e demais medidas relacionadas à Lei Municipal do CMDPCD;
Manter o setor que representa regularmente informado sobre as atividades e deliberações do Conselho;
Convocar reuniões mediante subscrição dos membros;
Manter conduta ética compatível com as atividades do Conselho.

Art. 20 - As reuniões ocorrerão:
As ordinárias bimestralmente e as extraordinárias previamente articuladas, quando o seu Presidente e Membros sentirem necessidade, em data, local e horário que forem estabelecidos pelos Conselheiros;
As reuniões serão iniciadas pelo Presidente no horário designado, estando presentes no mínimo 50% (cinquenta por cento) de Conselheiros com direito a voto. Não havendo quórum, a reunião terá início 15 (quinze) minutos após, em segunda convocação, com o mínimo de 1/3 (um terço) dos Conselheiros com direito a voto.
As reuniões ordinárias serão agendadas na primeira reunião ordinária do ano, sendo a pauta encaminhada por e-mail ou qualquer outro meio de comunicação com antecedência de 08 (oito) dias.
As reuniões extraordinárias serão comunicadas no prazo mínimo de 02 (dois) dias e cumprirão exclusivamente a pauta do dia.
As reuniões serão públicas, podendo contar com a presença de pessoas interessadas, com direito a voz;
CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 - O Poder Executivo fica obrigado a prestar o apoio necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD.
Art. 22 - O Regimento Interno do Conselho será elaborado por seus membros no prazo de até 90 (noventa) dias após sua instalação.
Parágrafo único. A organização e o funcionamento do conselho serão disciplinados no regimento interno.
Art. 23 - Para realização das Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, será instituída pelo Poder Executivo Municipal comissão paritária responsável pela sua convocação e organização, mediante elaboração de regimento interno.
Art. 24 - Está lei entra em vigor 15 (quinze) dias depois de publicada.
Art. 25 – Revoga-se a Lei Municipal n° 1.286 de 06 de novembro de 2009 e respectivas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, EM FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, GABINETE DO PREFEITO, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:213BD462

GABINETE DO PREFEITO
1.607 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA GRATIFICAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR ESCOLAR, COORDENADOR PEDAGÓGICO DE SUPERVISOR DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, O QUE ALTERA O ANEXO V DA LEI Nº 1.253, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

LEI ORDINÁRIA N° 1.607/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA GRATIFICAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR ESCOLAR, COORDENADOR PEDAGÓGICO DE SUPERVISOR DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, O QUE ALTERA O ANEXO V DA LEI Nº 1.253, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os cargos de Diretor Escolar, nos níveis I, II e III; Coordenador Pedagógico, nos níveis I, II e III e Supervisor de Ensino I, terão suas gratificações corrigidas no percentual de 4% (quatro por cento), conforme consta no Anexo V, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024**.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

ANEXO I
LEI ORDINÁRIA N° 1.607/2024.

FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	FEVEREIRO DE 2023	JANEIRO DE 2024
Diretor Escolar III	DE-3	R$ 471,50	R$ 490,36
Diretor Escolar II	DE-2	R$ 621,00	R$ 645,84
Diretor Escolar I	DE-1	R$ 783,15	R$ 814,48
Coordenador Pedagógico III	CP-3	R$ 313,95	R$ 326,51
Coordenador Pedagógico II	CP-2	R$ 394,45	R$ 410,23
Coordenador Pedagógico I	CP-1	R$ 471,50	R$ 490,36
Supervisor de Ensino I	SE-1	R$ 549,70	R$ 571,69

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:4EAEABAE

GABINETE DO PREFEITO
1.608 - CRIA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E FISCAL DE CONTRATO, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNC

LEI ORDINÁRIA N° 1.608 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

CRIA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E FISCAL DE CONTRATO, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam criadas, na estrutura da Lei nº 1.253, de 2 de março de 2009, as funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro da Equipe de Apoio, Membro da Comissão de Contratação e Fiscal de Contrato, para fins de implementação e cumprimento das atribuições decorrentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada no âmbito do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 566, de 20 de março de 2023.
Art. 2°. Os encargos de agente de contratação, de integrante de equipe de apoio, de integrante de comissão de contratação, ou de fiscal de contratos, entre outras funções necessárias para a fiel aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não poderão ser recusados pelo agente público.
§ 1º. Na hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o agente público deverá comunicar o fato a seu superior hierárquico.
§ 2º. Na hipótese prevista no § 1º, o superior hierárquico deverá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida.
Art. 3°. A designação de pessoal para provimento das funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro da Equipe de Apoio, Membro da Comissão de Contratação e Fiscal de Contrato será conferida a servidor que não tenha sido penalizado em processo de administrativo disciplinar e que não tenha antecedentes criminais.

CAPÍTULO II
DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º. O Agente de Contratação será designado pelo Chefe do Poder Executivo do Município, entre servidores efetivos da Administração Pública municipal, em caráter permanente ou especial, conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 5º. Caberá ao agente de contratação, em especial:
I – promover a divulgação do edital de licitação, após aprovação pela Assessoria Jurídica, quando necessário;
II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

III – abrir e conduzir a sessão pública da licitação, bem como promover seu adiamento, suspensão ou reativação, quando necessário;
IV – tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;
V – analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atendam aos requisitos previstos no edital;
VI – processar a etapa de lances de acordo com a modalidade de licitação e com o sistema utilizado;
VII – verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos do edital;
VII - verificar e julgar as condições de habilitação;
IX - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos de habilitação e a sua validade jurídica;
X - negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
XI - indicar o vencedor do certame;
XII - receber, examinar e decidir os recursos administrativos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
XIII - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
XIV - encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.
§ 1º Caberá também ao agente de contração, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 2º No caso de afastamento eventual do agente de contratação o mesmo será substituído por um dos membros da equipe de apoio, desde que seja efetivo.
§ 3º O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.
§ 4º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.
§ 5º O não atendimento das diligências do agente de contratação por parte de outros setores do órgão ou entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.
§ 6º Na hipótese prevista no § 4º deste artigo, o agente de contratação estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preços e, preferencialmente, de minutas de editais.
Art. 6º. O agente de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas atividades.
§ 1º O auxílio de que trata o caput se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipóteses em que serão observadas as normas internas do órgão ou entidade quanto ao fluxo procedimental.
§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.
Art. 7º. Em licitação, na modalidade Pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

CAPÍTULO III
DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 8º. Os membros da equipe de apoio serão designados pelo Chefe do Poder Executivo do Município, preferencialmente, entre servidores efetivos da Administração Pública municipal.
§ 1º A equipe de apoio será composta por, no mínimo, 2 (dois) componentes.
§ 2º Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas funções, durante a condução de todas as fases do procedimento licitatório.

CAPÍTULO IV
DOS FISCAIS DE CONTRATO

Art. 9º. Para toda e qualquer contratação no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal será designado ao menos 01 (um) servidor municipal para o exercício da função operacional de Fiscal de Contrato.
Art. 10. Caberá ao fiscal do contrato, em especial:
I – prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II – anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, com descrição do que for necessário para a regularização das falhas ou dos defeitos observados;
III – emitir notificações para a correção de rotinas ou qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV – informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias saneadoras, se for o caso;
V – comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução contratual nas datas estabelecidas;
VI – fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para Administração, com a conferência das notas fiscais e dos documentos exigidos para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII – comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com a prorrogação contratual tempestiva, se for o caso;
VIII – prestar apoio técnico-operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relativos ao contrato e à formalização de apostilamentos e de aditivos, bem como ao acompanhamento do empenho, da liquidação e do pagamento;
IX – verificar as condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
X – examinar a regularidade de recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias por parte da contratada e, na hipótese de descumprimento, comunicar imediatamente ao gestor do contrato;
XI – atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
§ 1º Para o exercício da função, o fiscal de contrato deverá ser previamente cientificado da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.
§ 2º As atividades de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.
§ 3º. O fiscal de contrato contará com apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 2021, sempre que entender necessário.
§ 4º O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do fiscal de contrato.
§ 5º. O fiscal de contrato contará com o apoio dos órgãos técnicos para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sempre que entender necessário.

CAPÍTULO VI
DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 11. Fica criada a Comissão de Contratação composta por 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver siso tomada a decisão.
Art. 12. Caberá à Comissão de Contratação conduzir a licitação na modalidade Diálogo Competitivo e todos os procedimentos auxiliares, conforme art. 6º, inciso L, da Lei nº 14.133, de 2021, podendo utilizar, no que couber, as atribuições dos incisos I a XIV do art. 5º do Decreto

nº 566, de 2023, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.
§ 1º A licitação destinada à contratação de bens ou serviços especiais poderá ser conduzida pela comissão de contratação, em substituição ao agente de contratação.
§ 2º Os componentes da comissão de contratação serão designados pelo Chefe do Poder Executivo do Município, em caráter permanente ou especial, entre servidores efetivos da Administração Pública municipal.
§ 3º A comissão de contratação será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, e presidida por um deles.
§ 4º A investidura dos membros da comissão de contratação será pelo prazo de duração de cada procedimento licitatório ou de cada procedimento auxiliar.
§ 5º O agente de contratação e os membros da equipe de apoio poderão ser designados pela autoridade máxima para exercerem as funções de membros da comissão de contratação.
Art. 13. A comissão de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução de suas atividades.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O agente público designado para o cumprimento das funções de Agente de Contratação, Membro da Equipe de Apoio e Membro da Comissão de Contratação deverá preencher os seguintes requisitos:
I – ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e
II – não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenha com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso II do caput, consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas cujo histórico recorrente de contratação com o órgão ou com a entidade evidencie significativa probabilidade de novas contratações.
Art. 15. A investidura do agente de contratação e dos membros da equipe de apoio será de 2 (dois) anos, permitida a recondução de seus membros, tantas vezes quantas forem necessárias.
Art. 16. A designação do Agente de Contratação e membro da Equipe de Apoio para integrar eventual Comissão de Contratação não autoriza o recebimento de valores além daqueles previstos para respectivas funções
Art. 17. Não haverá acúmulo de funções distintas em observância ao princípio da segregação de funções de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
Art. 18. O Anexo Único é parte integrante desta Lei.
Art. 19. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGÉZIO SALES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

LEI ORDINÁRIA N° 1.608/2024

Função Gratificada	Símbolo	Quantidade	Valor
Agente de Contratação	FG-1	01	R$ 2.500,00
Membro da Equipe de Apoio	FG-2	02	R$ 1.250,00
Membro da Comissão de Contratação	FG-2	03	R$ 1.250,00
Fiscal de Contrato	FG-3	04	R$ 1.000,00

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:A80EE9D7

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAR A PORTARIA Nº 06020121/2021 PARA CORRIGIR APENAS ERRO MATERIAL EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF.

PORTARIA Nº 01240124/2024

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 06020121/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO que consta erro material na Portaria nº **06020121/2021**, de 02 de janeiro de 2021, que nomeou o Sr. Aliomar Liberalino de Almeida Júnior para exercício do cargo de Secretário Municipal de Educação, tendo em vista que o número dos documentos pessoais que constam na referida Portaria está incorreto, a saber número de cédula de identidade e CPF;
CONSIDERANDO que retificação de ato administrativo se trata de correção para sanar omissão, equívoco ou erro material, de forma que a autoridade emitente poderá corrigi-las mediante a republicação do texto com as partes retificadas.
RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº **06020121/2021** para corrigir apenas erro material em relação ao número de cédula de identidade e CPF. Assim, **onde se lê** "*RG nº. 20*******692 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 002.***.**3-02*", **leia-se: "*RG nº 97******247 SSP-CE, inscrito no CPF nº 933.***.**3-44*".**
Art. 2º. Esta portaria retroage aos 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:95372B61

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE DA PROCURADORIA, SÍMBOLO CC-4, O SENHOR THIAGO SANTOS ALVES

PORTARIA Nº 02160124/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo comissionado de **ASSISTENTE DA PROCURADORIA**, símbolo CC-4, o senhor **THIAGO SANTOS ALVES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 097.***.**3-65, portador do documento de identificação RG 201*******45-5, SSPDS-CE, tudo conforme disposto na Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos deste Município) e Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:9557648A

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE

PORTARIA Nº 03010224/2024

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de criança deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE**, nos termos do disposto na Lei nº 1.402, de 11 de março de 2015, às pessoas elencadas abaixo:

1. Ana Jessica Ferreira de Sousa;
2. Andreia Lourenço Piquiá;
3. Angelica Ferreira de Oliveira;
4. Antonia Barbosa de Souza;
5. Antonia Cecilia Ferreira Silva;
6. Antonia Cleoneide Lima;
7. Antonia de Alcantara Matias;
8. Antonia Gomes de Alencar;
9. Antonia Gonçalves Vieira;
10. Antonia Viviane Pinho;
11. Aparecida Patricia Alves Sousa;
12. Camila Oliveira Santos;
13. Camilly Pereira Ribeiro;
14. Cicera Beatriz Gomes de Sousa;
15. Cicera Eduarda Gonçalves de Oliveira;
16. Cicera Erlandia de Alencar;
17. Cicera Jeane Clementes.
18. Cicera Mylenna Macedo Duarte;
19. Cicera Pereira Menezes;
20. Cicera Samia Leandro;
21. Cicero Ferreba de Araujo;
22. Claudia Calixto do Nascimento;
23. Cleciane Martins de Sousa Andrade;
24. Clemilson Martins de Sousa;
25. Cleonice Alexandre de Souza;
26. Daniele Fernandes Araujo;
27. Dara Taniza dos Santos Amorim;
28. Denise Ferreira Guedes;
29. Deyse Anne Alcântara;
30. Dilma Caroline Fernandes Rodrigues;
31. Dinara Carlos da Silva;
32. Eduarda Gonçalves de Carvalho;
33. Elisa Raiane Gomes Sousa;
34. Elisângela Alves de Alcântara;
35. Fabilane Nonato de Menezes Ferreira;
36. Flaviana Alexandre Ferreira;
37. Francisca Barbosa de Sousa (Monica);
38. Francisca Edna Fernandes Alves;
39. Francisca Viana da Silva;
40. Geneide Leite Gonçalves;
41. Gisele Oliveira Silva;
42. Hayala Rodrigues Santos;
43. Humberlandia Ferreba Araujo;
44. Jessica Oliveira da Silva;
45. João Pedro Rodrigues de Oliveira;
46. Jose Diógenes Fernandes Bezerra;
47. Jose Eduardo Silva Monteiro;
48. Juliana Fernandes Sousa;
49. Kelly Vanubia Ferreira Lima;
50. Laisla Rodrigues Santos;
51. Leticia Nogueira Soares;
52. Lucimar Gonçalves Moreira;
53. Luisa Brenda Pontes Marcelino;
54. Maria Amélia Carlos Marinho;
55. Maria Aparecida Secundo de Sales;
56. Maria Cristiana Ciriaco da Costa;
57. Maria da Conceição Silva Batista Alcantara;
58. Maria das Dores Sousa;
59. Maria Eduarda Alves Ferreira;
60. Maria Fernanda Pereira Alcantara;
61. Maria Gonçalves da Silva (Hisleide);
62. Maria Gonçalves da Silva (Karine);
63. Maria Isabel Meneses Rodrigues;
64. Maria Marcia Fernandes Vieira;
65. Maria Michele dos Santos;
66. Maria Nady Pereira da Silva;
67. Maria Rafaela Vieira Nunes;
68. Maria Veridiana Gomes Silva;
69. Maria Vitoria Silva Carneiro;
70. Maria Waldenisa Pereira Batista;
71. Maria Wiane Bezerra Silva;
72. Mariana Moreira Sousa;
73. Mariana Sousa Freitas;
74. Marilia Gabriela Mendes Leite;
75. Maycon Douglas Felix Rodrigues;
76. Meriana Leite da Silva;
77. Monalisa Carlos de Sousa;
78. Naiara Souza Paiva;
79. Natalia Moreira Veríssimo;
80. Natan Kawan Bezerra Calixto;
81. Nayane Rodrigues Pereira Silva;
82. Patricia Mariano Silva;
83. Paula Regina Sousa Silva Carlos;
84. Priscila Alexandre Silva;
85. Rafael Guedes Leandro;
86. Roberta Fernandes de Oliveira;
87. Rosilaine Venâncio de Sousa (Tina);
88. Sabrina Batista Silva;
89. Samara Avelino da Silva;
90. Sheylla Joane Paulo da Silva;
91. Silvina Lopes Gonçalves;
92. Sonia Alencar Silva;
93. Stefani Pereira Alves;
94. Susan Caroline Silva Brito;
95. Suzerlandia Sousa Alencar;
96. Valdenia Ferreira Lima;
97. Valdenise Ismério Ferreba;
98. Vicente de Paulo Fernandes Freitas;
99. Viviane Beserra Lima;
100. Willian Axl Rodrigues Lima;
101. Xaiane Duarte de Menezes;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor aos 02 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:80961446

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE À SRA. NATALIA ALVES DE SOUZA

PORTARIA Nº 02050224/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de Cuidador de Criança Deficiente à Sra. **NATALIA ALVES DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF n° 088.***.**3-17, de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:B2DA8AA7

GABINETE DO PREFEITO
ONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE À SRA. VANDA LUCIA DE SOUSA

PORTARIA Nº 03050224/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de Cuidador de Criança Deficiente à Sra. **VANDA LUCIA DE SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF n° 375.***.**8-55, de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:08DE33D5

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE À SRA. LUCELIA GONÇALVES DE ALCANTARA

PORTARIA Nº 03070224/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de Cuidador de Criança Deficiente à Sra. **LUCELIA GONÇALVES DE ALCANTARA**, brasileira, inscrita no CPF n° 048.***.**3-94, de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria **entra em vigor aos 01 de fevereiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:7BD69379

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE À SRA. MARIA WILIAN DE SOUSA LEITE RODRIGUES

PORTARIA Nº 05010224/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de Cuidador de Criança Deficiente à Sra. **MARIA WILIAN DE SOUSA LEITE RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF n° 248.***.**3-49, de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:FBB153C2

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE À SRA. FLAVIA RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 05050224/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de Cuidador de Criança Deficiente à Sra. **FLAVIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF n° 033.***.**3-00, de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:B987ECAC

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE DA PROCURADORIA, SÍMBOLO CC-4, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA

PORTARIA Nº 01180124/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor investido em cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR do cargo comissionado de **ASSISTENTE DA PROCURADORIA**, símbolo CC-4, a servidora pública municipal **MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº 265.***.**8-40, portadora do documento de identificação RG 200*******853, SSPDS-CE, tudo conforme disposto na Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos deste Município) e Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:284B9B59

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL JANAYLE KELEN DUARTE DE SALES

PORTARIA Nº 04050224/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor investido em cargo efetivo, a seu pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR do cargo efetivo de **técnico de enfermagem** o(a) servidor(a) público(a) municipal **JANAYLE KELEN DUARTE DE SALES**, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 058.***.**3-09, a seu pedido, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal c/c art. 32 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos deste Município) e Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009.
Art. 2º. **DECLARAR** a vacância do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM em virtude desta exoneração.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:C99D612F

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA E.E.I.E.F. MANACÊS PEREIRA DE ALCÂNTARA O SR. PEDRO EDCARLOS FREITAS OLIVEIRA

PORTARIA Nº 01250124/2024

Dispõe sobre a exoneração de cargo de Diretor Escolar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR do Cargo de **DIRETOR ESCOLAR DA E.E.I.E.F. MANACÊS PEREIRA DE ALCÂNTARA** o Sr. **PEDRO EDCARLOS FREITAS OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 200*****358, expedido pela SSPDS/CE e inscrito no CPF nº 047.***.**3-02, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 31 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria **entra em vigor aos 31 de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:14DE8708

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE DE GABINETE - CC-4 O SR ANTONIO CELSO PEREIRA DIAS

PORTARIA Nº 03160224/2024.

Dispõe sobre a exoneração do exercício de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do exercício do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE - CC-4** o Sr **ANTONIO CELSO PEREIRA DIAS**, brasileiro, regularmente inscrito no RG nº 990******65, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF nº 020.***.**3-39, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 31, "2" da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra produz efeitos **a partir de 15 de fevereiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:D255FD75

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LARISSA MARIA MIRANDA SANTANA

PORTARIA Nº 01190124/2024

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora pública municipal **LARISSA MARIA MIRANDA SANTANA**, brasileira, exercendo o cargo de médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão do nascimento de seu/sua filho(a), de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006.
Art. 2º. Esta portaria **produz efeitos a partir de 19 de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:949A2C6F

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NATASHA KENIA MACIEL DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 03041223/2023

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora pública municipal **NATASHA KENIA MACIEL DO NASCIMENTO**, brasileira, exercendo o cargo de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº 031.***.**3-99, a partir de 02 de dezembro de 2023, em razão do nascimento de seu/sua filho(a) , de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006,.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:672C7654

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE CONCEDIDA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GABRIELLE RODRIGUES COSTA

PORTARIA Nº 01160124/2024

Dispõe sobre a prorrogação de licença maternidade a servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE concedida à servidora pública municipal **GABRIELLE RODRIGUES COSTA**, brasileira, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 049.***.**3-00, de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006, por mais 60 (sessenta) dias **a partir de 01 de fevereiro de 2024.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor aos **01 de fevereiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:569E2F01

GABINETE DO PREFEITO
INTERROMPER A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A PEDIDO DO(A) PRÓPRIO SERVIDOR(A) JOSE LIBERALINO DE MENEZES NETO

PORTARIA Nº 06011223/2023.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. INTERROMPER a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, **concedida por meio da Portaria nº** , a pedido do(a) próprio servidor(a) **JOSE LIBERALINO DE MENEZES NETO**, brasileiro(a), enfermeiro, inscrito(a) no CPF nº 855.***.3-53, em atendimento ao seu requerimento por escrito, tudo nos termos do que dispõe os artigos 91 e 106 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de Novembro de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:067118A8

GABINETE DO PREFEITO
INTERROMPER A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, CONCEDIDA POR MEIO DA PORTARIA Nº 05010823/2023, DATADA DE 01 DE AGOSTO DE 2023, A PEDIDO DO(A) PRÓPRIO SERVIDOR(A) MARIA ZULENE NERGINO LOBO

PORTARIA Nº 01160124/2024

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. INTERROMPER a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, **concedida por meio da Portaria nº 05010823/2023**, datada de 01 de agosto de 2023, a pedido do(a) próprio servidor(a) **MARIA ZULENE NERGINO LOBO**, brasileiro(a), auxiliar de serviços gerais, matrícula 3628, inscrito(a) no CPF nº 456.***.3-87, em atendimento ao seu requerimento por escrito, tudo nos termos do que dispõe os art. 91 e 106 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de Novembro de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:BB9F6B70

GABINETE DO PREFEITO
INTERROMPER A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, CONCEDIDA POR MEIO DA PORTARIA Nº 11010323/2023, DATADA DE 01 DE MARÇO DE 2023, A PEDIDO DO(A) PRÓPRIO SERVIDOR(A) JANAYLE KELLEN DUARTE DE SALES

PORTARIA Nº 01020224/2024

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. INTERROMPER a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, **concedida por meio da Portaria nº 11010323/2023**, datada de 01 de março de 2023, a pedido do(a) próprio servidor(a) **JANAYLE KELLEN DUARTE DE SALES**, brasileiro, técnica de enfermagem, inscrito(a) no CPF nº 058.***.3-09, em atendimento ao seu requerimento por escrito, tudo nos termos do que dispõe os art. 91 e 106 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de Novembro de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:5DD87BBA

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS HORAS EXTRAS, REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 04020124/2024.

Dispõe sobre a concessão de horas extras a servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados **HORAS EXTRAS**, referentes ao mês de janeiro de 2024, por motivo excepcional, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 55, inciso IV, art. 66 e 67, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.
1. ABIMAEL GONÇALVES LUDGERIO (32 horas extras).
2. ANTONIA VERALUCIA DUARTE SILVA **(20 horas extras).**
3. ANTONIO ROBSON VIANA **(40 horas extras).**
4. CICERO DOMINGOS DA SILVA **(12 horas extras).**
5. CICERO JOSE SOARES **(40 horas extras).**
6. CLEBEAN CALIXTO DA SILVA **(60 horas extras).**
7. ERENICE ALVES DOS SANTOS **(40 horas extras).**
8. FRANCISCO CESAR GONÇALVES **(6 horas extras).**
9. FRANCIVAL TOME DA SILVA **(40 horas extra).**
10. JOSE DE AMORIM GOMES CARNEIRO **(40 horas extra)**
11. JOSE DIAS FEITOSA **(40 horas extra).**
12. JOSE FERNANDES SOUZA **(40 horas extras).**
13. JOSE FERREIRA GUEDES FILHO **(26 horas extras).**
14. JOSE FRANCILDES PONTES **(40 horas extras).**
15. JOSE RAELLYSON SOARES **(40 horas extras).**
16. JOSE WALLYSON PEREIRA MOTA **(40 horas extras).**
17. LINDERVANIO ISIDIO DE ALMEIDA **(40 horas extra)**
18. LUIZ ALBERTO ALMEIDA DE SOUSA **(40 horas extras).**
19. MARIA FERNANDA RODRIGUES OLIVEIRA **(40 horas extras).**
20. SABINA FERREIRA DE ARAUJO **(30 horas extras).**
21. SEBASTIÃO BORGES DE SOUSA **(40 horas extras).**
22. VALDEMBERGUE CANDIDO DA SILVA **(40 horas extras).**
23. VALDEMIR NERGINO DA COSTA **(40 horas extra).**
24. VICTOR ELLEN PEREIRA SANTOS **(24 horas extras).**
25. ADREANO PEREIRA DIAS (40 horas extras).
26. AILTON DOS SANTOS SILVA **(40 horas extras).**
27. ALBERICO FERREIRA DE ALCANTARA **(40 horas extras).**
28. ANTONIA DONIZETE PORFÍRIO **(20 horas extras).**
29. ANTONIA PEREIRA PINHO **(55 horas extras).**
30. ANTONIA ROSILENE DE AMORIM GOMES **(40 horas extras).**
31. ANTONIA VANESSA PEREIRA SILVA **(40 horas extras).**
32. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR **(50 horas extras).**
33. ANTONIO WILSON FERREIRA **(8 horas extras).**
34. CELIA MARQUES DE ARAUJO PEREIRA **(56 horas extras).**
35. CICERA MARCIA PEREIRA **(47 horas extra)**
36. CICERA VIEIRA PEREIRA **(40 horas extras).**
37. CICERO GOMES PORFIRIO **(30 horas extras).**
38. CONCEIÇÃO FERNANDES DE SOUSA **(8 horas extras).**
39. DIEGO ROLIM LUSTOSA **(40 horas extras).**
40. EDILENE DE SOUSA SILVA **(27 horas extras).**
41. EDUARDA ALEXANDRE FERREIRA **(60 horas extras).**
42. ERILANIA NUNES DE ARAUJO **(50 horas extras).**
43. FABIANA ALEXANDRE FERREIRA **(60 horas extras).**

44. FRANCISCO PEREIRA SILVA **(30 horas extras).**
45. GERALDO CANDIDO MARINHO JUNIOR **(40 horas extras).**
46. GIOVANNA KETLEN JORGE SILVA **(40 horas extras).**
47. IBERLANIA CARLOS DOS SANTOS **(42 horas extras).**
48. JOANA GOMES DE BRITO **(50 horas extras).**
49. JOELMILSON LUCAS FERREIRA SILVA **(51 horas extra).**
50. JORGE LUIS TAVARES SOUSA **(44 horas extras).**
51. JOSE WAGNER FERREIRA LIMA **(40 horas extras).**
52. JOSE WELLINGTON MOURA FILHO **(40 horas extras).**
53. JOSEFA FRUTUOSO DE SOUSA PINHO **(32 horas extras).**
54. JOSSANE DA SILVA COSTA **(60 horas extras).**
55. LARA RAISSA SANTOS **(27 horas extras).**
56. LAUDENIRA PEREIRA DA SILVA **(40 horas extras).**
57. LUCIANE FREIRE TAVARES **(40 horas extras)**
58. MAILDES PEREIRA BARROS **(60 horas extras).**
59. MARIA CECILIA PEREIRA **(8 horas extras).**
60. MARIA EDINA PEREIRA DIAS **(60 horas extra).**
61. MARIA SOUSA PEREIRA GUEDES SOBREIRA **(60 horas extras).**
62. MARIA VALÉRIA PEREIRA DA SILVA PINHO **(60 horas extras).**
63. MARINETE FERREIRA LIMA OLIVEIRA **(8 horas extras).**
64. NILDERLANDIA DA SILVA BERNARDO **(55 horas extras).**
65. PAULO DE TASSO LIMA DE FREITAS FEITOSA **(40 horas extras).**
66. RAIMUNDA REGILANE DA COSTA ALVES **(36 horas extra)**
67. RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS BEZERRA **(8 horas extras).**
68. RAIMUNDO NONATO BEZERRA DUARTE **(40 horas extras).**
69. ROSA MARIA BATISTA DE MORAIS **(20 horas extras).**
70. ROSANGELA FERNANDES DE ALCANTA **(40 horas extras).**
71. SHIRLEY DE ALCANTARA MATIAS PEREIRA **(60 horas extra).**
72. VANESSA ALVES DOS SANTOS **(26 horas extras).**
73. VICENTE FERNANDES DE SOUSA **(40 horas extra).**
74. WILLIAN FERNANDES DA SILVA **(60 horas extras).**
75. CICERA DIAS PINHEIRO (30 horas extras).
76. CICERO CARLOS DE OLIVEIRA **(30 horas extras).**
77. EVELINE SILVA BATISTA **(10 horas extras).**
78. GABRIELA PORFIRIO DA SILVA **(10 horas extras).**
79. GLAUCIDES FERNANDES PEREIRA **(40 horas extras).**
80. IGOR ALCANTARA SILVA **(30 horas extras).**
81. IRIS DANIELLY ARAUJO LEITE **(40 horas extras).**
82. JULIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA **(15 horas extras).**
83. LUANARA BELO SILVA **(10 horas extras).**
84. RAIS BARBOSA DA SILVA **(40 horas extras).**
85. VANESSA BATISTA PEREIRA SOUSA **(10 horas extras).**
86. ANTONILSON GONÇALVES DE ALENCAR (60 horas extras).
87. FRANCISCO MENDONÇA FILHO **(60 horas extras).**
88. LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA **(52 horas extras).**
89. RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA **(60 horas extras).**
90. RICARDO PEREIRA DA SILVA **(60 horas extras).**
91. ALANA MARIA OLIVEIRA BRITO (8 horas extras).
92. AMANDA PEREIRA RIBEIRO **(8 horas extra).**
93. BEATRIZ ALEXANDRE COSTA **(8 horas extra).**
94. JOSE LUCAS LOPES DA SILVA **(18 horas extra).**
95. JOSE RANIEL ALEXANDRE DE SOUSA **(40 horas extras).**
96. KELVIN GOMES DA SILVA **(25 horas extras).**
97. MARIA CLECIA DA PENHA SENA **(40 horas extras).**
98. NICACIA GOMES DA SILVA **(8 horas extras).**
99. REGINA AURELIA PEREIRA DE ALMEIDA **(8 horas extras).**
100. SARAH KESIA VELOSO SILVA **(40 horas extras).**
101. TAISE RENARA PEREIRA DE SOUZA **(12 horas extra).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:C64B5E4A

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 05020124/2024.

CONCEDER adicional de insalubridade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER adicional de insalubridade ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, referente ao mês de janeiro de 2024, ao dia de conformidade com o disposto no Art. 8º, inciso II, da Lei de nº. 1.242 de 01 de dezembro de 2008.

1. HENRIQUE AHIORAN HOLANDA;
2. MARIA GENACIR DE OLIVEIRA;
3. VERONICA MAIRA COSTA OLIVEIRA;
4. ERYKA MARIA PEREIRA COSTA;
5. SAMARA MARA DA SILVA TORRES PIMENTEL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:F1215420

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL ISRAELE LIBERALINO MARINHO E SILVA

PORTARIA Nº 04080124/2024.

CONCEDER Abono Pecuniário de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS a(o) servidor(a) público(a) municipal **ISRAELE LIBERALINO MARINHO E SILVA**, brasileira, matrícula 6874, exercendo o cargo de tesoureira, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024 – (menos 10 dias), com base no que dispõe o art. 70 e o art. 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:8A37FB74

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL SULLIVAN ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 03030124/2024.

CONCEDER Abono Pecuniário de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS a(o) servidor(a) público(a) municipal **SULLIVAN ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, matrícula 6878, exercendo o cargo comissionado de Assessor Especial de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024 – (menos 10 dias), com base no que dispõe o art. 70 e o art. 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:FC86597E

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

PORTARIA Nº 02101123/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.177 de 20 de novembro de 2006, que institui, no âmbito da Administração Pública Municipal, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre seus componentes, e adota outras providências;
CONSIDERANDO o ofício n° 10 de novembro de 2023, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, que solicita a portaria de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.177 de 20 de novembro de 2006:

I. GOVERNO MUNICIPAL

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Cícera Rosimar Pereira Rodrigues, brasileira, casada, coordenadora do CRAS / QUINCUNCÁ, portador do RG nº 96*******42 e inscrito no CPF nº 000.***.**3-98.
SUPLENTE: João Edson de Oliveira Pereira, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador do RG nº 20*********79 e inscrito no CPF nº 042.***.**3-43.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Antônia Gonçalves de Pinho, brasileira, divorciada, servidora publica, portadora do RG: 99*******47 e inscrito no CPF nº 525.***.**3-04.
SUPLENTE: Rosiane Gomes da Costa, brasileira, solteira, coordenadora pedagógica, portadora do RG nº 20******23 e inscrito no CPF nº 605.***.**3-83.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Damarys Alexandre de Brito, brasileira, casada, enfermeira/ coordenadora, portadora do RG 20*********65 e inscrito no CPF nº 038.***.**3-11.
SUPLENTE: José Lucas Lopes da Silva, brasileiro, enfermeiro, portadora do RG: 20*******20 e inscrito no CPF nº 052.***.**3-06.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE

TITULAR: Francisco Guilhereme Rodrigues Pereira, brasileiro, solteiro, Coordenador de Cultura, portadora do RG nº 20*******35 e inscrito no CPF nº 068.***.**3-32
SUPLENTE: Nayalex Marques da Silva, brasileiro, solteiro, Coordenador de Projetos, portador do RG nº 20********74 e inscrito no CPF nº 605***.**3-59.

• REPRESENTATE DA PROCURADORIA

TITULAR: Andreia Ferreira Oliveira, brasileira, solteira, advogada, Procuradora Adjunta portadora do RG nº 20*******9-8 e inscrito no CPF nº 049.***.**3-79.
SUPLENTE: Jeronimo Correia de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, Procurador Geral, inscrito na OAB/ CE Nº 18.067 e no CPF nº 772.***.**3-20.

II. SOCIEDADE CIVIL

• REPRESENTANTES DO CLUBE DE MÃES MARIA AMÉLIA BEZERRA

TITULAR: Antônia de Alcântara Matias, brasileira, casada, aposentada, portador do RG nº 20*********73 e inscrito no CPF nº 712.***.**3- 87.
SUPLENTE: Shenia Alcântara Matias, casada, auxiliar de serviços gerias, portadora do RG nº 20*********90 e inscrito no CPF nº 027.***.**3-90.

• REPRESENTANTESDA ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE

TITULAR: Otacília Gomes Pereira, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 20*******51 e inscrita no CPF nº 346.***.**3-15.
SUPLENTE: Maria de Fátima Carvalho Menezes, viúva, aposentada, portadora do RG nº 96*******31e inscrito no CPF nº 156.***.**3-34.

• REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA

TITULAR: Maria Lucilania Leite de Souza, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 96********96 e inscrita no CPF nº 026.***.**3-40.

• REPRESENTATES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

TITULAR: Adélia Dias da Silva, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 20******02-6 e inscrita no CPF nº 807.***.**3-15.
SUPLENTE: Zeli Alves Bezerra, casado, agricultor, portador do RG nº 20*********94 e inscrito no CPF nº 541.***.**3-20.

• REPRESENTATES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICIPIO

TITULAR: Francisca Facundo Macena, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 20*******30 e inscrita no CPF nº 541.***.**3-72.
SUPLENTE Francisco Ferreira Lima, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 20*******7-1 e inscrito no CPF nº 222.***.**3-53.

Art. 2º. O mandato dos Membros do Conselho e do Presidente Eleito será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.
Art. 3º. O exercício das funções de Conselheiro é considerado de relevante interesse público, não fazendo jus a qualquer remuneração;
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor aos 10 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:7A45FF70

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM.

PORTARIA Nº 07100124/2024

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.313 de 04 de março de 2011 que instituiu, no âmbito da Administração Pública Municipal, o Conselho Municipal de dos Direitos da Mulher - CMDM, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre seus componentes, e adota outras providências;

CONSIDERANDO o ofício n° 002, de 10 de janeiro de 2024, protocolado aos 12 de janeiro de 2024, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, que indica os membros que integrarão o Conselho Municipal de dos Direitos da Mulher – CMDM,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para compor o **Conselho Municipal de dos Direitos da Mulher – CMDM**, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1.313 de 04 de março de 2011, as pessoas abaixo relacionadas:

Representantes do Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Maisa Fabiana de Paiva Lopes, brasileira, casada, assistente social do CREAS, portadora do RG nº 20******41-0 e inscrito no CPF nº 010.***.***-54.
SUPLENTE: Yane Bianca da Silva Lima, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº 20*******6 - 4 e inscrito no CPF nº 064.***.***-25.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Rosiane Gomes da Costa, brasileira, solteira, Coordenadora Pedagógica, portadora do RG nº 20******23 e inscrito no CPF nº 605.***.***-83.
SUPLENTE: Isabelle Correia Alves Sales, brasileira, casada, supervisora de ensino, portadora do RG nº 98*******34 e inscrito no CPF nº 625.***.***- 00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Raimunda Simony Máximo Menezes, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG: 99*******54 e inscrita no CPF nº 005.***.***-66.
SUPLENTE: Mércia Pereira de Sousa, brasileira, solteira, servidora publica, portadora do RG nº 97*******12 e inscrito no CPF nº 915.***.***-59.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE.
TITULAR: Maria Zildene Rodrigues Costa, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 20*********02 e inscrito no CPF nº 716.***.***-68.
SUPLENTE: Maria Gonçalves de Araújo Teixeira, brasileira, servidor público municipal, portadora do RG nº 201*****68 – 2 e inscrito no CPF nº 709.***.***-34.

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA
TITULAR: Andréia Ferreira Oliveira, brasileira, solteira, advogada - procuradora adjunta, portadora do RG nº 20*******9-8 e inscrito no CPF nº 049.***.***-79.

Representantes da Sociedade Civil:

REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS OU ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS
Associação Fariasbritense da Terceira Idade:

TITULAR: Vicência Josefa da Costa, brasileira, viúva, portadora do RG nº 20*******0-5 e inscrita no CPF nº 194.***.***-72.
Associação das Mulheres Fariasbritenses
SUPLENTE: Osmaria Dias de Santana Rodrigues, brasileira, casada, portadora do RG nº 20*********09 e inscrito no CPF nº 120.***.***-49

REPRESENTATES DE MOVIMENTOS OU ASSOCIAÇÕES DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA, Associação das Pessoas com Deficiência:

TITULAR: Cícera Teles Bezerra, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 96*******88 e inscrita no CPF: 807.***.***-06
SUPLENTE: Maria Lucilania Leite de Souza, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG: 96*******96 e inscrito no CPF: 026.***.***-40.

REPRESENTANTE SINDICAL, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Na Agricultura Familiar do Município de Farias Brito- CE:

TITULAR: Cristiane Santos Souza, brasileira, casada, coordenadora do CAIS, portadora do RG: 57.******-3 e inscrita no CPF: 027.***.***-08.
SUPLENTE: Nadir Pereira Matos, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG: 20*********10 e inscrita no CPF: 845.***.***-87.

REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS LIGADOS A POLÍTICA PARA MULHERES, Associação das Mulheres do Quincuncá:

TITULAR: Maria Alencar de Souza Lima, brasileira, casada, portadora do RG: 96*******92 e inscrita no CPF nº 943.***.***-78.
SUPLENTE: Antônia Arilene Costa Rodrigues, brasileira, casada, portadora do RG: 20*******23 e inscrita no CPF: 456.***.***-49.

REPRESENTANTE DE MOVIMENTOS OU ASSOCIAÇÕES DE JUVENTUDE, Associação Dos Universitários de Farias Brito:

TITULAR: Micaele Oliveira Santos, brasileira, solteira, universitária, portadora do RG: 201******7-0 e inscrita no CPF nº 090.***.***-45.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:93EED14E

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL SARAH KESIA VELOSO SILVA

PORTARIA Nº 06051223/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **SARAH KESIA VELOSO SILVA**, brasileiro(a), matrícula 8182, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de psicólogo, referente ao período aquisitivo de 14/06/2022 a 13/06/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas durante 15 dias a partir de 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:2FAF62D8

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL ANTONIO CARDOSO DE LIMA

PORTARIA Nº 02050124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **ANTONIO CARDOSO DE LIMA**, brasileiro(a), matrícula 8010, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, exercendo cargo comissionado, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas pelo período de 30 dias a partir de 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:76D5996B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL ANTONIO EVERTON ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 01260124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **ANTONIO EVERTON ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), matrícula 8310, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, exercendo cargo comissionado, referente ao período aquisitivo de 11/11/2022 a 10/11/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas pelo período de 30 dias a partir de 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:CCDFDDC6

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL CICERO LUCAS PEREIRA SALES

PORTARIA Nº 01220124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **CICERO LUCAS PEREIRA SALES**, brasileiro(a), matrícula 6888, lotado(a) na Secretaria Municipal de

Cultura Esporte e Juventude, exercendo cargo comissionado, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas pelo período de 30 dias a partir de 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:79B36790

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL FRANCISCO HELIO GONÇALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 02040124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCO HELIO GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro(a), matrícula 701, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, exercendo cargo comissionado, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas pelo período de 30 dias a partir de 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:149BB449

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL IGO DAVID LOPES MACIEL

PORTARIA Nº 02160124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **IGO DAVID LOPES MACIEL**, brasileiro(a), matrícula 7472, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, exercendo cargo comissionado, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas pelo período de 30 dias a partir de 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:02E46EB1

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL ISRAELE LIBERALINO MARINHO E SILVA

PORTARIA Nº 05080124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **ISRAELE LIBERALINO MARINHO E SILVA**, brasileiro(a), matrícula 6874, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, exercendo cargo de tesoureira, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas pelo período de 20 dias a partir de 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:7DB1B7D0

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL JOSE JESUNI DA SILVA

PORTARIA Nº 03170124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **JOSE JESUNI DA SILVA**, brasileiro(a), matrícula 7255, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo cargo comissionado, referente ao período aquisitivo de 05/04/2022 a 04/04/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:C91F966A

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL JOSE BERNARDO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 02220124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **JOSE BERNARDO DE ALENCAR**, brasileiro(a), matrícula 6899, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, exercendo cargo comissionado de Coordenador de Projetos, referente ao período aquisitivo de 13/01/2023 a 12/01/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:73B01662

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, JERONIMO CORREIA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 01010224/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao Procurador Geral do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **JERONIMO CORREIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 772.***.**3-20, referente(s) ao(s) dia(s) 01 e 02 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), por motivo de deslocamento a **cidade de Fortaleza, Estado do Ceará**, para comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) e ao Tribunal de Contas para tratar de procedimentos de interesse da municipalidade, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:8932DBA3

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, JOSE WELLINGTON MOURA FILHO

PORTARIA Nº 02020224/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **JOSE WELLINGTON MOURA FILHO**, motorista, matrícula 8717, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 053.***.**3-90, referente(s) ao(s) dia(s) 05 e 06 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde no HOSPITAL SARAH KUBITSCHEK, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:82089562

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ETIENNE SCHUMACHER CARVALHO SOARES

PORTARIA Nº 03080224/2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias a secretário municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao Secretário Municipal de Infraestrutura **ETIENNE SCHUMACHER CARVALHO SOARES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 042.***.**3-01, referente(s) ao(s) dia(s) 08 e 09 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), por motivo de deslocamento à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para assinar um Termo de Doação de um carro para

o Município de Farias Brito, nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seu anexo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:22FB2EAD

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANTONIO WILSON FERREIRA

PORTARIA Nº 01070224/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor público municipal **ANTONIO WILSON FERREIRA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 873.***.**3-53, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de técnico de enfermagem no HGFB, referente(s) ao(s) dia 08 e 09 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para acompanhamento de paciente no CINTIPRAX, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:777FB2AC

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, RICARDO PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 02070224/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **RICARDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 732.***.**3-49, referente(s) ao(s) dia(s) 08 e 09 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde no CINTIPRIX, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:0545220A

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, SULLIVAN ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 01080224/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **SULLIVAN ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, matrícula 6878, exercendo o cargo comissionado de Assessor Especial de Transportes, CPF 072.***.**3-92, referente(s) ao(s) dia(s) 08 e 09 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para assinar termo de doação de um carro para o município de Farias Brito no Departamento Nacional de Infraestrutura e Trasnportes, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:09ADC263

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 01190224/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SECRETARIO(A) MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER DIÁRIA(S) à Secretária de Saúde do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO**, brasileira, secretaria de saúde, CPF nº 869.***.***-30, referente(s) ao(s) dia(s) 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), por motivo de deslocamento à Fortaleza, Estado do Ceará, para Reunião Ampliada da COSEMS-CE na Escola de Saúde Pública do Ceará, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:44DEBF70

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ALAILTON PEREIRA SILVA

PORTARIA Nº 02240124/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor público municipal **ALAILTON PEREIRA SILVA**, brasileiro, exercendo o cargo comissionado de Chefe do Serviço de Capacitação de Pessoal, inscrito no CPF nº 076.***.**3-86, referente(s) ao(s) dia 26 de janeiro de 2024, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉDICAS DA PEFOCE – PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:CC5A217D

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, JOSE WELLINGTON MOURA FILHO

PORTARIA Nº 03240124/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **JOSE WELLINGTON MOURA FILHO**, motorista, matrícula 8717, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 053.***.**3-90, referente(s) ao(s) dia(s) 24 e 25 de janeiro de 2024, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde no HOSPITAL DE MESSEJANA DR CARLOS STUDART GOMES, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:18D2C474

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ADREANO PEREIRA DIAS

PORTARIA Nº 02190124/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente(s) ao(s) dia(s) 21 e 22 de janeiro de 2024, no valor total de R$ 300,00 (trezentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde no CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:FE1C1BCB

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ADREANO PEREIRA DIAS

PORTARIA Nº 02170124/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente(s) ao(s) dia(s) 18 e 19 de janeiro de 2024, no valor total de R$ 300,00 (trezentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde no HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:ADC17EF3

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ADREANO PEREIRA DIAS

PORTARIA Nº 03080124/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente(s) ao(s) dia(s) 09 e 10 de janeiro de 2024, no valor total de R$ 300,00 (trezentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde no HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:B0A73BD8

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, RICARDO PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 02080124/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **RICARDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 732.***.**3-49, referente(s) ao(s) dia(s) 08, 09 e 10 de janeiro de 2024, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde no HOSPITAL GERAL DR CESAR CALS, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:5B1939F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N.º 009/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, de acordo com a

Resolução nº 002/2023 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a Diretora do PROCON, Sra. Rainara Ferreira Teixeira, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza – CE, no dia 21 de fevereiro do corrente ano, para participar do Curso de Formação em Educação Legislativa, promovido pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.
Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.
Em, 20 de fevereiro de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:766FD992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 010/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **REGILANE DE CARVALHO SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1,** no(a) **SALA DE LEITURA 6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2024.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 055/2023

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:387B62BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 005/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ARLETE FERREIRA DA PENHA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **REFORÇO ESCOLAR 6º AO 9º ANO (100h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade da **GUAJIRU**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2024.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 055/2023

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:9CE70373

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 006/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ARLENE FERREIRA DA PENHA SOUZA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **6º E 7º ANO (200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2024.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 055/2023

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6A8AF572

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 007/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **JOSÉ ARNALDO DE LIMA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2,** no(a) **SALA DE REFORÇO DE 6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2024.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 055/2023

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B8C765CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 008/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA DE FATIMA BARBOSA MEDEIROS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1,** no(a) **SALA DE LEITURA 6º E 7º ANO (200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2024.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 055/2023

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C3A27672

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 009/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **JOSE MAURO BERNARDO DA ROCHA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2,** no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2024.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 055/2023

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:DA297CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 02/2024, DE 22 FEVEREIRO DE 2024

Designa servidores municipais para composição de comissão de seleção do Banco de Formadores Municipais do Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições funcionais conferidas pelo Decreto Municipal de nº 927/2022, de 08 de fevereiro de 2022.
CONSIDERANDO o item 4.2 da Chamada Pública Nº 02/2024,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, para compor a comissão de seleção do Banco de Formadores Municipais do Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral.
a) Lindo Johnson da Silva – Professor;
b) Monica Maria Barreto Barbosa – Professora;
c) Valgnésio Batista Da Silva – Professor;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 22 de fevereiro de 2024.

IVONEIDE ARAUJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:2FD30D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2212.01/2023-PMF/TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2212.01/2023-PMF/TP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO, QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS; JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados o ato de julgamento da Habilitação: foi declarado **HABILITADO:** RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA -
Presidente/CPL..

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B1BC32C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0502.01/2024 - PMF, 0502.02/2024 – PMF, 0502.03/2024 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0502.01/2024 - PMF, 0502.02/2024 – PMF, 0502.03/2024 - PMF. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20, DETENTORES: F F NETO MERCEARIA - ME, CNPJ Nº 63.353.718/0001-81, Vencedor dos Lotes: **LOTE 01** - R$ 193.875,00 (Cento e noventa e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **LOTE 02** - R$ 37.740,00 (Trinta e sete mil, setecentos e quarenta reais); **LOTE 03** - R$ 34.978,50 (Trinta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); **LOTE 04** - R$ 68.464,00 (Sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); **LOTE 05** - R$ 109.547,50 (Cento e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); **LOTE 08** - R$ 53.899,00 (Cinquenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais); **LOTE 09** - R$ 418.665,00 (Quatrocentos e dezoito mil seiscentos e sessenta e cinco reais); **LOTE 10** - R$ 66.705,50 (Sessenta e seis mil setecentos e cinco reais e cinquenta centavos); **LOTE 12** - R$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais); **LOTE 13** - R$ 5.235,00 (Cinco mil duzentos e trinta e cinco reais). DETENTOR: ISAC MONTEIRO DOS SANTOS**,** CNPJ N° 10.815.666/0001-51, **Vencedor do Lote: LOTE 11** - R$ 72.998,55 (Setenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). DETENTOR: SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 15.839.938/0001-77, **Vencedor dos Lotes: LOTE 06** - R$ 133.999,40 (Cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); **LOTE 07** - R$ 152.896,30 (Cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos); **LOTE 14** - R$ 83.631,80 (Oitenta e três mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos). **PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0412.01/2023 – PMF/SRP**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **SIGNATÁRIO:** José Lima da Silva Júnior – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Francisco Ferreira Neto – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **F F NETO MERCEARIA – ME**; Isac Monteiro dos Santos – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **ISAC MONTEIRO DOS SANTOS;** Débora de Morais Gois Falcão – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**.

PREFEITURA DE FORTIM, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:075A649B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 2401.01/2024 – SMDU; 2401.02/2024 – SMAG; 2401.03/2024 – SMAP; 2401.04/2024 – SEMMAM; 2401.05/2024 – SMAS; 2401.06/2024 – SME; 2401.07/2024 – SMS; 2401.08/2024 – SMDU; 2401.09/2024 – SMAG; 2401.10/2024 – SMAP; 2401.11/2024 – SEMMAM; 2401.12/2024 – SMAS; 2401.13/2024 – SME; 2401.14/2024 - SMS - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 2610.01/2023 – PMF/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS SENDO: CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, TINTAS, FERRAMENTAS, MADEIRA E FERRAGENS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM/CE; **CONTRATADOS:**DEPÓSITO PARAJURU LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.768.195/0001-15; AVO COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.338.620/0001-03, **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde; José Lima da Silva Júnior – Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Tiago Gurgel de Moura – Secretário de Agricultura e Pesca; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos – Secretária de Meio Ambiente; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação; Telma Cesário de Araújo – Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Francisco Ribeiro da Costa – Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 22 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:65EBFD56

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2401.01/2024 - PMF E 2401.02/2024 - PMF.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2401.01/2024 - PMF e 2401.02/2024 - PMF. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20 DETENTOR: JOSE JUAREZ SOARES FLHO - ME, CNPJ Nº 11.737.814/0001-20, Vencedor do Lote: **LOTE 03** - R$ 791.969,45 (Setecentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); DETENTOR: F.F. NETO MERCEARIA – ME, CNPJ N° 63.353.718/0001-81, Vencedor dos Lotes: **LOTE 01** – R$ 24.832,94 (Vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), **LOTE 02** – R$ 143.814,01 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo), **LOTE 05** – R$ 213.998,00 (Duzentos e treze mil, novecentos e noventa e oito reais), **LOTE 06** – R$ 22.958,70 (Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), **LOTE 07** – R$ 17.021,18 (Dezessete mil, vinte e um reais e dezoito centavos), **LOTE 08** – R$ 8.991,00 (Oito mil, novecentos e noventa e um reais), **LOTE 09** – R$ 8.433,00 (Oito mil, quatrocentos e trinta e três reais), **LOTE 10** – R$ 161.581,60 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), **LOTE 11** – R$ 16.719,00 (Dezesseis mil, setecentos e dezenove reais), **LOTE 12** – R$ 8.436,00 (Oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais). **PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2812.01/2023 – PMF/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. **SIGNATÁRIO:** José Lima da Silva Júnior – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. José Juarez Soares Filho – PROPRIETÁRIO DA EMPRESA **JOSE JUAREZ SOARES FILHO – ME;** Francisco Ferreira Neto – PROPRIETÁRIO DA EMPRESA **F.F. NETO MERCEARIA - ME**.

PREFEITURA DE FORTIM, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E2B83D70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMF-230224/PE01. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE SOFTWARE CONTABILIDADE, SOFTWARE LICITAÇÃO E CONTRATOS, SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO – WEB, SIAFIC – REQUISITOS MÍNIMOS (DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020), SOFTWARE DE ALMOXARIFADO E SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E 131/2009 – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE.** Entrega das propostas: a partir do dia 26 de fevereiro de 2024. Abertura das propostas e fase de lances: dia 11 de março de 2024, às 14h, no sítio https://novobbmnet.com.br/. O Edital ficará disponível para consulta no sítio eletrônico https://www.frecheirinha.ce.gov.br/.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:B3EF5506

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 044/2023-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NOS BUEIROS DA RUA LAURENTINO MEMÓRIA E PADRE FELIPE SANTIAGO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – HABILITADAS: MODULAR ENGENHARIA LTDA; CLE ENGENHARIA LTDA; F. J. CONSTRUTORA LTDA; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e R S M PESSOA LTDA – INABILITADAS: A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93,

e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 05/03/2024 às 08h30m –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D648D371

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO PARCIAL DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE RESCISÃO PARCIAL DE CONTRATO – Tipo: Unilateral – Espécie: Rescisão Contratual Parcial – Termo Distratado Parcialmente: Contrato Nº 1512-2201/05 – Processo Originário: CONCORRÊNCIA N.º CP/01/150322/SEINFRA – Distratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Distratada: MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA CNPJ nº 35.864.328/0001-30 – Finalidade: Rescisão Parcial (Lote 01 PT 1074165-47) do Contrato nº 1512-2201/05, que objetivava a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para adequação de estradas vicinais em diversas localidades do município de Guaraciaba do Norte/CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão Parcial: 31/01/2024 – Fundamentação Legal: Incisos II, III, IV, V e XII do art. 78, Inciso I do art. 79, alínea "e" do inciso I do art. 109, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda em Cláusula Contratual – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (DISTRATANTE)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C1A09630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17/2024

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA ELENA LEMOS**, servidora pública municipal, exercendo o cargo de **MEREDEIRA**, matrícula **466**, lotada na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de aposentadoria por invalidez.**

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Geral do Município, Dr. Hozanan Linhares Gomes.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **MERENDEIRA**, lotada até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos da requerente.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 21 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:758A3F1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2024

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA ROSIMAR MESQUITA SOUSA, MATRICULA Nº 19172,** requereu prorrogação de licença para o trato de interesses particulares. (PROC. Nº 013/2021).

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARIA ROSIMAR MESQUITA SOUSA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, prorrogação de licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar com data retroativa ao dia **06 DE FEVEREIRO DE 2024 a 06 DE FEVEREIRO DE 2027**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 21 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:40761BC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-TP

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA/CE – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° **005/2023-TP** – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA-CE. A Comissão Permanente de Licitação da A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ibicuitinga, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº **005/2023-TP**. **EMPRESAS HABILITADAS:** AURELIO GABRIEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ nº 40.380.930/0001-32, habilitada para os ITENS II e IV; F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA inscrita no CNPJ: 33.764.589/0001-53, habilitada para o ITEM I; AV ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ: 13.075.241/0001-41, habilitada para o ITEM III; **EMPRESAS INABILITADAS:** GEYNERSON RAFAEL PINHEIRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ: 50.583.176/000191, inabilitada para todos os itens/lotes; ICONTEC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAL LTDA inscrita no CNPJ: 47.041.548/0001-43, inabilitada para todos os itens/lotes. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, não havendo interposição de recursos, fica marcado a abertura dos envelopes de propostas de preços para o dia 05 de março de 2024. Ibicuitinga-CE, 22 de Fevereiro de 2024. FRANCISCO WELVYS POMPILIO DA SILVA – Presidente da CPL.

Ibicuitinga/CE, 22 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO WELVYS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Favor publicar no DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO (O POVO)
No dia 23/02/2024
Nota Câmara Municipal de Ibicuitinga/CE

Publicado por:
Francisco Wanderson Lima Cavalcante
Código Identificador:072B6995

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – EDITAL 001/2021 DE 21 DE JULHO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
EDITAL 001/2021 DE 21 DE JULHO DE 2021

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – EDITAL 001/2021 DE 21 DE JULHO DE 2021.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ - ESTADO DO CEARÁ, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas,

RESOLVE:

PRORROGAR, **por 2 (dois) anos**, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Icapuí, **a partir do dia 23 de fevereiro de 2024**.

A homologação do referido concurso foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/02/2022, Edição 2898.

Icapuí/CE, 22 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:980EFD9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - RESULTADO DA FASE DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.04.02-PMI- SME. Senhores(as) licitantes, considerando a aceitabilidade da(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar estar condicionada a entrega das amostras, conforme Cláusula 8 do Edital e item 7 do Termo de Referência. A Secretaria de Educação notificou a CPL que a empresa, **J A ATACADISTA-LTDA**, convocada para fazer entrega das amostras do Lote IV a partir dia 07/02/2024 ao dia 09/02/2024, não fez a entrega das referidas amostras, conforme Relatório emitido pela Secretaria de Educação. Assim sendo, a Comissão de Pregão CONVOCA a empresa remanescente no Lote IV para fase de negociação e abertura dos documentos de habilitação. Data da sessão: 27 de fevereiro de 2024, a partir das 08:30hrs.

Edital e Local: Iguatu, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:709A6D11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE. ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME. EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL (ADITIVO DE PRAZO) FIRMADO COM A JODIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.798.911/0001-55, NESTE ATO, REPRESENTADO PELO SENHOR FRANCISCO JOSE MOTA LUCIANO, COMO A SEGUIR DISCRIMINA: PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 2022.02.01.02-PMI-DIVERSAS**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **CONTRATO:** Nº 2022.04.20.03-PMI-SECES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS, MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, TENDO A SUA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 0901-12.361.0022.2.060 (DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%), CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE, OBSERVADA A RESPECTIVA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA N° 3.3.90.39.00 (OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA).

IGUATU-CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:267B01CC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação-SECES. A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, 648, Centro, CEP.: 63.500-119, IGUATU - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 72.294.697/0001-61., neste ato, representado pelo Sr. Francisco Almino Uchôa, inscrito no CPF/MF sob o nº. 421.604.213-91 e portador da cédula de identidade nº. 20150102903, expedida pelo SSP/CE daqui por diante denominado de **contratada**, de acordo com o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.12.13.04-PMI-SME**, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de higiene pessoal de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE, de acordo com as especificações, quantidades no Termo de Referência. **Valor global:** R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). **Prazo de Vigência:**

iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024. **Data de Assinatura:** 06, de fevereiro de 2024. Dotações orçamentária: 0901-1233-650025.2.049 (Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Infantil), no ELEMENTO DE DESPESA: nº 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo), com recursos consignado no orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023. **Signatário:** Elane de Lavor Barbosa – Secretária Municipal da Educação-SECES.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:64A412CD

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação-SECES. A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa J.M.V Santana Comercial - LTDA, com sede à Rua José Vieira Barbosa, 27, Vila Coqueiros, CEP.: 63.502-680, IGUATU - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 72.294.697/0001-61., neste ato, representado pelo Sr. José Marcilton Vitoriano Santana, inscrito no CPF/MF sob o nº. 623.131.773-00 e portador da cédula de identidade nº. 2002029007469, expedida pelo SSPDS/CE, daqui por diante denominado de **contratada**, de acordo com o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.12.13.04-PMI-SME**, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de higiene pessoal de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE, de acordo com as especificações, quantidades no Termo de Referência. **Valor global:** R$ 116.000,00 (cento e desesseis mil reais). **Prazo de Vigência:** iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024. **Data de Assinatura:** 06, de fevereiro de 2024. Dotações orçamentária: 0901-1233-650025.2.049 (Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Infantil), no ELEMENTO DE DESPESA: nº 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo), com recursos consignado no orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023. **Signatário:** Elane de Lavor Barbosa – Secretária Municipal da Educação-SECES.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E84B0820

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação N.º 2024.02.22.01

O Município de IGUATU/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SME) faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SME). **OBJETO**: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE. **FAVORECIDO:** *ANTONIO TONYSRAMO SILVA BRAGA*, inscrito no CPF n.º *865.485.223-20*. **VALOR GLOBAL:** *R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)*. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 51 e Art. 74, inc. V da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e § 1º e § 4º do artigo 53 da Lei N.º 14.133/21. **DATA DA RATIFICAÇÃO:**22 de fevereiro de 2024.

IGUATU-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ELANE DE LAVOR BARBOSA -
Secretária Municipal de Educacao(SME).

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9E17EF27

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE. ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL – SPM. EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL (ADITIVO DE PRAZO) FIRMADO COM A JODIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.798.911/0001-55, NESTE ATO, REPRESENTADO PELO SENHOR FRANCISCO JOSE MOTA LUCIANO, COMO A SEGUIR DISCRIMINA: PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 2022.02.01.02-PMI-DIVERSAS**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **CONTRATO:** Nº 2022.04.20.01-PMI-SPD. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS, MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, TENDO A SUA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 1901-04.182.0058.2.141 (MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL), CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE, OBSERVADA A RESPECTIVA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA N° 3.3.90.39.00 (OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA).

IGUATU-CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B493E563

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL (ADITIVO DE PRAZO) FIRMADO COM A JODIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.798.911/0001-55, NESTE ATO, REPRESENTADO PELO SENHOR FRANCISCO JOSE MOTA LUCIANO, COMO A SEGUIR DISCRIMINA: PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 2022.02.01.02-PMI-DIVERSAS**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **CONTRATO:** Nº 2022.04.20.04-PMI-SESPCON. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS, MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO

DE 2023, TENDO A SUA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 1303-15.452.0058.2.110 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO), CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE, OBSERVADA A RESPECTIVA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA N° 3.3.90.39.00 (OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA).

IGUATU-CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F2CF38C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJ E HOM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/23/PE-SE

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/23/PE-SE, adjudicado em 18/01/2024 e homologado em 22/01/2024 em favor da licitante vencedora: **João Filho Pereira da Silva - Me**. CNPJ Nº 07.634.107/0001-30. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 2324, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42 e 43, no valor total de R$ 698.025,00 e **Aviários São Francisco Ltda**. CNPJ Nº 37.625.406/0001-70. Itens 10, 13 e 41, no valor total de R$ 146.555,00. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Ipaporanga durante o ano letivo de 2024.

Ipaporanga/Ce, 22 de janeiro de 2024.

ACLERIANA MOTA FERREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:D09A8475

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3223PESE1

EXTRATO DO CONTRATO nº 3223PESE1. CONTRATANTE: Município de Ipaporanga - Secretaria de Educação. CNPJ 06.086.161/0001-26. **CONTRATADA: C M Oliveira Construtora - Me.** CNPJ: 21.255.738/0001-70. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico Nº 32/23/PE-SE. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Ipaporanga, para o ano letivo de 2024. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 2324, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42 e 43. **PREÇO:** R$ 698.025,00. **PRAZOS:** 31/12/2024. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Prefeitura Municipal de Ipaporanga / PNAE. Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação: 09.02.12.361.0227.2.054 – Manutenção do PNAE. 3.3.90.30.00. **DATA:** 25/01/2024. Signatários: **CONTRATANTE: Município de Ipaporanga** – Acleriana Mota Ferreira – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADA: JOÃO FILHO PEREIRA DA SILVA – ME**. Representante: **João Filho Pereira da Silva**. CPF: 155.587.008-23.

Ipaporanga/CE, 25 de janeiro de 2024.

ACLERIANA MOTA FERREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:F45EE473

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3223PESE2

EXTRATO DO CONTRATO nº 3223PESE2. CONTRATANTE: Município de Ipaporanga - Secretaria de Educação. CNPJ 06.086.161/0001-26. **CONTRATADA: Aviários São Francisco Ltda.** CNPJ: 37.625.406/0001-70. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico Nº 32/23/PE-SE. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Ipaporanga, para o ano letivo de 2024. Itens 10, 13 e 41. **PREÇO:** R$ 146.555,00. **PRAZOS:** 31/12/2024. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Prefeitura Municipal de Ipaporanga / PNAE. Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação: 09.02.12.361.0227.2.054 – Manutenção do PNAE. 3.3.90.30.00. **DATA:** 25/01/2024. Signatários: **CONTRATANTE: Município de Ipaporanga** – Acleriana Mota Ferreira – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADA: Aviários São Francisco Ltda**. Representante: Francisco Madeiro de Carvalho. CPF: 080.626.323-77.

Ipaporanga/CE, 25 de janeiro de 2024.

ACLERIANA MOTA FERREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:BAA31321

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Ipaumirim/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão n. 2024.02.22.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, carnes e frios, copa e cozinha, materiais de expediente, limpeza e hortifrúti, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Órgãos do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 07 de março de 2024, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 26 de fevereiro de 2024, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525.

Ipaumirim/CE, 22 de fevereiro de 2024.

HUGO DANIEL PORFIRIO MARIANO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Roberto Cândido Peixoto Correia
Código Identificador:D388908E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.01.24.05.

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. Partes: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa GONÇALA EVANGELISTA DE SOUZA FARIAS, inscrita no CNPJ n. 35.608.634/0001-06. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria, consultoria e acompanhamento administrativo junto as secretarias que compõem o Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE. Valor Total do Contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Signatários: Victor Wilby Lopes de Freitas e Gonçala Evangelista de Souza Farias.

Ipaumirim/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Roberto Cândido Peixoto Correia
Código Identificador:53AF871B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.01.24.06.

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. Partes: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa GONÇALA EVANGELISTA DE SOUZA FARIAS, inscrita no CNPJ n. 35.608.634/0001-06. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria, consultoria e acompanhamento administrativo junto a Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE. Valor Total do Contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Signatários: Luana Evangelista de Souza Honorato e Gonçala Evangelista de Souza Farias.

Ipaumirim/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Roberto Cândido Peixoto Correia
Código Identificador:26F3FCA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.01.24.07.

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. Partes: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GONÇALA EVANGELISTA DE SOUZA FARIAS, inscrita no CNPJ n. 35.608.634/0001-06. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria, consultoria e acompanhamento administrativo junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE. Valor Total do Contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Signatários: Laura Tereza Dantas Nóbrega Nery e Gonçala Evangelista de Souza Farias.

Ipaumirim/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Roberto Cândido Peixoto Correia
Código Identificador:94645A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.01.24.08.

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. Partes: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a empresa GONÇALA EVANGELISTA DE SOUZA FARIAS, inscrita no CNPJ n. 35.608.634/0001-06. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria, consultoria e acompanhamento administrativo junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ipaumirim/CE. Valor Total do Contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Signatários: Juliana Samyles de Medeiros Alves e Gonçala Evangelista de Souza Farias.

Ipaumirim/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Roberto Cândido Peixoto Correia
Código Identificador:6B7113AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 060 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE REQUISITANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE,** a servidora pública **ADRIANA MESQUITA RODRIGUES,** ocupante do cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gestão.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras da Secretaria de Administração do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 22 de fevereiro de 2024

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9FA956A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 061 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal Nº 1817 de 31 de janeiro de 2023 e Decreto Municipal GAB/PMI Nº 03 de 02 janeiro de 2024.

RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear a **COMISSÃO** para Elaboração e Acompanhamento do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 06 de 22 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o processo de seleção do Programa de Trainee em Licitações – nível técnico/ superior.
Artigo 2º - A Comissão que dispõe o art. 1º fica composta pelos seguintes membros:
Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa (Presidente)
Secretário de Administração
Maria Erilene Mota de Souza (Membro)
Secretária de Governo e Planejamento
Jovane Taveira Lima (Membro)
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:430F05B9

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PORTARIA SRH/PMI Nº 002 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE REQUISITANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE,** a servidora pública **MARIA ARYANY SOUSA DA SILVA** , ocupante do cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gestão.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras da Secretaria de Recursos Hídricos do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 21 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Secretario de Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A39665DE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 013 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE REQUISITANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE,** a servidora pública **TAINARA ANDRADE MOTA**, ocupante do cargo em comissão Assessora Especial de Gestão.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras da Secretaria de Infraestrutura do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 21 de fevereiro de 2024

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DA965560

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 014 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE REQUISITANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE,** a servidora pública **KESSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão Diretora do Departamento Técnico de Projetos Diretora do Departamento Técnico de Projetos.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras da Secretaria de Infraestrutura do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 21 de fevereiro de 2024

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B0F24AD3

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
PORTARIA SESPI/PMI Nº 005 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE REQUISITANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que

lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE,** a servidora pública **MARIA GILCILENE MESQUITA GONDIM**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gestão.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 21 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3BEA6A45

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA SDE/PMI Nº 003 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE REQUISITANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE,** a servidora pública **ALICE VITÓRIA LOPES DE SOUSA**, ocupante do cargo em comissão Assessora Especial de Gestão.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras da **Secretária do Desenvolvimento Econômico** do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 22 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4F7416C7

SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO
PORTARIA SEGOV/PMI Nº 002 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE REQUISITANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE,** a senhora **MARIA THAYS DUARTE FERNANDES**, ocupante do cargo em comissão Assessora Especial de Gestão.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras da Secretaria de Governo e Planejamento do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 21 de fevereiro de 2024

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA
Secretária de Governo e Planejamento

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AA5771AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores públicos para compor a equipe de planejamento e contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Itaiçaba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em pleno atendimento ao Art. 7º da Lei Federal 14.133/2021:

RESOLVE:

Art.º 1.º Designar os servidores ESTEVAM GOMES BARBOSA NETO, matrícula funcional n.º 1200184 e JOSÉ RIBAMAR

BARROS, matrícula funcional n.º 1200192, para compor a equipe de planejamento e contratação, nos termos do Art. 7º da Lei Federal 14.133/2021.

Art.º 2.º A equipe de planejamento e contratação, reúne as competências necessárias a completa execução das etapas de planejamento da contratação, incluindo a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, (ETP), regido pelos Arts. 6º, XX e 18, § 1º, da nova lei de licitações, lei nº 14.133/2021.

Art.º 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaiçaba, aos 02 de janeiro de 2024.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:3BF246B2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 002, de 23 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 24 de janeiro de 2024, onde compareceu a Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará, reunidos com o Juiz Auxiliar Dr. Rommel Moreira Conrado, em audiência para tratar de assuntos relacionados acerca da extinção da seção eleitoral situada na comunidade de Baixo Giqui, na Zona Rural de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:F1F91568

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 003, de 23 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ROSEMBERGUE ALVES DE HOLANDA, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 24 de janeiro de 2024, onde compareceu a Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará, reunidos com o Juiz Auxiliar Dr. Rommel Moreira Conrado, em audiência para tratar de assuntos relacionados acerca da extinção da seção eleitoral situada na comunidade de Baixo Giqui, na Zona Rural de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:860B6DD2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 004, de 23 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, vereadora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 24 de janeiro de 2024, onde compareceu a Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará, reunidos com o Juiz Auxiliar Dr. Rommel Moreira Conrado, em audiência para tratar de assuntos relacionados acerca da extinção da seção eleitoral situada na comunidade de Baixo Giqui, na Zona Rural de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:9F00DE21

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 005, de 23 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 24 de janeiro de 2024, onde compareceu a Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará, reunidos

com o Juiz Auxiliar Dr. Rommel Moreira Conrado, em audiência para tratar de assuntos relacionados acerca da extinção da seção eleitoral situada na comunidade de Baixo Giqui, na Zona Rural de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:443F92DF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 006, de 24 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. GUILHERME NUNES BEZERRA BARBOSA, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 25 de janeiro de 2024, onde esteve em reunião, com a assessoria parlamentar do Deputado Eduardo Bismark (PP-CE), em seu escritório político provisório, localizado na Avenida Abolição, nº 3180, sl.02, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, para tratar de benefícios para o município de Itaiçaba/CE

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:B517D666

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 007, de 30 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 31 de janeiro de 2024, onde compareceu ao Instituto CENTEC para reunião com o Diretor Presidente do Instituto o Sr. Acrisio Sena.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:B959E9AE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DESIGNA O SERVIDOR LUIS ADALBERTO SILVA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 1200170, PARA ATESTO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

PORTARIA Nº 010/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

Designa o servidor Luis Adalberto Silva, matricula funcional nº 1200170, para atesto de bens e serviços comuns da Câmara Municipal de Itaiçaba, na forma que indica.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o entendimento do TCU, (v. acordão 628/2005-TCU-2ª Câmara e 85/2005-TCU-Plenário), a respeito da liquidação e o atesto de a execução dos serviços ser realizado por pessoa diversa da que autorizou o pagamento, devidamente habilitada e designada por autoridade competente;

CONSIDERANDO que, a entrega de bens ou serviços pelo fornecedor ou com composição de medição de obra ou serviço de engenharia, a empresa emite Nota Fiscal, e é com este documento que inicia a segunda etapa do processamento da despesa orçamentária pública, a liquidação;

CONSIDERANDO que, o "atesto" de recebimento de bens e serviços é o procedimento perante o qual o servidor público confirma, de acordo com as regras contratuais, que os produtos ou serviços foram devidamente entregues ou prestados, tendo base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

CONSIDERANDO que, o critério de escolha do servidor que atestará o recebimento dos bens e serviços deve ser com base na competência técnica, devendo-se evitar que o servidor exerça atividades incompatíveis, tais como, "ordenador de despesa, pregoeiro, membros das comissões de licitações e responsável pelo almoxarifado.
RESOLVE:

Art. 1º – Designa o Sr. servidor Luis Adalberto Silva, matricula funcional nº 1200170, para atestar o recebimento dos bens e serviços da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º - Durante o período de férias do Servidor a cima citada, as atividades pertinentes para atestar o recebimento dos bens e serviços da Câmara Municipal de Itaiçaba serão executadas pelo servidor AMADEU BARBOSA COSTA JUNIOR, matrícula nº 1200185.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:289250E5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 011, de 07 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 20 de fevereiro de 2024, onde esteve na Assembleia Legislativa - ALECE, participando de reunião para tratar sobre Recursos do Programa Horas de Trator para o município de Itaiçaba.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:2432F587

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 012, de 19 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 20 de fevereiro de 2024, onde esteve na Assembleia Legislativa - ALECE, participando de reunião para tratar de uma intervenção junto a Secretaria de Proteção do Ceará para o envio do Caminhão do Cidadão para Itaiçaba

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:30096E30

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 013, de 19 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 20 de fevereiro de 2024, onde esteve na Assembleia Legislativa - ALECE, participando de reunião para tratar de uma intervenção junto a Secretaria de Proteção do Ceará para o envio do Caminhão do Cidadão para Itaiçaba.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:9C0392D4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 014, de 19 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ROSEMBERGUE ALVES DE HOLANDA, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 20 de fevereiro de 2024, onde esteve na Assembleia Legislativa - ALECE, participando de reunião para tratar de uma intervenção junto a Secretaria de Proteção do Ceará para o envio do Caminhão do Cidadão para Itaiçaba.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:D4320A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO do Processo de **Pregão Eletrônico Nº 001/24-PE.** A Secretaria de Assistência Social do Município de Itaiçaba torna público a correção no Valor Global e dotação orçamentária referentes ao contrato nº 20240131012, com a empresa **DRAGÃO DO MAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,** que circulou no dia 19.02.2024, edição 3399. **Onde se lê**: "R$ 6.196,50 (seis mil, cento e noventa e

seis reais e cinquenta centavos)" **Leia-se:** *"*R$ 12.393,00 (doze mil, trezentos e noventa e três reais)*";* **Onde se lê**: "Exercício 2024 Atividade 0701.082440205.2.054 Manutencao do Programa Social - IGDSUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.196,50" **Leia-se:** Exercício 2024 Atividade 0701.082430204.2.048 Manutencao do Programa Primeira Infancia no SUAS - Crianca feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.213,00, Exercício 2024 Atividade 0701.082440200.2.050 Execução de Atividades Vinculadas ao Bloco de Proteção Social Basica - PSB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.180,00.

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:3D13D335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 004/24-DL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJ., torna público que realizará as 09:00, do dia 28 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 004/24-DL. Objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação e no endereço eletrônico: https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php#;

Itaiçaba/CE, 23 de fevereiro de 2024.

RANIELA DE SOUZA SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:DF63568E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24-CH

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Chamamento Público Nº 001/24-CH. A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto Ciências e Tecnologia de Itaiçaba, torna público para conhecimento dos interessados, que até o dia **20/03/2024 às 09h00**, estará recebendo documentação referente ao Chamamento Público nº 001/24-CH, que objetiva a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Empreendedor Familiar Rural para Atender a Rede de Ensino do município de Itaiçaba/CE, através da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia,** o qual se encontra na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Avenida Coronel João Correia, 298, Centro, Itaiçaba/CE, no horário de atendimento ao público, das 08h00m às 12h00m, bem como nos sites: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.itaicaba.ce.gov.br/.

Itaiçaba/CE, 22/02/2024.

ANA MARIA DE LIMA -
Secretária de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia.

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:FECB162E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO DA GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231826

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO do Município de 2 torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20231826 resultante do CARONA Nº 2023032403-ADM

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO POR TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE)VISANDO FUTURAS E VENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODO subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do Art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 13.480.254/0001-04;

ASSINA PELO CONTRATADO: SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES, portador do (a) CPF 009.889.493-50;

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIA MARCIA BARBOSA DE LIMA, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, portador do CPF nº 024.700.343-37;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

ANTONIA MARCIA BARBOSA DE LIMA
Controladoria Geral do Município
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5F25298C

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231832

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRET.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de 2 torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20231832 resultante do CARONA Nº 2023032403-ADM

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO POR TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE)VISANDO FUTURAS E VENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODO subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do Art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 13.480.254/0001-04;

ASSINA PELO CONTRATADO: SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES, portador do (a) CPF 009.889.493-50;

ASSINA PELO CONTRATANTE: BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, SECRET.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, portador do CPF nº 008.659.773-64;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret.Municipal de Cultura e Turismo
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E4511496

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231825

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMU do Município de 2 torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20231825 resultante do CARONA Nº 2023032403-ADM

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comu.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO POR TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE)VISANDO FUTURAS E VENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODO subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do Art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 13.480.254/0001-04;

ASSINA PELO CONTRATADO: SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES, portador do (a) CPF 009.889.493-50;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS, Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comu, portador do CPF nº 079.965.778-62;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comu
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D64444A5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240117

CONTRATO Nº.....: 20240117

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: M G ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE JAGUARETAMA-CE,

VALOR TOTAL.....: R$ 162.920,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0909.206060026.2.055 Fortalecimento da Agricultura de Base Familiar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 114.695,00, Exercício 2024 Atividade 0909.041220026.2.051 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 48.225,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:71A15536

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231828

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO do Município de 2 torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20231828 resultante do CARONA Nº 2023032403-ADM

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO POR TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE)VISANDO FUTURAS E VENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODO subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do Art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 13.480.254/0001-04;

ASSINA PELO CONTRATADO: SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES, portador do (a) CPF 009.889.493-50;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO, portador do CPF nº 135.511.833-68;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretaria de Governo e Gestão
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:32609011

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231824

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SEC. MUN. INFRAEST. URB. E SERV. PÚBLI do Município de 2 torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20231824 resultante do CARONA Nº 2023032403-ADM

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Públi.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO POR TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE)VISANDO FUTURAS E VENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODO subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do Art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 13.480.254/0001-04;

ASSINA PELO CONTRATADO: SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES, portador do (a) CPF 009.889.493-50;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Públi, portador do CPF nº 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraest. Urb. e Serv. Públi
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:15B9546B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20232387

CONTRATO Nº.....: 20232387

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: M G ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 577.772,00 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0505.267820022.2.018 Manutenção e Conservação de Vias , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21, no valor de R$ 577.772,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Novembro de 2023

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secret de Infraet.urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BA34F933

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20232388

CONTRATO Nº.....: 20232388

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME

OBJETO.....: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.900,00 (quatro mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0505.151220021.2.011 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.900,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Novembro de 2023

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secret de Infraet. Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:55F34B88

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240115

CONTRATO Nº.....: 20240115

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: M G ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE JAGUARETAMA-CE,

VALOR TOTAL.....: R$ 1.975.816,00 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0505.151220021.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 109.800,00, Exercício 2024 Atividade 0505.267820022.2.017 Manutenção e Conservação de Vias , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21, no valor de R$ 1.866.016,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

Secret de Infraet. Urbanismo e Serviços Públicos
JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:121552A0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240118

CONTRATO Nº.....: 20240118

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE,

VALOR TOTAL.....: R$ 68.600,00 (sessenta e oito mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0505.151220021.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 68.600,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

Secret de Infraet.urbanismo e Serviços Públicos
JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:417D4752

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231830

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HI do Município de 2 torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20231830 resultante do CARONA Nº 2023032403-ADM

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO POR TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE)VISANDO FUTURAS E VENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODO subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do Art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 13.480.254/0001-04;

ASSINA PELO CONTRATADO: SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES, portador do (a) CPF 009.889.493-50;

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL, SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HI, portador do CPF nº 048.747.373-66;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:01D56193

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240116

CONTRATO Nº.....: 20240116

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

CONTRATADA(O).....: M G ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIADE MEIO AMBIENTE DE JAGUARETAMA-CE,

VALOR TOTAL.....: R$ 483.496,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0808.185410032.2.042 Manutenção da Infraestrutura Ambiental H ídrica e Afins , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 483.496,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9C37D260

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231829

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRET.MUNIC DOS ESPORTES E JUVENTUDE do Município de 2 torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20231829 resultante do CARONA Nº 2023032403-ADM

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET.MUNIC DOS ESPORTES E JUVENTUDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO POR TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE)VISANDO FUTURAS E VENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODO subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do Art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 13.480.254/0001-04;

ASSINA PELO CONTRATADO: SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES, portador do (a) CPF 009.889.493-50;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES, SECRET.MUNIC DOS ESPORTES E JUVENTUDE, portador do CPF nº 892.425.303-44;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret. Munic Dos Esportes e Juventude
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DBA4AD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231833

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SEC. MUN. ASSIST. SOC. CIDAD. EMPREEND do Município de 2 torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20231833 resultante do CARONA Nº 2023032403-ADM

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. MUN. ASSIST. SOC. CIDAD. EMPREEND.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO POR TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE)VISANDO FUTURAS E VENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODO subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do Art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 13.480.254/0001-04;

ASSINA PELO CONTRATADO: SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES, portador do (a) CPF 009.889.493-50;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, SEC. MUN. ASSIST. SOC. CIDAD. EMPREEND, portador do CPF nº 027.048.233-40;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5DCE05DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240027

CONTRATO Nº.....: 20240027

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 336.274,45 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 336.274,45

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2024

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:921A2B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240028

CONTRATO Nº.....: 20240028

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 152.234,25 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 152.234,25

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2024

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:320FD77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240029

CONTRATO Nº.....: 20240029

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.930,00 (doze mil, novecentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.930,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2024

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:63B5E26F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240030

CONTRATO Nº.....: 20240030

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COMPANY SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 122.624,50 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 122.624,50

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2024

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DD7090F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240031

CONTRATO Nº.....: 20240031

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: U.S DA CRUZ NETO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 110.046,15 (cento e dez mil, quarenta e seis reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 110.046,15

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0E77AC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20232282

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20232282 resultante do Pregão Eletrônico Nº 041/2023-PE

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PREST. DE SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUSO MOTORISTA JUNTO AO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): BRAGA EMPREENDIMENTO EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.140.080/0001-05;

ASSINA PELO CONTRATADO: DARCIO GLEINE DE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 546.327.223-91;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F06F71A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20232283

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20232283 resultante do Pregão Eletrônico Nº 041/2023-PE

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PREST. DE SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUSO MOTORISTA JUNTO AO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): BRAGA EMPREENDIMENTO EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.140.080/0001-05;

ASSINA PELO CONTRATADO: DARCIO GLEINE DE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 546.327.223-91;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:41C1CF92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231831

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de 2 torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20231831 resultante do CARONA Nº 2023032403-ADM

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO POR TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE)VISANDO FUTURAS E VENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODO subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do Art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 13.480.254/0001-04;

ASSINA PELO CONTRATADO: SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES, portador do (a) CPF 009.889.493-50;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:26E376EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240114

CONTRATO Nº.....: 20240114

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M G ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE,

VALOR TOTAL.....: R$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 65.880,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BF15DE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231827

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMNISTRAÇÃO do Município de 2 torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20231827 resultante do CARONA Nº 2023032403-ADM

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMNISTRAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO POR TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE)VISANDO FUTURAS E VENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODO subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela

contratante, nos termos do Art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 13.480.254/0001-04;

ASSINA PELO CONTRATADO: SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES, portador do (a) CPF 009.889.493-50;

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMNISTRAÇÃO, portador do CPF nº 720.982.603-34;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Admnistração
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CF5BBB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231834

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de 2 torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20231834 resultante do CARONA Nº 2023032403-ADM

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO POR TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE)VISANDO FUTURAS E VENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODO subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do Art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 13.480.254/0001-04;

ASSINA PELO CONTRATADO: SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES, portador do (a) CPF 009.889.493-50;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:33FD8C0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº.467/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 161/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, E AUTORIZA TERMO DE CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 068/2023, em 13 de dezembro de 2023 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a estrutura organizacional administrativa do Poder Legislativa para acrescenta uma vaga, para Assistente de Gabinete – AG-I, CDA-C/VII, na estrutura administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º - Autoriza a celebração do termo de convênio entre a Câmara Municipal de Jardim e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme CV Nº 26/2023 em anexo.

Art. 3º - Fica autorizado abertura de créditos suplementares, ao orçamento vigente, caso necessitar para efetivação da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 15 de janeiro de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:A5AE6538

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº.468/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS, E FIXA OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 001/2024, em 01 de fevereiro de 2024 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado, aos Cargos Efetivos de Auxiliar de Secretaria, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais e aos Cargos Comissionados de Assessor Parlamentar, Nível AP-I, Padrão CDA-C/V e Assistente Gabinete, Nível AG-I, Padrão CDA-C/VII da Câmara Municipal de Jardim-CE, o valor de **R$ 1.412,00** (um mil quatrocentos e doze reais), de acordo com a Decreto Presidencial nº 11.864 de 27 de Dezembro de 2023.

§1º - A fixação do salário mínimo, especificado no caput deste artigo, retroagirá seus efeitos a data de 1º de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a conceder revisão geral de remuneração, no percentual de **3,71%** (três vírgula setenta e um pontos percentuais) aos servidores públicos da Câmara Municipal de Jardim, baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente ao ano de 2023.

§1º - Os anexos I e II definem os novos valores dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jardim-CE.

§2º - A remuneração dos servidores não deverá exceder o subsídio do Prefeito, em observância ao que dispõe o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, ampliando-se o percentual disposto no art. 2º desta Lei Municipal, até o limite Constitucional.

§3º - A revisão que trata o caput deste artigo, retroagirá a 1º de Janeiro de 2024, conforme a Lei Municipal nº 141/2014, alterada pela Lei Municipal nº 369/2022.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Legislativo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento do Município, utilizando como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 15 de fevereiro de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:940CA08F

GABINETE
PORTARIA Nº. 2102001/24- GP DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **LUIZA MARIA AGOSTINHO FERREIRA,** portadora do RG nº 200XXXXXXX969 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 074.XXX.XXX-32, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DE LICITAÇÃO,** junto à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 21 de fevereiro de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:7A9CEF6E

GABINETE
PORTARIA Nº 2102002/24-GP DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO/CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32 da Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de dezembro de 2019, que altera as Leis Municipais que indica e dispões sobre a Reestruturação organizacional do Poder Executivo, com extinção, desmembramento, transformação, redenominação e criação de secretarias, autorizando a abertura de crédito especial e suplementar, assim como a transposição, remanejamento, e transferência de dotações orçamentárias para atender à alterações estruturais e remanejamento de funções administrativas, extinção de cargos, criação de cargo e funções gratificadas, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os requerimentos solicitando de ampliação de jornada de trabalho/carga horária, com vencimentos proporcionais ao aumento da carga horária, formulado pelos servidores EDIMAR DO NASCIMENTO e JOÃO PAULO MOURA BARRETO;

CONSIDERANDO o contido no Parecer Jurídico nº 22022024 – 001/PGM/2024 e os demais documentos que o acompanham; e

CONSIDERANDO, por fim, que a ampliação da jornada semanal de trabalho dos Procuradores do Município é necessária para manter-se a qualidade e a eficiência dos serviços prestados,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO/CARGA HORÁRIA** aos servidores **EDIMAR DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 0016389, portador da cédula de identidade/RG nº 2005XXXXXX350 SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº 056.XXX.XXX-32; e **JOÃO PAULO MOURA BARRETO**, matrícula funcional nº 0016390, portador da cédula de identidade/RG nº 2007XXXX592 SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº 057.XXX.XXX-50, ocupantes de cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, com lotação na **Procuradoria Geral do Município**.

Parágrafo Único: A ampliação de jornada de trabalho/carga horária de que trata o *caput* deste artigo será de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos proporcionais ao aumento da carga horária, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 298/2019, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jardim adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, às anotações e às comunicações legais.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 21 de fevereiro de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:95DDD5CD

GABINETE
PORTARIA Nº 2102003/24-GP DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DIRETOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Direção das Escolas Municipais da rede pública do Município de Jardim-CE,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **JOELMA MARIA LINHARES LEITE BRINGEL**, matrícula funcional nº 0014257, portadora da cédula de identidade/RG nº 960XXXXX539 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 830.XXX.XXX-91, para responder pela função de **DIRETORA**,

junto ao **Centro de Educação Infantil Tio Mickey**, sem ônus ao erário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 21 de fevereiro de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:8454DABE

GABINETE
PORTARIA Nº 2102004/24-GP DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de rede pública do Município de Jardim-CE,
RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** a Sra. **DIANA APARECIDA DOS SANTOS,** matricula funcional n° 0016631**,** portadora da cédula de identidade/RG n° 990XXXXX584 SSPD-CE e inscrita no CPF sob o nº 931.XXX.XXX-34, para responder pela função de **Coordenador(a) Pedagógica,** junto ao **Centro de Educação Infantil Tio Mickey,** sem ônus ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 21 de fevereiro de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:BC2E743F

GABINETE
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie:Licenciamento de uso do Software DigitalConsig, sem ônus, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, localizada na Rua Leonel Alencar N°370, Bairro Centro, CEP: 63290-000, JARDIM- CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.391.006/0001-86;

CEDENTE: DIGITALCONSIG SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Cajueiros, nº 537, Bairro Setor Residencial Norte, 1º andar, sala 03, CEP: 78.550-366, Sinop – MT, inscrita no CNPJ nº. 12.022.696/0001-36.

Data Assinatura:19/02/2023.

Vigência:prazo de **60 (sessenta) meses**.

Objeto:O software, ora cedido e licenciado em conformidade com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, é de propriedade intelectual e material da empresa**CEDENTE**. Constitui objeto deste acordo, a cooperação técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso, pela**CEDENTE** à **CESSIONÁRIA**,do sistema **DIGITAL CONSIG** Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da**CEDENTE**a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, junto aos servidores municipais e às consignatárias conveniadas.

Foro: Comarca de JARDIM, Estado do Ceará.

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:3B08C8C9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.02.01.1

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.01.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ e a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.181.473/0001-80. **Objeto**: Aquisição de hipoclorito de cálcio granulado 65%, destinado ao atendimento das necessidades do SAAEJ - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 24.998,40 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). **Vigência do Contrato: até 31/12/2024**. **Signatários**: José Teixeira de Carvalho Neto e Mabel Andrusievicz.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:1A319E5D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO: Decisório

Feito: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA AIL CONSTRUTORA LTDA - ME

Objeto da Licitação: CONSTRUÇÃO DO PÁTIO MUNICIPAL DE EVENTOS DE JATI-CE

TOMADA DE PREÇOS 2023.12.26-001

I - Das Preliminares

Inicialmente, verifica-se a tempestividade do Recurso Administrativo contra a sua inabilitação, da empresa **AIL CONSTRUTORA LTDA - ME**, com fundamento na Lei 8.666/93, devidamente qualificada em seu recurso, através de seu representante legal.

II – Das Alegações da Recorrente

A empresa em suas alegações a douta comissão a empresa apresentou um recurso para um processo de Tomada de Preços nº 2022.12.28-001, datas e informações divergentes ao processo cuja a empresa participou.

No objeto a referida empresa cita o Objeto Construção de Unidade Básica de Saúde e não o processo em que participou, alega que apresentou os itens em que foi inabilitada, mas no seu recurso consta itens do outro processo.

III - Da Análise do Recurso

No mérito, analisando as razões apresentada pela empresa, mostrou que a referida empresa em seu recurso não apresentou fundamentos pertinentes ao processo em que a mesma estava participando, ficando a mesma inabilitada por não ter apresentado razões que levasse a comissão uma nova analise onde ficou comprovado que a mesma não cumpriu os Itens 4.1 letra i, itens 2.2 e 3.2 letra K itens 2.2, 3.2.

IV - Da Decisão

Diante do exposto, conclui-se que o recurso administrativo da empresa **AIL CONSTRUTORA LTDA - ME**, tendo em vista o descumprimento das exigências estabelecidas no edital, para no mérito **NEGAR PROVIMENTO** julgando **IMPROCEDENTES** os pedidos formulados deixando a empresa AIL CONSTRUTORA LTDA - ME inabilitada, ficando a data para a abertura dos envelopes de Proposta de Preços para o dia 27 de fevereiro 2024, às 09:00h

Jati, 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:E09E41E9

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO: Decisório

Feito: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto da Licitação: CONSTRUÇÃO DO PÁTIO MUNICIPAL DE EVENTOS DE JATI-CE

TOMADA DE PREÇOS 2023.12.26-001

I - Das Preliminares

Inicialmente, verifica-se a tempestividade do Recurso Administrativo contra a sua inabilitação, da empresa **L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com fundamento na Lei 8.666/93, devidamente qualificada em seu recurso, através de seu representante legal.

II – Das Alegações da Recorrente

A empresa em suas alegações a douta comissão que apresentou todos os itens exigidos no edital no qual a mesma foi inabilitada, além dessa alegação apresentou sua documentação com Autenticação digital realizada pelo cartório AZEVÊDO BASTOS localizado em João Pessoa – PB, a mesma afirma seu recurso sua documentação foi autenticada pelo referido cartório.

No recurso a mesma relata que se uma empresa tivesse apresentado autenticação física feita em Cartório se seria legitima.

A referida empresa afirma em seu recurso que o Cartório passa por manutenção operacional e que teria sido inabilitada injustamente.

III - Da Análise do Recurso

No mérito, analisando as razões apresentada pela empresa, passa-se ao julgamento e resposta conforme DO RELATORIO. Vejamos:

A empresa L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, após a publicação e deferimento de prazo recursal para apresentar suas seu recurso contra sua inabilitação.

Seguindo a análise a empresa apresentou todos os seus Registro de CAT – Acervo Técnico, Contrato de Prestação de Serviços, que mostra o vínculo empregatício com o Responsável Técnico, com autenticação digital sem a possibilidade de fazer a validação do referido documento, pois o Cartório Azevedo Bastos está com intervenção e seus serviços suspensos.

Como está expresso em seu site eletrônico: Em razão de intervenção determinada pela Conselheira Jane Granzoto Torres da Silva, do Conselho Nacional de Justiça, o 1º Registro Civil de Pessoas Naturais de João Pessoa está sob a responsabilidade de Sidnei da Silva Perfeito.
Também em razão da intervenção, estão suspensos quaisquer serviços de autenticação digital. Sidnei da Silva Perfeito Interventor
https://azevedobastos.not.br/

A empresa foi inabilitada pela Comissão de Licitação por ter apresentado cópias dos documentos de habilitação com autenticações inválidas, por um Cartório Azevedo Bastos, por está com intervenção e teve seus serviços de autenticação digital suspenso impossibilitando a sua verificação pelas chaves disponibilizados, onde feito uma análise de autenticidade através do QRCODE que consta na DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL que acompanham os documentos autenticados, mostra que, não é possível valida os documentos pois, devido a uma interversão do conselho nacional de justiça, que ocorre desde do ano de 2022, e a referida empresa já teve conhecimento da situação e ainda tenta apresentar tal documentação.

No que tange aos documentos apresentados pela empresa, nota-se que há divergência entre os documentos exigidos no edital e os apresentados pela empresa, o que compromete a regularidade da sua habilitação.

Nesse sentido, a Comissão de Licitação tem o dever de zelar pela observância das exigências estabelecidas no edital, de forma a garantir a lisura da concorrência e a selecionar a melhor proposta.

Há entendimento consolidado nos tribunais superiores acerca da obrigatoriedade de observância das exigências previstas nos editais, sob pena de comprometimento da lisura do procedimento licitatório.

O Supremo Tribunal Federal, em diversos julgados, tem reafirmado que a administração pública pode definir as regras do certame licitatório, desde que estas tenham amparo legal e sejam previamente divulgadas, assegurando-se a possibilidade de ampla concorrência.

Nesse sentido, cabe mencionar o seguinte julgado da Corte:

"AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. EDITAL. OBSERVÂNCIA. DECISÃO AGRAVADA EM CONSONÂNCIA COM REITERADA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. AGRAVO REGIMENTAL A QUE SE NEGA PROVIMENTO."

(STF, ARE 1135047 AgR, Rel. Min. ROBERTO BARROSO, Segunda Turma, julgado em 19/02/2019)

Nesse mesmo sentido, o Superior Tribunal de Justiça também tem entendimento pacificado no sentido de que a administração pública deve respeitar as exigências constantes nos editais de licitação, visando a assegurar a regularidade do processo legal e a seleção das propostas mais vantajosas para a administração.

Segue abaixo um julgado ilustrativo do STJ:

"PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. OMISSÃO. PRECLUSÃO. IMPUGNAÇÃO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. VIOLAÇÃO AO ART. 535 DO CPC. NÃO OCORRÊNCIA. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. IMPUGNAÇÃO. OBRIGATORIEDADE DE OBSERVÂNCIA DO EDITAL. MERO SURRAGÉO. ENTENDIMENTO MAJORITÁRIO DESTA CORTE. OJ 182 DA

SBDI DO TST. DISCUSSÃO DE FATOS E PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 7/STJ. PRECEDENTES.

1. O entendimento majoritário desta Corte é no sentido de que a apresentação dos documentos de habilitação, em licitação, ainda que dispensada a autenticação, deve atender às exigências contidas no edital de licitação, não sendo permitidos documentos diversos dos exigidos. OJ 182 da SBDI da Corte Trabalhista, sobre o tema.

2. A discussão acerca da apresentação de documentação diversa daquela exigida pelo edital de licitação configura mero surrogatum, sendo irrelevante, para tanto, se tal impugnação foi ou não suscitada oportunamente. Precedentes.

3. Com efeito, tal discussão é eminentemente de direito, porquanto aferível pelo exame das disposições editalícias, não exigindo demonst ração de fato novo ou de circunstância superveniente. Precedentes.

4. A pretensão de analisar a documentação apresentada pelas empresas licitantes, bem como a eventual existência de justificativas para a apresentação de documentos divergentes dos que foram expressamente exigidos no edital demandaria o revolvimento dos fatos e das provas dos autos, o que é defeso em recurso especial, nos termos da Súmula 7/STJ.

5. Agravo Regimental não provido."

(STJ, AgRg no REsp 1238645/DF, Rel. Min. HUMBERTO MARTINS, Segunda Turma, julgado em 02/08/2012)

Dessa forma, a jurisprudência reiteradamente tem estabelecido que o edital da licitação deve ser integralmente observado pelas empresas interessadas em participar do certame, sob pena de inabilitação ou desclassificação.

Nesse caso, a empresa L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA mesmo sabendo que nos itens do edital exigia a forma em que os documentos deveria ser apresentado, agiu de forma imprudente ao apresentar um documento com autenticação digital inválida, mesmo sabendo que o serviço de validação do cartório responsável estava suspenso. Tal atitude pode ser considerada como uma tentativa de burlar as exigências do edital e a verificação da administração pública sobre a autenticidade dos documentos. Dessa forma, a empresa pode ser penalizada com a sua desclassificada do processo licitatório em questão. Cabe ressaltar que a lisura e a transparência nos processos licitatórios são fundamentais para garantia do interesse público e para a escolha da empresa mais qualificada e capacitada para a execução dos serviços contratados.

Feitas essas considerações, é preciso destacar que, em virtude do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, é obrigatório que os licitantes apresentem todas as condições de habilitação exigidas pelo edital, sob pena de terem sua proposta desclassificada. Assim, no caso em questão, o edital no seu item 4.3 exigia que as cópias de documentos apresentados fossem autenticadas, a empresa deveria cumprir essa exigência para ser habilitada.

A autenticação física, feito em Cartório, o servidor que assina tem a fé publica para autenticar o referido documento e referente aos selos, os menos passam por auditoria pelos órgão competentes e não estão sob intervenção.

A autenticação de cópias de documentos foi estabelecida pelo edital com a finalidade de conferir maior segurança aos documentos apresentados pelos licitantes. Entende-se que a exigência de autenticação prevista no edital não foi suprimida pela Lei 13.726/18, já que esta não tem o condão de revogar normas específicas previstas em editais de licitação.

IV - Da Decisão

Diante do exposto, conclui-se que o recurso administrativo da empresa **L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** contra a inabilitação na licitação em questão não deve ser acolhido, tendo em vista o descumprimento das exigências estabelecidas no edital, para no mérito **NÃO DAR PROVIMENTO**, **julgando IMPROCEDENTES** os pedidos formulados deixando a empresa L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inabilitada, ficando a data para a abertura dos envelopes de Proposta de Preços para o dia 27 de fevereiro 2024, às 09:00h

Jati, 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCOFLÁVIODA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:AC1021D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2023.08.02.002-02

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.02-002
EXTRATO DO CONTRATO 2023.08.02.002-02
Processo Administrativo: 2023.08.02-002. **Contrato nº** 2023.08.02.002-02. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** S & S INFORMATICA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SOLUÇÕES INFORMATIZADOS, PROCESSAMENTO DE DADOS EM SISTEMAS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRA CHEQUE OLINE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO. JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Vigência:** Contado a partir de 07/08/2023 até o dia 07/08/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Global: 22.200,00** (vinte dois mil e duzentos);
Dotação Orçamentária:
Órgão: 08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Proj/Atividade12.122.0035.2.022.0000 - MANUTENCAO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FICHA: 1097
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021

JATI- CE, 07 de Agosto de 2023.

JOSE MARIA BARBOZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:0182E39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241502-1/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241502-1/2024. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Referente a Fornecimento de Kits Escolares para distribuição aos alunos da Rede de Ensino no valor estimado de R$ 132.274,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais). A sessão será realizada através do Portal Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 5 de Março de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Jati - CE, 22 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ MARIA BARBOSA.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:5933B4B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO: Nº 2401.01/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 2102.03/2024
DATA: 22/02/2024

EU, ADAUTO MACIEL BARROS, Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Madalena - Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do imóvel situado na Rua Maria de Lourdes Bezerra Costa, Nº 78, Bairro Santa Terezinha, Madalena-CE, de propriedade do Sr. **FRANCISCO GADELHA NOBRE,** destinado ao funcionamento da BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.
FUNDAMENTO LEGAL:

• Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:
A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
A análise documental que demonstra a habilitação do locador Sr. **FRANCISCO GADELHA NOBRE**, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.
RATIFICO:
Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.
DELIBERAÇÃO:
Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;
VALIDADE:
Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:98068058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO: Nº 3001.03/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 2102.01/2024
DATA: 22/02/2024

EU, MARA MARILIA ALVES DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Madalena - Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do imóvel situado na Zona Rural – Distrito Cacimba Nova – Madalena-CE, de propriedade do Sr. **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA COSTA** destinado ao funcionamento do Anexo CRAS.
FUNDAMENTO LEGAL:

• Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:
• A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
• A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
• A análise documental que demonstra a habilitação do locador Sr. **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA COSTA**, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:
Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.
DELIBERAÇÃO:
Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;
VALIDADE:
Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:6B84788F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0702.01/2024 - SME
INEXIGIBILIDADE Nº: 2102.04/2024 - SME
DATA: 22 de fevereiro de 2024
EU, CRISPIANO BARROS UCHOA, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA SIMONE APARECIDA ROCHA, 260 – BAIRRO SANTA TEREZINHA – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, de propriedade do Sr. ANTONIA EDNEIVA BATISTA DE MESQUITA.
FUNDAMENTO LEGAL:

• Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

• A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
• A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
• A análise documental que demonstra a habilitação da locadora Sra. ANTONIA EDNEIVA BATISTA DE MESQUITA nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:
Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.
DELIBERAÇÃO:
Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;
VALIDADE:
Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

CRISPIANO BARROS UCHOA
Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:26DF7513

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 3101.02/2024 - SMS
INEXIGIBILIDADE Nº: 2102.02/2024 - SMS
DATA: 22 de fevereiro de 2024
EU, DIEGO ROCHA FONSECA, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO EM PAU DARCAL, DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MACAOCA PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, JUNTO A SECRETERIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE, de propriedade do Sr. CÍCERO DO CARLO LIMA.
FUNDAMENTO LEGAL:

• Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

• A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
• A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
• A análise documental que demonstra a habilitação da locadora Sr. CÍCERO DO CARLO LIMA nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:
Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.
DELIBERAÇÃO:
Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;
VALIDADE:
Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

DIEGO ROCHA FONSECA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:08F85097

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 163/GP/2024

PORTARIA NO 163/GP/2024

NOMEIA SEM ÔNUS OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC/INCRA, DO MUNICÍPIO DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SEM ÔNUS o Sr. RAIMUNDO NATANAEL SALU, CPF: 034.974.123-92, para ocupar o cargo de CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC/INCRA, DO MUNICÍPIO DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 22 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:AC469716

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.19.02/SECULT. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **FF DE ARAUJO ME.** OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 6.522,56). Mauriti/CE, 19 de Fevereiro de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Francisca Francilene de Araujo.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DB3F6BB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.22.07/SECULT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.22.07/SECULT. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO e a Empresa**FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: a **Aquisição de Água Mineral e vasilhames, destinados ao abastecimento da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mauriti/Ce**. Valor: (R$ 7.547,00). Prazo: 31/12/2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Mauriti/CE, 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E1E3B27E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.22.02/SEJUV.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.22.02/SEJUV. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer e a Empresa**JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME**. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Lazer do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 25.312,02). Prazo: 31/12/2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Empresa José Helmer Belém Gomes.

Mauriti/CE, 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D91E429B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.22.01/SEJUV.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.22.01/SEJUV. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer e a Empresa**FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Lazer do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 187.280,74). Prazo: 31/12/2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Mauriti/CE, 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:00DC7675

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.19.01/SEFAZ. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa **FF DE ARAUJO ME.** OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 37.671,69). Mauriti/CE, 19 de Fevereiro de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Francisca Francilene de Araujo.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7F55FD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.22.04/SME.

Extrato de Contrato Nº 2024.02.22.04/SME. Partes: o município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa **AVO COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA.** Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e aros, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Educação. Valor: (R$ 34.608,19). Prazo: 31/12/2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Adamo Vasconcelos de Oliveira.

Mauriti/CE, 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:88458144

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2024.02.21.04/SPST

A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO do município de Mauriti torna público o Extrato do Termo de Fomento nº 2024.02.21.04/SPST, resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2024-SPST. OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAURITI E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA LAR ESPERANÇA DE MAURITI - ABRARCEM PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1204.08.241.0048.2.092 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00 – Outras Vinculações de Transferências. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses. VALOR: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D52B02B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.05.1

A Ilma. Sra. FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.02.05.1, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.507.933/0001-47, para a Contratação de empresa para prestação de serviço na organização e execução da jornada pedagógica 2024, da Secretaria de Educação do Município Milagres/CE, pelo valor global de R$ 41.010,00 (quarenta e um mil e dez reais), com vigência contratual até 31 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Milagres/CE, 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:AF0CC56F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Missão Velha/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº **2022.01.06.08** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Contratante

DIOGO LIMA CRISPIM-ME
Contratado

Missão Velha /CE, 26 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Missão Velha/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº **2022.01.06.07** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Contratante

BERILARDO FERREIRA SILVA -ME
Contratado

Missão Velha /CE, 23 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Missão Velha/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº **2022.01.26.04** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratante

BERILARDO FERREIRA SILVA -ME
Contratado

Missão Velha /CE, 23 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Gabinete do Prefeito do Município de Missão Velha/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº **2022.01.06.06** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses

GABINETE DO PREFEITO
Contratante

BERILARDO FERREIRA SILVA –ME
Contratado

Missão Velha /CE, 23 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Missão Velha/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº **2022.01.26.01** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

BERILARDO FERREIRA SILVA -ME
Contratado

Missão Velha /CE, 23 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS do Município de Missão Velha/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº **2022.01.26.03** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DSECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Contratante

BERILARDO FERREIRA SILVA -ME
Contratado

Missão Velha /CE, 23 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS do Município de Missão Velha/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº **2022.01.26.02** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Contratante

DIOGO LIMA CRISPIM-ME
Contratado

Missão Velha /CE, 23 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Missão Velha/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº **2022.01.26.05** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

BERILARDO FERREIRA SILVA -ME
Contratado

Missão Velha /CE, 23 de janeiro de 2024

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:6D66C2EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.02.01.01 Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **SOLIDEI SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 48.842.008/0001-21**, representada por Patrícia da Luz Andrade, CPF: 828.531.935-00; **Valor Global estimado R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** Dotação Orçamentária 0502.10.301.0633.2.006 Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00, 0501.10.125.0151.2.005, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00, 0501.10.122.0112.2.004, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00, 0502.10.305.0635.2.014, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00. Vigência do Contrato:12 (doze) meses. Pregão Eletrônico nº 2023.04.27.02- SRP cujo objeto É a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**.

FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA
Secretário Municipal de Saúde-

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:6DB3A760

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 21022401SEOF

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 21022401SEOF. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E EXTERNAS, BEM COMO SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PORTA DE VIDRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. **UNID. ORÇ/PROJETO ATIVIDADE:** 0401.04.122.00042.009. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.44. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 2.556,78 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até

31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Orçamento e Finanças. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANA HÉLIA GOMES DE LIMA** (Sócia) da empresa **ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA - ME**.

Mombaça - CE, 21 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:BB652BED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 21022401SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 21022401SMS. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E EXTERNAS, BEM COMO SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PORTA DE VIDRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **UNID. ORÇ/PROJETO ATIVIDADE:** 0901.04.122.00042.023. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.44. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** 0901.10.122.00042.023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANA HÉLIA GOMES DE LIMA** (Sócia) da empresa **ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA - ME**.

Mombaça - CE, 21 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:EF6B7FEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22022401SECULT

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22022401SECULT. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0801.10.122.00042.022. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 10.674,00 (dez mil, seiscentos e setenta e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA** - Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME**.

Mombaça - CE, 22 de fevereiro de 2024.

***JÔNATAS MACHADO LIMA* -**
Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3596A1DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22022401SAP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22022401SAP. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0601.20.122.00042.011. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 31.908,01 (trinta e um mil, novecentos e oito reais e um centavo). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Pecuária. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME**.

Mombaça - CE, 22 de fevereiro de 2024.

***JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO* –**
Secretário de Agricultura e Pecuária.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:DA0D91F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024SAP

A Prefeitura Municipal de Mombaça/CE, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Pecuária, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES COM GRADE DE CONTROLE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**.O limite de acolhimento das propostas de preços será até às 08:00min do dia 06/03/2024 e a abertura das propostas de preços ocorrerá no dia 06/03/2024 a partir das 10:00min no sistema eletrônico de licitações https://www.portaldecompraspublicas.com.br.O edital encontra-se disponível no site - https://www.portaldecompraspublicas.com.br, e informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail licitacaomombaca@gmail.com.

Mombaça/CE, aos 22 de fevereiro de 2024.

***MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA*-**
Pregoeira/Agente de Contratação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F201E505

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22022401SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22022401SME. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023SME-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS QUE NARREM A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, EM CONTEXTUALIZAÇÃO ATÉ OS TEMPOS ATUAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N° 1003.12.361.00162.042. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.51. **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 534.188,70 (quinhentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e setenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** - Secretária de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO PAULO TEIXEIRA DE SOUZA** (Representante Legal) da empresa **EDITORA AIMA LTDA**.

Mombaça - CE, 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:6815C4C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 18022101SEAD

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 18022101SEAD

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 18022101SEAD.PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2021SEAD-DP - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO. 4.1. O valor total da locação será de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) perfazendo um valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0501.04.122.0004.2.010 - Elemento de Despesa nº 3.3.9.36.00/3.3.90.36.15, com Recursos não vinculados a Impostos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início da vigência em 18 de fevereiro de 2024 e término em 17 de fevereiro de 2025. ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): MARIA AURINETE DE ALMEIDA – Secretária de Administração. ASSINA PELO (A) LOCADOR (A): EDMARA REGO EVANGELISTA DE PAIVA.

MOMBAÇA - CE, 15 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A15EFA52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09022403SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09022403SME. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **UNID. ORÇAMENTO/ PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.122.00042.034/ 1003.12.361.00162.042. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ TRANS. DO FUNDEB – IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** O presente contrato tem o valor global de **R$ 751.811,37 (setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e onze reais e trinta e sete centavos)**, sendo o percentual de **24,51% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) para veículos de pequeno porte**, **24,51% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) para veículos de médio porte** e **30,00% (trinta centésimos por cento) para veículos de grande porte**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO** (Sócio) da empresa **E ALVES DO NASCIMENTO - ME**.

Mombaça - CE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D16EE64F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220022 - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES NESTE TERMO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA: M L X LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**,** CNPJ Nº 39.828.933/0001-07.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia a contar do dia **06 de janeiro de 2024**, extinguindo-se em **06 de janeiro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jerdson Cristiano Neri Bessa (Secretário da Saúde)

ASSINA PELA CONTRATADA: Matheus Lucas Macedo Alves (Titular Administrador)

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria da Saúde - SESA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:35FA7E06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230105 - SESA

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023 - SESA

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS (CLÍNICOS E PATOLÓGICOS) DIVERSOS E CONSULTAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DE MORADA NOVA, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA: A.S. COSTA OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 47.609.122/0001-43

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20230105 - SESA** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia a contar do dia **01 de fevereiro de 2024**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Jerdson Cristiano Neri Bessa (Secretário Municipal da Saúde)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ariadna Stefanny Costa Oliveira (Titular da Empresa)

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA
Secretário Municipal da Saúde
Secretaria da Saúde - SESA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3E200644

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ – 14.689.874/0001-02. CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, COM SEDE A RUA JOSÉ ESTACIO, N° 2715, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.701.811/0002-40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 - DIVERSAS. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL) E BATERIAS, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA CEARA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. DO VALOR DO LOTE II: R$ 5.242,92 (CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: 1001 08 122 0137 2.035 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA / ANTONIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR.

MORADA NOVA - CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4417CDDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210155 - SEAI

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 – DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL -SEAI.

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA – ME, CNPJ Nº 29.155.084/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210155 -SEAI** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2024**, extinguindo-se em **01 e fevereiro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Cyntia de Oliveira Lopes (Secretária Municipal da Articulação Institucional)

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Holanda Duarte (Sócio Administrador)

CYNTIA DE OLIVEIRA LOPES
Secretária Municipal de Articulação Institucional
Secretaria da Articulação Institucional -SEAI
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5AE61EF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210156 – SESA

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 – DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA – ME, CNPJ Nº 29.155.084/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210156 – SESA** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2024**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jerdson Cristiano Neri Bessa (Secretário Municipal da Saúde)

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Holanda Duarte (Sócio Administrador)

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA
Secretário Municipal da Saúde
Secretaria da Saúde - SESA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:624F0643

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

v**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210157 - SEDUC**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 – DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA – ME, CNPJ Nº 29.155.084/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210157 - SEDUC** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2024**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da Educação Básica)

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Holanda Duarte (Sócio Administrador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Secretaria de Educação Básica - SEDUC
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D3BE072C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210158 - SAS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 – DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS.

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA – ME, CNPJ Nº 29.155.084/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210158 - SAS** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2024**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Cristina Girão (Secretária Municipal da Assistência Social)

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Holanda Duarte (Sócio Administrador)

ANA CRISTINA GIRÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
Secretaria da Assistência Social - SAS
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:88F2191C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210159 - AMT

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 – DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA – ME, CNPJ Nº 29.155.084/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210159 - AMT** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2024**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Talvanes Raulino (Presidente da AMT)

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Holanda Duarte (Sócio Administrador)

FRANCISCO TALVANES RAULINO
Presidente da AMT
Autarquia Municipal de Trânsito - AMT
Município de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6CF8E9A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210160 – SEFIN

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 – DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA – ME, CNPJ Nº 29.155.084/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210160 - SEFIN** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2024**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Mâncio Lima (Secretaria de Planejamento e Finanças – SEFIN)

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Holanda Duarte (Sócio Administrador)

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretário Municipal de Finanças
Secretaria de Planejamento e Finanças - SEFIN
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8582FA7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210161 - SEAGRI

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 – DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E REC. HÍDRICOS - SEAGRI.

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA – ME, CNPJ Nº 29.155.084/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210161 - SEAGRI** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2024**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Edmundo Araújo Oliveira (Secretário Municipal da Agricultura, Pec. e Rec. Hídricos)

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Holanda Duarte (Sócio Administrador)

JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Pec. e Rec. Hídricos
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Rec. Hídricos - SEAGRI
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9F7C5D32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210162 - SECULT

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 – DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT.

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA – ME, CNPJ Nº 29.155.084/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210162 - SECULT** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2024**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria do Socorro Leitão Machado (Secretária Municipal de Cultura E Turismo)

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Holanda Duarte (Sócio Administrador)

MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F44181F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210163 - SEJUV

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 – DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV.

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA – ME, CNPJ Nº 29.155.084/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210163 - SEJUV** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2024**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Ozimar Nogueira Freire (Secretário Municipal do Esporte E Juventude)

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Holanda Duarte (Sócio Administrador)

JOSÉ OZIMAR NOGUEIRA FREIRE
Secretário Municipal do Esporte e Juventude
Secretaria Municipal do Esporte e Juventude - SEJUV
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AE7BF349

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210164 - IMAMN

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 – DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN.

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA – ME, CNPJ Nº 29.155.084/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210164 - IMAMN** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2024**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosineudo Gomes Martins Lima (Presidente do IMAMN)

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Holanda Duarte (Sócio Administrador)

ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA
Presidente Do IMAMN
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN
Município de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C4176241

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210165 – SEINFRA

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 – DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA – ME, CNPJ Nº 29.155.084/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210165 – SEINFRA** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2024**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário Municipal da Infraestrutura)

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Holanda Duarte (Sócio Administrador)

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Infraestrutura
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:932356BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210166 - SEAD

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 – DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD.

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA – ME, CNPJ Nº 29.155.084/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210166 - SEAD** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2024**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Edner Nogueira da Silva (Secretário Municipal de Administração)

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Holanda Duarte (Sócio Administrador)

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Secretaria da Administração - SEAD
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DEBD6536

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210167 - IPREMN

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 – DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN.

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA – ME, CNPJ Nº 29.155.084/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210167 - IPREMN** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2024**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: André Luiz da Cunha Chagas (Presidente do IPREMN)

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Holanda Duarte (Sócio Administrador)

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente Do IPREMN
Instituto de Previdência Dos Servidores
Municipais de Morada Nova - IPREMN
Município de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:064529D8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 0037/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE CONCEDER com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, 19 de dezembro 2003, combinado com os artigos 216, 217, §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 1.126, de 27/06/00, artigos 25 e 27 da Lei Complementar Municipal n.º 02/2022,
PENSÃO VITALÍCIA em favor de: DIONÍZIO FERREIRA DA COSTA, brasileiro, portador do RG nº: 2007159199-5, inscrita no CPF sob o nº: 205.314.193-04, viúva de MARIA DE SOUSA COSTA, falecida em 27/01/2023, portadora do RG: 21/06/1938, inscrita no CPF sob o nº 680.083.413-00, aposentada no cargo de Professora Leiga, com matricula: 0011699, com remuneração fixada no valor de R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais), gerando um benefício de Pensão no valor de R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) à dependente.
Referida Pensão deve ser paga a partir de 01/03/2023, conforme art. 26, parágrafo único, inc. II, da Lei **Complementar** Municipal n.º **02/2022.** Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
PROVENTO	1.302,00
COTA FAMILIAR: 50% - LC Nº 02/2022, ART.25	651,00
COTA POR DEPENDENTE: 10% - LC Nº 02/2022, ART. 25	130,20
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988	520,80
TOTAL	**R$ 1.302,00**

Este ato vigorará a partir da publicação do ato de concessão, na forma preconizada no art. 37 da Lei **Complementar** Municipal n.º **02/2022.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Março de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:FA1FE26D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DA SESSÃO RESERVADA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.01.04.01-DL

O Município de Nova Olinda, através da Comissão Julgadora, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação e propostas da Chamada Pública nº 2024.01.04.01-DL, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar, dos Programas do PNAE, PNAC e PNAP 2024, para atender as necessidades do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará**, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes do presente Edital. **RESUMO**: Primeiramente, registra-se que só participaram licitantes do grupo formal, sendo a COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI – LTDA, CNPJ: 20.190.238/0001-34, e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE, CNPJ: 37.954.887/0001-67. Com observância nas disposições contidas no edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024.01.04.01-DL, precisamente no item 6.2.3, verificou-se que ambas as licitantes preencheram todos os requisitos habilitatórios, considerando-as, portanto, habilitadas. Ato contínuo, foram analisadas as propostas de preços, onde, constatou-se que ambas apresentaram o mesmo valor R$ 2.019.296,50 (dois milhões, dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), devendo, por conseguinte, adotar os critérios de desempates, previsto no item 8.5 do edital, onde terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica. Assim, COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI – LTDA, CNPJ: 20.190.238/0001-34, detém 179 (cento

e setenta e nove) associados na sua composição societária, enquanto a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE, CNPJ: 37.954.887/0001-67, possui 109 (cento e nove). Pelo exposto, após análise dos critérios de desempate, a COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI – LTDA, CNPJ: 20.190.238/0001-34, é considerada a detentora de melhor proposta. **DA CONVOCAÇÃO**: Fica convocada a COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI – LTDA, CNPJ: 20.190.238/0001-34, convocada para apresentação das amostras de cada produto, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme item 9.1 do edital. Para maiores detalhes, a ata da sessão reservada encontra-se publicada no Portal de Licitações do TCE do Ceará.

A COMISSÃO JULGADORA.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:CDDF4B5B

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 [ERRATA]

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDERao servidorCICERO RUBENS FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF: 017.XXX.XX3-11, ocupante do cargo deCHEFE DE GABINETE ADJUNTO,uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), com o objetivo de Tratar de assuntos relacionado a validação para ligação nova pela Enel, agendada na agencia da Cidade de Crato,no dia 07 de fevereiro de 2024, às 08hs em Crato Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:8FDEA0C5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HYLNARA MORAES DE BRITO**, inscrito no CPF: 866.155.054-87, ocupante do cargo de COORDENADOR DE ATENÇÃO BASICA, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), no **dia 23 de fevereiro de 2024,** com o objetivo de uma reunião, com **Tema: Alinhamento das ações de Vigilância, Atenção Primaria e Imunização para o ano 2024.** Será realizada no Auditório do GeoPark, localizado á R. Carolino Sucupira, S/N - Pimenta, Crato - CE, 63105-000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:6D32C525

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GABRIELA FERREIRA ALVES**, inscrito no CPF: 078.794.033-02, ocupante do cargo de DIRETOR DE IMUNIZAÇÃO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), no **dia 23 de fevereiro de 2024,** com o objetivo de uma reunião, com **Tema: Alinhamento das ações de Vigilância, Atenção Primaria e Imunização para o ano 2024.** Será realizada no Auditório do GeoPark, localizado á R. Carolino Sucupira, S/N - Pimenta, Crato - CE, 63105-000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:BEE54E5A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 09/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ROBERTO SALVIANO DE MATOS**, inscrito no CPF: 668.680.094-53, ocupante do cargo de ZOOTECNISTA, uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), no **dia 23 de fevereiro de 2024,** com o objetivo de uma reunião, com **Tema: Alinhamento das ações de Vigilância, Atenção Primaria e Imunização para o ano 2024.** Será realizada no Auditório do GeoPark, localizado á R. Carolino Sucupira, S/N - Pimenta, Crato - CE, 63105-000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:32DA42CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.30

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.30

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.122.0142.2.118.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.31.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 9.543,02 (NOVE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM.

Nova Russas-CE, 20 de fevereiro de 2024

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:D4B40C93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº SE-IN001/2024

A Secretaria de Educação/FUNDEB da Prefeitura Municipal de Nova Russas, em cumprimento à AUTORIZAÇÃO procedida pela Secretária de Educação/FUNDEB, divulga o EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº SE-IN001/2024. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO CARLOS, Nº 300, BAIRRO VERMELHO, NOVA RUSSAS-CE. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. **PROPONENTE:** WALFREDO DE SOUSA FREITAS. Declaração de INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA emitida pela Secretaria de Educação/FUNDEB e AUTORIZADA pela Secretária de Educação/FUNDEB do Município de Nova Russas-Ce, em 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:4DA29871

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº SE-IN002/2024

A Secretaria de Educação/FUNDEB da Prefeitura Municipal de Nova Russas, em cumprimento à AUTORIZAÇÃO procedida pela Secretária de Educação/FUNDEB, divulga o EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº SE-IN002/2024. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE AULA PARA REMANEJAMENTO DE PARTE DOS ALUNOS DA EMEF MARIANO RODRIGUES DA COSTA DEVIDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO CONFORME O PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP001/2022, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DE SOUSA, Nº 58, DISTRITO DE CANINDEZINHO, NOVA RUSSAS-CE. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. **PROPONENTE:** NEUSA FARIAS DE SOUSA. Declaração de INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA emitida pela Secretaria de Educação/FUNDEB e AUTORIZADA pela Secretária de Educação/FUNDEB do Município de Nova Russas-Ce, em 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:03C6CDB4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP014/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP014/2023**, cujo objeto versa sobre a **REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA DO DISTRITO DE MAJOR SIMPLICIO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CE**. EMPRESA VENCEDORA: **RSM CONSTRUÇÕES (CNPJ: 33.159.524/0001-89)**, tendo apresentado menor preço na importância de **R$ 240.397,05 (duzentos e quarenta mil, trezentos e noventa e sete reais e cinco centavos)**. A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site www.tce.ce.gov.br.

Nova Russas/CE, 22 de fevereiro de 2024

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:1F828A9C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE006/23.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE006/23.01

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE006/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS) ERRANTES, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.057.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.86.

FONTE DE RECURSOS: 1500100200.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
GLOBALVET LTDA	R$ 124.500,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JUNIOR.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA.

Nova Russas-CE, 19 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:2B079FB4

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SS-IN002/2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará as 09:00 do dia 28 de fevereiro de 2024 , no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Inexigibilidade Eletrônica nº SS-IN002/2024. Objeto: Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico). Aviso de Inexigibilidade Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: compras.m2atecnologia.com.br.

Nova Russas/CE, 22 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:490583F4

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA - SS-IN003/2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará as 11:00 do dia 28 de fevereiro de 2024 , no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Inexigibilidade Eletrônica nº SSIN003/2024. Objeto: Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento da CEO(Cento de Especialidades Odontológicas), junto a Secretária de Saúde do Município de Nova Russas-Ce. . Aviso de Inexigibilidade Eletrônica Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br.

Nova Russas/CE, 22 de fevereiro de 2024.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:F054C987

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 008, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à **Sra. Francislane Ribeiro de Carvalho** – **Conselheiro Tutelar** – a importância de **R$ 200,00** (duzentos reais), referente a 01 (uma) diária, referente ao dia 27 de fevereiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **participar do Encontro Estadual da Associação dos Conselheiros, Ex-Conselheiros Tutelares e suplentes do Estado do Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 08 244 0137 2.092 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 21 de fevereiro de 2024.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:770B534A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2022.05.18.01 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO,** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO** ao Contrato **2022.05.18.01** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.18.01**, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO/ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINIAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 902961/2020/MAPA/CAIXA-OPERAÇÃO N° 1072329-02, E CONFORME CONTRATO DEREPASSE N° 909474/2020/MAPA/CAIXA-OPERAÇÃO N° 1074804-02, TUDO CONFORME SPECIFICAÇÕES EM ANEXOS

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

CONTRATADO(A): RG2 TERRAPLENAGEM LTDA.

PRAZO DE DURAÇÃO: 05 (CINCO) MESES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IRAPUAN PINHEIRO SOBRINHO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA (SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO).

Orós-Ce, 26 de janeiro de 2024.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B4969D14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI MUNICIPAL N° 752/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE 2024 DO MUNICÍPIO DE PALHANO/CE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Município de Palhano o Programa de Recuperação Fiscal – "REFIS" 2024, destinado a promover, nas condições estabelecidas nesta Lei, a regularização de créditos tributários e não tributários decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, que estejam constituídos ou não, inscritos ou não na dívida ativa do Município, parcelados ou não, protestados ou não, em qualquer fase de cobrança administrativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive dos saldos remanescentes dos débitos consolidados oriundos de programas e parcelamentos especiais anteriores - "REFIS", e os decorrentes de falta de recolhimento de impostos declarados ou retidos cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2023.

§1º A adesão ao REFIS dar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação desta lei;

§ 2°- Sobre os créditos sob discussão judicial poderão ser objetos de pagamento ou parcelamento na forma prevista nesta Lei, desde que o interessado desista de toda e qualquer ação que envolva o crédito objeto da discussão judicial, incluindo os embargos à execução e os recursos pendentes de apreciação, com renúncia do direito sob o qual se fundam nos autos judiciais respectivos.

Art. 2º O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte devedor, mediante requerimento, sendo que sua homologação se dará com o pagamento da parcela única ou da primeira, nos casos de parcelamento, em até três dias úteis da formalização do parcelamento.

Parágrafo único. O REFIS será administrado pela Secretaria de Planejamento e Finanças, sob consulta da Procuradoria Geral do Município, sempre que necessário, em especial no caso de débitos ajuizados, observado o disposto em regulamento.

Art. 3º Para serem incluídos no programa, os débitos tributários devem pertencer à titularidade de um mesmo sujeito passivo, CPF ou CNPJ, sendo deferido o parcelamento, mediante escolha dos débitos pelos contribuintes constantes no cadastro.

Parágrafo único. No caso de parcelamento, os débitos poderão, a critério do contribuinte, ser consolidados por CPF ou CNPJ, originando um único parcelamento, ou individualizados por imóvel, originando tantos parcelamentos quantos forem necessários.

Art. 4º A opção pelo REFIS sujeita o devedor indicará a forma de pagamento, obedecendo aos critérios estabelecidos nesta Lei, bem como a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos tributários e/ou não tributários nele incluídos e instrumento hábil e suficiente para a exigência do crédito tributário ou não tributário, podendo a exatidão dos valores parcelados ser objeto de verificação.

§ 1°- Parágrafo único. A presente Lei terá vigência de 90 (noventa dias) a partir da sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante Decreto do Executivo.

Art. 5º No Programa de Recuperação Fiscal – REFIS será aplicado o percentual de redução de até 100% (cem por cento) de juros e multa de mora, sobre o valor do débito confessado até a data da opção, o qual poderá ser parcelado em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo corrigidas monetariamente conforme legislação municipal, sempre no mês de janeiro dos anos subsequentes, respeitando-se o valor mínimo de parcela não inferior a R$ 100,00 (cem reais).

Art. 6º No Programa de Recuperação Fiscal – REFIS serão aplicados os percentuais de redução de juros e multa, respeitando-se o valor mínimo de parcela não inferior a R$ 100,00 (cem reais), conforme o escalonamento a seguir:

I – Pagos à vista, com redução de 100% (cem por cento) dos juros e multa;

II – Parcelados em até 36 (trinta e seis) prestações mensais, com redução de 90% de juros e multa;

III – Parcelados em até 60 (sessenta) prestações mensais, com redução de 80% de juros e multa;

IV – Parcelados em até 120 (cento e vinte) prestações mensais, com redução de 70% de juros e multa;

§1° A primeira parcela será paga em até 03 (três) dias úteis após a formalização do acordo.

§ 2º Aplica-se a correção monetária prevista na legislação municipal, sempre no mês de janeiro dos anos subsequentes, sobre as parcelas cujos vencimentos ocorrerão nos exercícios seguintes ao da opção de que trata o artigo 5º desta Lei.

Art. 7º Os débitos consolidados ajuizados serão necessariamente acrescidos de eventuais despesas para ajuizamento da respectiva execução fiscal a serem comprovadas pela Procuradoria Geral e dos honorários advocatícios arbitrados judicialmente, estes últimos calculados sobre o saldo remanescente do débito consolidado já com os devidos descontos previstos nesta Lei, que serão pagos integralmente em tantas parcelas mensais, iguais e sucessivas, quantas forem aquelas correspondentes à opção a que se refere o artigo 3º.

Art. 8º Em se tratando de servidor ou empregado público municipal, é possível autorizar o desconto em folha de pagamento, ou débito em conta corrente.
Parágrafo Único: O desconto em folha de pagamento do servidor público está limitado ao percentual de 45% (quarenta e cinco por cento).
Art. 9º A opção pelo REFIS sujeita ainda o contribuinte ao pagamento regular das parcelas, sendo que o referido atraso incidirá em cobrança de multa, juros e atualização monetária.
Art.10º O devedor será automaticamente excluído do REFIS, mediante a constatação da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
I - Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;
II - Prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do devedor optante;
III - A inadimplência de 03 (três) parcelas consecutivas ou alternadas.
Art. 11º A exclusão do devedor do REFIS implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa do Município ou prosseguimento da execução fiscal, conforme o caso, restabelecendo-se a exigibilidade da totalidade do débito tributário ou não tributário, confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais previstos na legislação municipal, retroagindo à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, sendo passível de protesto e/ou negativação do contribuinte junto aos órgão de Proteção ao Crédito.
Art. 12º O primeiro pagamento deverá ser efetuado em até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da opção pelo REFIS, a qual será consolidada pela assinatura no requerimento de adesão ao REFIS, a ser preenchido pelo contribuinte a protocolo na Secretaria de Arrecadação deste Município, acompanhado de contrato social, aditivos e cartão do CNPJ(Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) em caso de pessoa jurídica, e Cédula de Identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física), em caso de pessoa física, durante o período de vigência desta Lei.
Art.13º O deferimento do parcelamento e sua homologação não extingue os processos de execução fiscal em andamento, que ficarão suspensos até o pagamento da última parcela, bem como não desconstituirá as penhoras realizadas, que permanecerão como garantia até a quitação integral do débito parcelado.
Art. 14º O disposto nesta Lei não se aplica aos créditos tributários lançados de ofício, decorrentes de infrações comprovadamente praticadas com dolo, fraude ou simulação.
Art. 15º O chefe do poder executivo municipal poderá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.
Art. 16º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:153F65F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2024, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Delega, interinamente, competências, funções e atribuições de cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade temporária de afastamento por motivos de saúde do titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos, sr. Francisco Niclézio Bezerra Vieira;
CONSIDERANDO a necessidade de se manter a Administração Pública em pleno funcionamento, buscando a eficiência na prestação de seus serviços,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegadas, interinamente, ao sr. EDINARDO SALES PINHEIRO, Secretário Chefe de Gabinete, as competências, funções e atribuições administrativas do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos em virtude de afastamento por motivo de saúde do titular Francisco Niclézio Bezerra Vieira.
Art. 2º - Ficam delegadas, ainda, as funções de ordenador das despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, podendo, para tanto, o sr. EDINARDO SALES PINHEIRO, desempenhar todos os atos dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do Município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres pelos quais essa responda, observadas as exigências legais, ficando a mesma obrigada à prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na forma da legislação pertinente.
Art. 3º - Este Decreto tem validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 14 do corrente mês.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 21 de fevereiro de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:D463ACCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009/2024.

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) RAIMUNDO VALYRES DE SOUSA, ocupante do cargo de VICE-PREFEITO, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na data 16/02/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 15 de fevereiro de 2024.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:A53C111A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06/2024

O(A) SECRETARIA, VALERIA FRANCO DE SOUSA , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) RIVELINO FRANCO FERNANDES , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, 1 (uma) diaria, RELIZAR ALTERAÇÃO DE PPI AMBULATORIAL LOCAL DO MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO E DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/CE, Secretaria da Saude do Estado do Ceara Ceara na data 14/02/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Diogo Rodrigues de Almeida
Código Identificador:2FBC1F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, portadora de CNPJ 07.738.057/0001-31, toma **público** que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza s/n, a Licença Simplificada (LS) para Implantação de Areninhas (25.07) - Construção de uma areninha no distrito de Ibicuã no município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretariamunicipal.

Publicado por:
Tharlis Bastos Ferreira
Código Identificador:AB52CB18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Sr. Cícero Ricardo Ferreira Lima, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração Dispensa de licitação N° 01/2024 – Chamada Pública fundamentada no art. 14, §1º da Lei Federal N° 11.947/2009 para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural, em favor dos interessados classificados a seguir: FRANCISCO SEBASTIÃO DE LIMA, CPF: 005.160.043-95; MARIA IANA CÂNDIDO DA SILVA, CPF: 048.597.483-50; EVINEIDE MATIAS DE OLIVEIRA, CPF: 033.765.643-61; JOSEFA ALVES DE MATOS, CPF: 916.027.693-20; MARIA ALVES C. DE SOUZA, CPF: 780.398.193-34; LUAN DAMIÃO GUEDES, CPF: 481.866.488-01; ANTONIA DA SILVA LEANDRO, CPF: 026.769.363-01 e FRANCISCO WALDERLAN ALVES MARINHO, CPF: 092.539.843-84. Perfazendo o valor total adjudicado de R$248.827,70 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos). Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Potengi-CE, 20 de fevereiro de 2024.

CÍCERO RICARDO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:FCA50B16

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº.001/2024

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi. Extrato da Chamada Pública Nº.001/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural, conforme o §1 do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 13.987/2020 e resoluções CD/FNDE nº 26/2013, nº 04/2015, nº 01/2017, nº 02/2020, nº 06/2020 e nº 21/2021. Resultado Final: Período de Realização: 29 de janeiro a 19 de fevereiro de 2024: FRANCISCO SEBASTIÃO DE LIMA, CPF: 005.160.043-95, R$ 28.396,50; MARIA IANA CÂNDIDO DA SILVA, CPF: 048.597.483-50, R$ 39.864,00; EVINEIDE MATIAS DE OLIVEIRA, CPF: 033.765.643-61, R$28.692,40; JOSEFA ALVES DE MATOS, CPF: 916.027.693-20 R$ 28.692,40; MARIA ALVES CANUTO DE SOUZA, CPF: 780.398.193-34, R$ R$ 39.666,00; LUAN DAMIÃO GUEDES, CPF: 481.866.488-01, R$ 4.356,00; ANTONIA DA SILVA LEANDRO, CPF: 026.769.363-01, R$ 39.322,80; FRANCISCO WALDERLAN ALVES MARINHO, CPF: 092.539.843-84 R$ 39.837,60.

Potengi-CE, 20 de fevereiro de 2024/

CÍCERO RICARDO FERREIRA LIMA/
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:DB85BFE4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS REFERENTES A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Extratos dos Contratos referentes a Chamada Pública Nº 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação, tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE** no município de Potengi-CE. **CONTRATO N.º 01/2024** no valor R$28.396,50 (vinte e oito mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), **FRANCISCO SEBASTIÃO DE LIMA**. **CONTRATO N.º 02/2024** No valor R$39.864,00 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais), **MARIA IANA CÂNDIDO DA SILVA**. **CONTRATO N.º 03/2024** no valor R$28.692,40 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), **EVINEIDE MATIAS DE OLIVEIRA**. **CONTRATO N.º 04/2024** no valor R$28.692,40 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), **JOSEFA ALVES DE MATOS**. **CONTRATO N.º 05/2024** no valor R$39.666,00 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais), **MARIA ALVES CANUTO DE SOUZA**. **CONTRATO N.º 06/2024** no valor R$4.356,00(quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais), **LUAN DAMIÃO GUEDES. CONTRATO N.º 07/2024** no valor de R$39.322,80 (trinta e nove mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), **ANTONIA DA SILVA LEANDRO. CONTRATO N.º 08/2024** no valor de R$39.837,60 (trinta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), **FRANCISCO WALDERLAN ALVES MARINHO.** Com vigência a partir da data da sua assinatura em 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CÍCERO RICARDO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Educação de Potengi-CE.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:57C9273B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.242 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

LEI Nº 3.242 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO NOS TERMOS DO ART. 37, X E ARTIGO 39, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 18 E 20 DA LEI ORGÂNICA E ARTIGOS 19 E 20 DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Os subsídios mensais dos vereadores(as) do Poder Legislativo para a legislatura subsequente, com fundamentos no artigo 29, inciso V, "c" da CF, será de:
I – de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) do(a) Presidente da Câmara;
II – de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) dos demais vereadores.

Art. 2º - Os subsídios mensais dos membros políticos do Poder Executivo, com fundamentos no artigo 29, inciso V, "e" da CF, será de:
I – de R$ 25.179,73 (vinte e cinco mil cento e setenta e nove reais e setenta e três centavos) do(a) Prefeito(a) Municipal;
II – de R$ 15.637,93 (quinze mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) do(a) Vice-Prefeito(a);
III – de R$ 11.000,00 (onze mil reais) do(a) Procurador(a) Geral do Município; Secretário(a) Municipal, Superintendente e Chefe de Autarquias ou Fundações do Município.

Art. 3º Os agentes políticos aludidos no artigo 2º, perceberão, a título de 13º remuneração, em dezembro de cada ano, o valor equivalente a 1 (um) subsídio mensal.
Art. 4º. Compete aos respectivos órgãos Legislativo e Executivo regular os efeitos decorrentes da aplicação desta lei, cujas despesas resultantes correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos para a próxima legislatura, com início em 01 de janeiro de 2025, nos termos dos incisos IV e V do artigo 29 da Constituição Federal, revogando-se as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 22 de fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:313EBA97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 78/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 78/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, NAS MODALIDADES ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11. da Lei Federal n° 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que condiciona a validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico à existência de Plano de Saneamento Básico.
CONSIDERANDO o artigo 19 da referida Lei que prevê a possibilidade de os planos de saneamento básico serem específicos para cada serviço.
CONSIDERANDO o determinado pelo Decreto n° 7.217. de 21 de junho de 2010 que regulamenta a Lei n° 11.445/2007.
CONSIDERANDO as diretrizes para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), sistematizadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.
CONSIDERANDO que o Município de Quixadá, em parceria com a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará (CAGECE) elaborou o Plano Municipal de Saneamento Básico - nas modalidades: Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, nos estritos termos da Lei Federal n° 11.445. de 05 de janeiro de 2007.
CONSIDERANDO que o referido Plano foi objeto de consulta pública realizada no ano de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aprovado o Plano de Saneamento Básico do Município de Quixadá nas modalidades: Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, contendo:
I - Diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos. apontando as causas das deficiências detectadas;
II - Objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;
III – Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;
IV - Ações para emergências e contingências;
V - Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.
Parágrafo Único: A partir da publicação deste Decreto, a Integra do Plano de Saneamento Básico mencionado no caput deste artigo estará disponível no site https://www.quixada.ce.gov.br/.
Art. 2° - O Plano Municipal de Saneamento Básico deverá ser atualizado e revisto a cada 10 (dez) anos.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixadá-CE, em 29 de dezembro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C1E7E876

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 22.02.001/2024

ERRATA Nº 22.02.001/2024

No DECRETO Nº 066/2023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, considere-se:
Onde se lê:
[...] **Art. 1º**. Reconhece a **EXTENSÃO** das ruas **"RUA PROJETADA, BAIRRO RENASCER e TRAVESSA ZILCAR DE SOUSA HOLANDA, BAIRRO BAVIERA"**, conforme termo de doação, planta e memoriais em anexo que fazem parte desse Decreto [...] ;
Leia-se:
[...] **Art. 1º**. Reconhece a **EXTENSÃO** das ruas **"RUA PROJETADA, COMPREENDIDO ENTRE A RUA LUCAS RIBEIRO POMPEU E RUA LUIZ BARBOSA DA SILVA, BAIRRO RENASCER e TRAVESSA ZILCAR DE SOUSA HOLANDA, COMPREENDIDO ENTRE A RUA ZILCAR DE SOUSA HOLANDA E RUA MARIA HELENA DINIZ, BAIRRO BAVIERA"**, conforme termo de doação, planta e memoriais em anexo que fazem parte desse Decreto [...];

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 22 de fevereiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C0A2E329

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 52/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO Nº 52/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE JUATAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, no exercício das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei nº 3.365/1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica DECLARADO de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, um terreno rural com uma área de 7.398,00 m² (sete mil e trezentos e noventa e oito metros quadrados) perímetro de 348,94 m, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas E 495353.00 e N 9437879.00, segue com distancia (m) 101.00; e chega no vértice P2, de coordenadas E 495452.00 e N 9437859.00, segue com distância (m) 70.71; e chega no vértice P3, de coordenadas N 495442.00 e E 9437789.00, segue com distância (m) 102.26; e chega no vértice P4, de coordenadas E 495341.00 e N 9437805.00, segue com distância (m) 74.97; chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39º, tendo como datum o SIRGAS2000. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A desapropriação destina-se especialmente para a construção do Campo de Futebol do Distrito de Juatama, constituindo-se de grande relevância e interesse público.

Art. 3º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória na posse do bem, fundamentada no art. 5º, alíneas "h" e "m", combinado com Art. 15, ambos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º. Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixadá-CE, em 10 de agosto de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9DC2878A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Concorrência Pública nº 04.001/2023-CP. Contratante**: Secretaria de Administração, torna público o extrato do contrato resultante da Concorrência Pública nº 04.001/2023-CP: **nº 04.001/2023-01-SEAD** – Valor global: R$ 5.202.000,00 – **Contratada**: G Vasconcelos Consultoria, através de seu representante legal, o Sr. Gilvan Pereira de Vasconcelos. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Administração. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados, visando à compensação financeira de que trata a Lei n° 9.796/1999 e a revisão do passivo junto ao RGPS/INSS notificados e/ou parcelados junto a Receita Federal do Brasil - RFB e a Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), para atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, fundos especiais, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta e ou indiretamente pelo município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Administração do município de Quixadá-CE. **Prazo de vigência**: 12 meses, a partir da data de assinatura. **Assina pela contratante**: Secretária, Roberta Glicya de Sá Felix. **Data da assinatura do contrato**: 05 de dezembro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:9071794D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21.02.001/2024 "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

PORTARIA Nº 21.02.001/2024

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº 001/2024, apurar as possíveis irregularidades praticadas pelo servidor JOSE AMADEU SALES JUNIOR,
CONSIDERANDO Ofício nº 19.02.028/2024, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;
RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 19.12.001/2023, para apuração dos fatos apontados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 21 de Fevereiro de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:861772A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21.02.002/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024. APLICA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM FACE DE SERVIDOR(A) MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 21.02.002/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

APLICA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM FACE DE SERVIDOR(A) MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, a Sra. **ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX**, no uso da competência prevista na Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Complementar nº 001/2007.

CONSIDERANDO o parecer jurídico Nº 19.12.002/2023, acostado ao mencionado Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão administrativa prolatada nos autos nº 034/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aplicar ao servidor ANTONIO NEUTON FERREIRA DA SILVA, com o cargo de GUARDA PATRIMONIAL MUNUCIPAL, sob matrícula nº 00809349, lotado na Secretaria Municipal De Educação, a pena de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 135, inciso I, da Lei Complementar nº 001/2007, por infringência ao artigo 124, incisos I, com base no Art. 135, I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quixadá-CE.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CB58D9B4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 2022.11.09.01-PERP. Contratante**: Secretaria de Educação, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.11.09.01-PERP: **nº 2022.11.09.01-01SME** – Valor global: R$ 333.600,00 – **Contratada**: Multilaser Industrial S/A, através de seu representante legal, o Sr. Marcel Reno. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Educação. **OBJETO:** Aquisição de tablets, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 14 de dezembro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:AD5D3DE9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato **nº 08.012.001/2022**, resultante do processo de **Adesão nº 08.012/2022**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: Cariri Edificações, Serviços e Conduções EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Douglas Almeida Leandro. **OBJETO:** locação de veículos tipo micro-ônibus com capacidade mínima para 30 passageiros de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo de vigência** pelo período de 06 meses a partir de 19 de fevereiro de 2023. **Signatária:**Lady Diana Arruda Mota. **Data da assinatura:** 17 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F8A6DDA2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato **nº 08.012.001/2022**, resultante do processo de **Adesão nº 08.012/2022**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: Cariri Edificações, Serviços e Conduções EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Douglas Almeida Leandro. **OBJETO:** locação de veículos tipo micro-ônibus com capacidade mínima para 30 passageiros de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo de vigência** pelo período de 06 meses a partir de 19 de agosto de 2023. **Signatária:**Lady Diana Arruda Mota. **Data da assinatura:** 18 de agosto de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:88FD2038

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0060/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE,no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

CONSIDERADO, as disposições do Artigo 25, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixeré, bem como nos poderes que lhe são atribuídos pelo Regime Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Antecipar a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixeré que se realizaria no dia 01 de março de 2024 (sexta-feira) para o dia 26 de fevereiro de 2024 (Segunda-Feira), em virtude do Encontro Estadual de Vereadores e Vereadoras do Ceará, a qual os vereadores participarão da mesma, dos dias 28 e 29 de fevereiro e 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, **PUBLIQUE-SE**, **CUMPRA-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em Quixeré/CE, aos 22 de fevereiro de 2024.

VER. SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
José Aldenir da Silva Junior
Código Identificador:B6DC2B16

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré torna público o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 1602.06/2024**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2023**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretário de Saúde

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS DESTINADOS AS UNIDADES QUE COMPOEM A SECRETARIA DE SAUDE E EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DO CADASTRO ÚNICO

JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
Gerenciamento da Secretaria de Saúde	0601.10.122.1001.2.047
Gerenciamento das ASPS - Custeio / Atenção Primária	0601.10.301.1002.2.049
Gerenciamento das ASPS - Custeio / M.A.C.	0601.10.302.1005.2.051

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

CONTRATADA	VALOR GLOBAL
POSITIVO COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	R$ 164.630,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais)

VIGÊNCIA DO (S) CONTRATO (S): da data da assinatura do (s) contrato (s), até 31 de dezembro de 2024.

ASSINAM PELO (A) CONTRATADO (S): Aécio Nogueira Vasconcelos Junior (**POSITIVO COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA**)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOAO URANIO NOGUEIRA FERREIRA **(Secretaria Saúde)**

Quixeré – CE, 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Uranio Nogueira Ferreira
Código Identificador:5CF4F0C5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de SAÚDE da Prefeitura Municipal de Quixeré torna público o **EXTRATO DOS CONTRATOS**, resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2023**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA SAÚDE;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, DIETAS ENTERAIS E INSUMOS PARA LABORATORIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
Gerenciamento da Secretaria de Saúde	0601.10.122.1001.2.047
Gerenciamento das ASPS - Custeio / Atenção Primária	0601.10.301.1002.2.049
Gerenciamento das ASPS - Custeio / M.A.C.	0601.10.302.1005.2.051

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADA	VALOR GLOBAL
J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 895.736,91 (oitocentos e noventa e cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos)
LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.214.868,34 (um milhão e duzentos e quatorze mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

VALOR GLOBAL CONTRATADO: 2.110.605,25 (dois milhões e cento e dez mil e seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2023.

ASSINAM PELO(A) CONTRATADO(S): **José Mardilson Bezerra de Moraes** (J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; **Jaqueline Sousa Silva Guimarães** (LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA)

ASSINA PELO CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira - SECRETÁRIO DE SAÚDE

Quixeré-Ce, 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Uranio Nogueira Ferreira
Código Identificador:A651A546

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP N° 008/2023 - SEINFRA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023-SEINFRA, adjudicado e homologado em 22/02/2024, em favor da licitante vencedora **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA;** inscrita no CNPJ com o nº 07.191.777/0001-20, com sede na Rua Venâncio Nogueira, N° 46, Centro, Morada Nova/CE, CEP: 62.940-000, neste ato representada pelo Sr. **JORGE LUÍS MEDEIROS DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 988.143.703-20, no valor global de **R$ 129.856,28 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).** O objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023-SEINFRA**, que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, PASSEIO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA (PLANO DE TRABALHO Nº 1066941-02 – CONVÊNIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL)**, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da vencedora.

Russas - CE, 22 de fevereiro de 2024.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:9C0C7E8D

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240222.001-SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.30.05.2023-SEMED.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA O USO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS-CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801 12 122 0200 2.017 – Manter as Atividades Administrativas da Secretaria e Desporto Escolar; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR / CNPJ: 29.935.620/0001-02
CONTRATADA: MAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA / CNPJ: 33.764.84/0001-02
DATA DO CONTRATO: 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 412.836,00 (QUATROCENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS ANTONIO GOMES DO CARMO

RUSSAS-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria da Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:12A4AC72

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240222.002-SEAGRI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.01.12.2023-DIV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, AÇÚCAR E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA / CNPJ: 07.535.446/0001-60
CONTRATADA: C.D.A SOMRA ME / CNPJ: 21.460.680/0001-04.
DATA DO CONTRATO: 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 5.356,40 (quinze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
ASSINA PELA CONTRATANTE: ECSON TORRES DE MEDEIROS / CPF: 019.051.313-64
ASSINA PELA CONTRATADA: CARLA DIANA ALVES SOMBRA / CPF: 615.787.113-04.

RUSSAS-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ECSON TORRES DE MEDEIROS
Secretaria de Agricultura

Publicado por:
Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:C2A09B98

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240222.003-SECULTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240222.003-SECULTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.01.12.2023-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, AÇÚCAR E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE / CNPJ/MF sob o nº 07.535.446/0001-60
CONTRATADA: C.D.A SOMRA ME / CNPJ: 21.460.680/0001-04.
DATA DO CONTRATO: 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 9.608,00 (nove mil, seiscentos e oito reais)
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA / CPF: 143.710.493-20
ASSINA PELA CONTRATADA: CARLA DIANA ALVES SOMBRA / CPF: 615.787.113-04.

RUSSAS-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:3BE7B657

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240208.0200-SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 002.11.10.2023-DIV

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DETECTORES DE METAL E CÂMERAS DE MONITORAMENTO, VISANDO À SEGURANÇAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR.

CONTRATADA: EMAX COMERCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 41.669.152/0001/69

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 21.596,00 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

ASSINA PELAS CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DA GLÓRIA MORAES ARAGÃO – CPF: 266.334.343-91

RUSSAS-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:3885A4B8

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240206.001-SEMA

PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 002.11.10.2023-DIV

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DETECTORES DE METAL E CÂMERAS DE MONITORAMENTO, VISANDO À SEGURANÇAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMA).

CONTRATADA: EMAX COMERCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 41.669.152/0001/69

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 21.596,00 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

ASSINA PELAS CONTRATANTE: ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DA GLÓRIA MORAES ARAGÃO – CPF: 266.334.343-91

RUSSAS-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretaria de Meio Ambiente

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:2DC376F7

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, torna público o extrato do **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20220103.001**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.06.12.2021-SEMUS**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 03 de janeiro de 2024 até 03 de janeiro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 03 de janeiro de 2024.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO FROTA CAVALCANTE

Russas/CE, 03 de janeiro de 2024.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:A4D23142

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 002.11.10.2023-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DETECTORES DE METAL E CÂMERAS DE MONITORAMENTO, VISANDO À SEGURANÇAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR (SEMED); SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS); SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS); E SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SEMA).

CONTRATADA: EMAX COMERCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 41.669.152/0001/69

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 967.000,00 (Novecentos e sessenta e sete mil reais).
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ASSINA PELAS CONTRATANTES: MARIA VIEIRA LIMA COELHO / ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO / ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO / ELTON DE OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DA GLÓRIA MORAES ARAGÃO – CPF: 266.334.343-91

RUSSAS-CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação e do Desporto Escolar
Prefeitura Municipal de Russas

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:0DEF4500

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Russas – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 tendo cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DETECTORES DE METAL E CÂMERAS DE MONITORAMENTO, VISANDO À SEGURANÇAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, resolve **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 002.11.10.2023-DIV**, em favor do vencedorEMAX COMERCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no**CNPJ:** 41.669.152/0001/69, de acordo com os termos do presente processo.

Russas (CE), 14 de Dezembro de 2023.

RAFAEL FÉLIX DE LIMA
Pregoeiro do Município de Russas

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:B37DFD3E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Os Secretários daSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR **(SEMED)**; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **(SEMUS)**; SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **(SETAS)**; E SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE **(SEMA),** no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto cita: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DETECTORES DE METAL E CÂMERAS DE MONITORAMENTO, VISANDO À SEGURANÇAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **PREGÃO**

ELETRÔNICO PERP Nº 002.11.10.2023-DIV, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos, em favor da empresa vencedora:EMAX COMERCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no**CNPJ:** 41.669.152/0001/69.

Russas-CE, 14 de Dezembro de 2023.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação e do Desporto Escolar
(Órgão Gerenciador)

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:807ED307

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° EXONERAR, DANIEL FEITOSA MOTA, inscrito no **CPF nº 604.***.***-33,** do cargo em comissão de **Coordenador de Transporte,** lotado na Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 16 de fevereiro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 201 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:1ADDEF04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° NOMEAR, HARISON SOUSA BRITO, inscrita no **CPF nº 066.***.***-97**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Transporte,** lotado na Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Saboeiro, 16 de fevereiro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 201 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:14ACF7A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público o extrato do primeiro termo de Aditivo de prorrogação contratual aos contratos n°**:** 03012302SOSP-Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 03012301SMS-Secretaria de Saúde, 2023.01.04.122-Secretaria de Governo, 2023.01.04.123-Secretaria de Finanças, 2023.01.04.124-Secretaria de Administração, 2023.01.04.125-Secretaria do Meio Ambiente, 2023.01.04.126-Ouvidoria Geral do município, 2023.01.04.127-Controladoria Geral do município, 2023.01.04.128-Procuradoria Geral do município, 2023.01.04.129-Secretaria de Cultura e Turismo, 2023.01.04.131-Secretaria de Esporte e Juventude, 2023.01.04.132-Secretaria de Agricultura, 2023.01.04.133-Secretaria de Assistência Social, 2023.01.04.134-Secretaria de Educação**,** oriundos do processo de pregão **presencial n°23.11.2021.08-SRPP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP, NOTEBOOK E IMPRESSORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

CONTRATADO(A): K. B. R. RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ: 19.167.631/0001-28

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:83BC3090

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 212241-PREV

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n°16.08.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO (A).....: FRANCIE DE CARVALHO MENDES (S&S COMERCIAL)

CNPJ.....: 29.048.310/0001-68

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 93,68(noventa e três reais e sessenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.17.01.09.272.0058.2.2084-Manutenção das Atividades da Previdência Social do Município de Santana do Cariri, 3.3.90.30.00- Material de consumo, 802.0000.00
VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:AF3899A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 192242-PREV

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n°16.08.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO (A).....: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI

CNPJ.....: 37.627.260/0001-00

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 15,49(quinze reais e quarenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.17.01.09.272.0058.2.2084-Manutenção das Atividades da Previdência Social do Municipio de Santana do Cariri, 3.3.90.30.00- Material de consumo, 800.1111.01
VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:323E1C9A

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo nº. 160440932024, **RESOLVE** conceder o benefício de Pensão Por Morte, decorrente do falecimento do (a) servidor (a) municipal Francisco Gildo Lopes Freire detentor da matrícula nº. 48, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em favor do (a) beneficiário (a) Vaneide Linard, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88 c/c, §§ 3º, e ainda, no arts. 8, I e 46, I da Lei Municipal nº. 719/2013, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria nº. 08/2024.

Santana do Cariri/CE, 22 de fevereiro de 2024.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO SAMUEL CIDADE WERTON
Diretora Presidente – PREVISAN Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE
Portaria n° 0109002/2022-GAB

Publicado por:
Marina Veloso Lioba
Código Identificador:7F03A910

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2202001/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de **14/03/2023 a 02/04/2023** e conversão de 1/3 do período em abono pecuniário **04/03/2023 a 13/03/2023** ao servidor **JOSE HIPOLITO FEITOSA**, ocupante do Cargo de **MOTORISRA, matrícula nº 304**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021, conforme Parecer Jurídico nº 2211001/2023, constante no Processo Administrativo nº 20230409002 .**

Art. 2º. Revoga-se a 2002004/2024 de 20 de FEVEREIRO de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito

Santana do Cariri, em 22 de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:7A1852A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2202002/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **Maria Erismende Vieira da Silva,** para verificar a possibilidade de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família;
CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 3001001/2024, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento ao pedido de Licença por motivo de doença em pessoa da família constante no Processo Administrativo 20242901002;
CONSIDERANDO, que com base na Lei complementar Nº 357/97, de 12 de maio de 1997, em seu art.85 onde reza que *"...poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, padrasto ou madrasta, ascendente, descendente, enteado e colateral consanguíneo ou afim até o segundo grau civil...";*
CONSIDERANDO, ainda que a requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família;
RESOLVE:

Art. 1° - DEFERIR o pedido de **CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NO PERÍODO DE 90(NOVENTA) DIAS, (30/01/2024 a 29/04/2024)** a servidora **Maria Erismende Vieira da Silva**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 567, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 30 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos 22 de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:615A9D34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.2202003/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o **Sr. KELLY FREIRE DE MENEZES**, portador do RG n° 99099028149 SSP/CE e CPF n° 932.287.323-04 para exercer o Cargo Comissionado de **CONSULTOR TECNICO - DAS 2**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTENCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE, Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 01 de FEVEREIRO de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:9F47D6B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2202010/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, no uso de suas atribuições legais, Art. 76 da Lei Orgânica do Municpio;
CONSIDERANDO a necessidade do Município de Santana do Cariri/CE, realizar a implantação, bem como regulamentar diversos aspectos da implementação e operacionalização do novo regime jurídico de licitações e contratos instituído pela Lei nº 14.133/2021, de 01.04.2021, com ênfase na diretriz da governança, mitigação dos riscos mais significativos relacionados às inovações e planejamento das contratações, objetivando orientar na tomada de decisões e a realização do procedimento licitatório, assim como realizar a capacitação dos agentes públicos envolvidos;
CONSIDERANDO que o referido processo de implantação da NLLC neste Município está sendo conduzido por esta Secretaria Municipal de Administração, em razão das suas competências legais, mas que envolve, outrossim, as competências e atribuições da Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Assessoria em Licitações e demais agentes públicos dos diversos órgãos e secretarias municipais que atuam nas fases interna e externa dos processos de licitação;
CONSIDERANDO que se deu a contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada quanto ao assunto, qual seja, o escritório jurídico Yuri Oliveira Sociedade Unipessoal de Advocacia, registrada na OAB/CE sob o nº 3875, Livro B, inscrita no CNPJ sob o nº 51.844.434/0001-37, com a finalidade de prestar assessoria e consultoria no desenvolvimento dos trabalhos de regulação e implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - NLLC (Lei nº 14.133/2021, de 01.04.2021) no âmbito da estrutura do Poder Executivo Municipal de Santana do Cariri/CE.
RESOLVE:
Art.1°. Instituir Grupo de Trabalho para atuar em regime de colaboração com o escritório jurídico contratado com a finalidade de prestar assessoria e consultoria no desenvolvimento dos trabalhos de regulação e implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - NLLC (Lei nº 14.133/2021, de 01.04.2021) no âmbito da estrutura do Poder Executivo Municipal de Santana do Cariri, no sentido de fornecer dados, informações, participar das reuniões, treinamentos e capacitações e o que mais estiver ao seu encargo, quanto ao desenvolvimento e acompanhamento das diversas fases dos trabalhos.

Art. 2°. O Grupo de Trabalho ora instituído será formado por 01 (um) servidor dos quadros das seguintes Secretarias/Órgãos municipais, sendo:
a) Procuradoria Geral do Município: **ANDERSON CANDIDO NEVES** (Matrícula nº 2287)
b) Controladoria Geral do Município: **VIVIANE CRUZ WERTON SALES** (Matrícula nº 04744)
c) Secretário de Educação: **MARCIO DO CARMO DA SILVA** (Matrícula nº 01977)
d) Secretária de Governo: **MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA** (Matrícula nº 05632)
e) Secretária de Saúde: **ANA CRISTINA FERREIRA GORGONIO CRUZ,** (Matricula n° 05935)
f) Secretário de Assistência Social: **ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES,** (Matricula n° 04752)
g) Secretário de Administração: **ERICKA RODRIGUES MAIA,** (Matricula 04737)

Parágrafo Único. Os integrantes do Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria, acima nominados, não farão jus a qualquer remuneração adicional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Santana do Cariri/CE, 22 de fevereiro de 2024.

ERICKA RODRIGUES MAIA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:1BB5AB24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2202005/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 c/c Art. 93, inciso II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município**;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **FABRICIA ALENCAR SANTOS,** portadora do CPF nº 885.372.853-15, para a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Nº 800/2017 de 09 de junho de 2017
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, dia 22 de Fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:FCE5ED7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.2202006/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **SHEILA MARTINS DE SALES,** portadora do RG n° 2003034076854 SSP/CE e CPF nº 031.418.123-73, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 2**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:E3E915C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.2202007/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr. **JOSÉ HILOSMANDE AZEVEDO JUSTINO,** portador do RG n° 92008012980 SSP/CE e CPF nº 539.431.983-91, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 2**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:B6044FC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.2202008/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **HELENA DE LIMA ALVES,** portadora do RG n° 2007371891-7 SSP/CE e CPF nº 026.561.193-83, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 2**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:8294CCD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.2202009/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MERYANE MACARIO BATISTA,** portadora do RG n° 2001034107664 SSP/CE e CPF nº 011.025.133-42, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 2**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:5D7C9DE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.2202004/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA LUCIANA BARBOSA DA SILVA,** portadora do RG n° 37.330.600-3 SSP/SP e CPF nº 043.098.483-97, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 2**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:94B6DD1B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO SE-IN001/2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, torna público que realizará as 09:00 do dia 26 de fevereiro de 2024 , no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Inexigibilidade Eletrônica nº SE-IN001/2024. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA EEIEF PEDRO HOLANDA NO PERÍODO DE REFORMA, LOCALIZADA NO SÍTIO JENIPAPEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Aviso de Inexigibilidade Eletrônica Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço Av Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu-CE e no endereço eletrônico www.senadorpompeu.ce.gov.br. Informações pelo email cplsenadorp@gmail.com.

Senador Pompeu/CE, 22 de fevereiro de 2024

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DC35AF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP001/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SE-CP001/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL COM 06 SALAS DE AULA E QUADRA ESPORTIVA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CODIÁ NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias, com vigência a partir de 19 de Fevereiro de 2024 até o dia (15/12/2024).

CONTRATADA: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: ELIZEU BASTOS LIRA;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

Senador Pompeu/CE, 19 de Fevereiro de 2024.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:120A9952

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.01.25.1. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de arbitragem, maqueiro, gandula, segurança e confecção de uniformes padronizados, para atender as necessidades de eventos esportivos a serem realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante STENIO PIERRE COSTA SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado no lote 01 - Serviços de Arbitragem, no valor global de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), lote 02 - Serviços de Maqueiros/Gandulas, no valor global de R$ 40.050,00 (quarenta mil cinqüenta reais), lote 03 - Serviços de Segurança Desarmada, no valor global de R$ 59.220,00 (cinqüenta e nove mil duzentos e vinte reais), lote 04 - Serviços de Confecções, no valor global de R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil quinhentos reais), de

conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Cicero Sousa da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Data da Homologação e Adjudicação:** 21 de Fevereiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 21 de Fevereiro de 2024.

CÍCERO SOUSA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0E3B3EA6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.1

Aviso de Julgamento Fase de Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.12.27.1,** cujo objeto é a contratação de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final dos resíduos de saúde do Município de Várzea Alegre – CE, sendo o seguinte: a empresa **URBANLIMP SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$ 323.845,44 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-1337, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 22 de Fevereiro de 2024.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:38CE6DA2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 2023.10.19.1

Aviso de Julgamento Fase de Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Concorrência nº 2023.10.19.1,** cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviços de Instalação de Usina Solar para produção de energia sustentável, com fornecimento de materiais e equipamento, construção, montagem, colocação em operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para entrega final do objeto, do Sistema Fotovoltaico (845 kwp), no Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte: a empresa **P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$ 5.754.090,88 (cinco milhões setecentos e cinquenta e quatro mil noventa reais e oitenta e oito centavos). Propostas Desclassificadas: a empresa **ESOLARE ENERGIA RENOVAVEL LTDA** não apresentou cronograma físico financeiro; **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI** composição dos Itens 1.1 e 6.1 valor diverge do proposto no orçamento; **CONSTRUTORA MORAES EIRELI** apresentou Itens 2.1, 2.2, 2.3, 3.1 ao 3.16, 5.1 ao 5.4 e 6.1 valores superiores ao orçamento proposto, e ainda, os valores das composições de preços divergem do valor apresentado em orçamento; **R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** nos orçamentos não consta assinatura de técnico responsável (engenheiro); **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA** não apresentou carta proposta contendo as informações sobre o processo conforme o Item 4.2.1 do edital; **BRASIL ENERGIA SOLAR LTDA** nos Itens 4.1, 4.2 e 6.1 apresentou valores superiores ao orçamento proposto e na proposta não constam assinaturas; **CFX ENGENHARIA** não apresentou carta proposta contendo as informações sobre o processo conforme o Item 4.2.1 do edital, no Item 2.2 apresentou valor superior ao orçamento proposto e não consta assinatura de técnico responsável (engenheiro); **ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA** apresentou o valor do Item 3.4 superior ao orçamento proposto, nos Itens 4.1 e 4.2 utilizou mais de duas casas decimais e o valor da multiplicação diverge do real, o Item 6.1 o valor da multiplicação diverge do valor real e os valores das composições de preços divergem do valor apresentado em orçamento; **SOLLAR ENGENHARIA E SERVICOS LTDA ENGENHARIA** não apresentou carta proposta contendo as informações sobre o processo conforme o Item 4.2.1 do edital, sem assinaturas, sem composições de preços e não aplicou o BDI nos valores unitários deixando a proposta em desconformidade com o proposto; **DB ENERGY SLUCOES ENERGETICAS LTDA** a soma dos valores não confere com o apresentado na proposta, sendo essa diferença superior ao permitido (0,01%) do valor do orçamento; **Z L ENGENHARIA ELETRICA** valor do cronograma diverge do valor proposto no orçamento, não consta identificação de técnico responsável (engenheiro), apresentou duas planilhas, uma divergente da outra, a que está de acordo com o orçamento proposto não apresentou somatório e cujo valor somado não confere com o proposto; e ainda apresentou para o Item HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" X 3 M valores divergentes nos orçamentos apresentados; **CALAZANS & XIMENES LTDA** não constam assinaturas na proposta; **NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** não consta assinatura de técnico responsável nos orçamentos, apresentou dois orçamentos, um divergente do proposto e outro com quantitativos divergentes do proposto. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-1337, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre – CE, 22 de Fevereiro de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F69F1E3B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 001/ 2024.

Estabelece normas e condições especiais para o Processo Seletivo com vistas à formação de Banco de Bolsistas para atuação no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil, na Secretaria Municipal da Educação do município de Chaval - CE, no âmbito do Programa Programa Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral e alinhado ao Programa Mais Infância Ceará.

A Prefeitura Municipal de Chaval - CE, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e realização do processo destinado a selecionar candidatos para o suprimento dos cargos de Supervisor e de Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADI), do Programa de Apoio do Desenvolvimento Infantil (Padin), para execução nos próximos 2 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período..

•

DO PROGRAMA

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (Padin) destina-se à promoção do apoio às famílias nos cuidados e na educação de suas crianças de 0 (zero) a 47 (quarenta e sete) meses de idade, as quais estejam fora da creche, objetivando-se, por meio de suas ações, em especial de visitação domiciliar, promover o desenvolvimento infantil, através do brincar e da estimulação das habilidades e capacidades cognitivas, socioemocionais e físicas, favorecendo a integração e otimização das políticas de atenção a primeira infância no Estado.

•
DAS FINALIDADES DO PROGRAMA

I - fortalecimento das competências familiares para o desenvolvimento integral da criança;

II - promoção de intersetorialidade entre as várias instâncias dos governos estadual e municipal, assim como entidades da sociedade civil;
III - promoção de rede de apoio comunitário por meio da socialização e da ampliação de experiências favorecedoras do aprendizado e da prevenção às violações dos direitos da criança pequena;
IV - realização de vivências comunitárias por meio da participação infantil permitindo que a criança construa-se como sujeito social, reconhecendo seus direitos, limites e deveres.

•
DA METODOLOGIA DO PROGRAMA

I - Visitação Domiciliar às Famílias (VDF), com o objetivo de orientar e apoiar as/os mães/pais/cuidadores para favorecer o desenvolvimento infantil, além de propiciar a observação das relações mães/pais/cuidadores/filhos;
II - Grupo de Brincadeiras e Convivência (GBC), realizados com as famílias de residências próximas e que tenham crianças que estejam em estágios de desenvolvimento próximos;
III - Encontros de Orientações para Pais e Cuidadores (EO), reuniões que visam orientar as/os mães/pais/cuidadores de crianças para o fortalecimento do vínculo com o bebê, além de esclarecer dúvidas sobre os cuidados com a saúde do bebê;
IV - Encontros Familiares Comunitários (EFC), reuniões que visam promover estímulo para a construção de redes de apoio comunitário para a socialização e ampliação de experiências que incentivem a comunicação entre as famílias visando ao apoio mútuo, permitindo que a criança se construa como sujeito social, reconhecendo seus direitos, limites e deveres.

•
DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Para execução das atividades do Programa, são selecionados Supervisores e Agentes de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (ADI), que são capacitados ao longo de cada ano da execução do Programa.

•
DOS PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

I. Supervisor/a
a) Profissional com titulação mínima de graduação, prioritariamente professor/a ou na área de educação e/ou gestor/a educacional, com experiência mínima de 2 (dois) anos de atuação na educação básica, preferencialmente na Educação Infantil;
b) Prioritariamente servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

II. Agente do Desenvolvimento Infantil (ADI)
a) Profissionais, servidores públicos ou não, no mínimo de nível médio;
b) Residir, prioritariamente, no Município/comunidade onde o Programa está sendo executado;

•
DAS ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR

I. Elaborar Plano de Trabalho contendo cronograma das ações a serem realizadas pelos ADIs;
II. Planejar quinzenalmente, em conjunto com as/os ADIs, as visitas domiciliar, os grupo de Brincadeiras e Convivências, os Encontros de Orientações para as/os mães/pais/cuidadores e os Encontros Familiares Comunitários, considerando cronograma dos encontros;
III. Realizar quinzenalmente, em conjunto com as/os ADIs, encontros de estudos de aprofundamento das temáticas anuais e de socialização das dificuldades encontradas na realização de cada ação das/os ADIS;
IV. Apoiar as/os ADIs em todas as atividades de execução do Programa;
V. Acompanhar, analisar e validar os relatórios mensais das/os ADIs;
VI. Elaborar, mensalmente, relatório da execução do Programa, no Sistema de Monitoramento do Padin (https://padin.seduc.ce.gov.br/), a partir dos relatórios das/os ADIs;
VII. Participar, efetivamente, em conjunto com as/os ADIs, do processo formativo, oferecido pela Secretaria da Educação do Estado;

•
DAS ATRIBUIÇÕES DO ADI

I. Participar dos encontros quinzenais, organizado pelo/a Supervisor/a, para planejar as Visitas Domiciliares, os Grupo de Brincadeiras e Convivências, os Encontros de Orientações para as/os mães/pais/cuidadores e os Encontros Familiares Comunitários;
II. Participar dos encontros quinzenais de estudos, organizados pelo/a Supervisor/a, para aprofundamento das temáticas anuais e de socialização das dificuldades encontradas na realização de cada ação dos ADIS;
III. Realizar as visitas domiciliares, os Encontros de Brincadeiras e Convivências, os Encontros de Orientações para mães/pais/cuidadores e os Encontros Familiares Comunitários;
IV. Alimentar o Sistema de Monitoramento do Padin (https://padin.seduc.ce.gov.br/), no módulo VISITAS, com todas as informações relacionada às famílias;

V. Elaborar, mensalmente, relatório da execução do Programa, no Sistema de Monitoramento do Padin (https://padin.seduc.ce.gov.br/), para conhecimento e validação dos Supervisores;
VI. Participar, efetivamente, em conjunto com o/a Supervisor/a, do processo formativo, oferecido pela Secretaria da Educação do Estado;
VII. Manter os dados das famílias cadastradas sempre atualizados.

•
DA CONCESSÃO DE BOLSAS

Será concedia bolsas de pesquisa e de extensão tecnológica para os profissionais que executarão as atividades do Padin, ofertadas pela Secretaria da Educação do Estado, em conformidade com a Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007 (Cria o Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC); com a Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012 (Regras adicionais para concessão de bolsas; com a Lei Nº 17.380, de 05 de janeiro de 2021 (Consolida e atualiza o Programa Mais Infância) e com a Lei Complementar Nº 297, de 19.12.2022 (Amplia o Programa PAIC para PAIC INTEGRAL) .

•
DA CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA

I. Supervisor - Bolsa de Extensão Tecnológica Nível III
a) Carga horária semanal de 26h
b) Valor da bolsa: R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

II. ADI - Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV
a) Carga horária semanal de 40h
b) Valor da bolsa: R$ 600,00 (seiscentos reais)

•
DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a expressa aceitação das atribuições deste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
10.2 A inscrição será realizada na sede da Secretaria da Educação do Município, situada à rua Mons Carneiro ao lado da gruta Nossa Senhora de Lourdes, centro de Chaval – CE. 10.3 As inscrições ficarão abertas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no horário de expediente estabelecido pelo Município, no local e data previamente estabelecidos;
10.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um modelo padrão de Currículo, previamente divulgado, para o preenchimento e a devolução do mesmo, efetuando assim sua inscrição.

•
DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

11.1 O(a) candidato(a) deverá preencher a ficha com todos os itens solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ficando a Gerência do Programa da Secretaria da Educação Municipal, no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade dos dados fornecidos na referida ficha, ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

11.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar:
a) 2 (duas) fotos 3x4, recentes;
b) Cópias nítidas de Identidade e do CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Currículo, devendo o(a) candidato(a) anexar os documentos comprobatórios sem a necessidade de autenticação em cartório;
e) Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de comparecer ao local da inscrição, no período estabelecido, deverá encaminhar a procuração específica para esse fim, acompanhada dos documentos citados nos subitens a, b, c, d deste Edital e apresentação de identidade do Procurador.

•
DAS FASES DA SELEÇÃO

12.1 A seleção para as/os Supervisoras/es e Agentes de Desenvolvimento Infantil – ADI, será realizada de acordo com as seguintes fases:
a) Primeira Fase – Classificatória: análise do Currículo realizada por uma Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação;
b) Segunda Fase – Eliminatória: entrevista realizada por uma Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação.
12.2 Será classificada/o na Primeira Fase e habilitada/o para a segunda fase, somente os (as/os) candidatas(os) habilitadas(os) na análise de Currículo. O resultado será divulgado em 27/02/2024.
12.3 Será considerada/o apta/o a/o candidata/o que atender ao perfil definido para atuar na função para a qual se candidatou.
12.4 O resultado da seleção de cada candidata(o), será registrado em relatório e parecer emitidos pela Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação.
12.5 A entrevista realizar-se-á no dia 28 de fevereiro de 2024, a qual será coordenada pela Secretaria Municipal da Educação que designará uma Comissão formada por profissionais habilitados e com conhecimento para selecionar os profissionais, conforme estabelecido neste Edital.
12.6 Concluído o processo seletivo, a lista dos classificados será divulgada por ordem alfabética, a ser afixada na sede da Secretaria Municipal da Educação e veiculada na mídia, no dia 29 de fevereiro 2024.

•
DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

13.1 Após a divulgação do resultado final da presente seleção, será constituído, e publicizado no site da Secretaria Municipal de Educação, um banco de candidatos aptos a serem bolsista do Programa PAIC, alinhado ao Programa Mais Infância, o qual terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com necessidades desta Secretaria;

13.1.1 A data de início da vigência do banco deverá ser a data da publicização;
13.2 O banco contendo a relação dos candidatos aptos, não gera direito adquirido ao recebimento de bolsa do Programa, mas apenas expectativa de direito, uma vez que as bolsas serão concedidas de acordo com as necessidades desta Secretaria;
13.3 O tempo mínimo de execução das bolsas será de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado pela Seduc, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações prevista no âmbito do Programa PAIC, alinhado às estratégias do Programa Mais Infância.
13.4 Em concordância com o Art. 11 da Lei 15.276/2012, a bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista das obrigações constantes no Termo de Compromisso.

•
DO PROCESSO SELETIVO

14.1 Os Currículos (em instrumental específico), serão entregues no ato da inscrição, no horário de expediente de 08h às 11h estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação deste Município;
14.2 Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista com 30 (trinta) minutos de antecedência, conforme cronograma divulgado pela Secretaria Municipal da Educação, no ato da inscrição.
14.3 Caso a/o candidata/o esteja impossibilitada/o, por motivo de doença, de se apresentar no dia da realização da entrevista, deverá enviar documento que ateste a sua ausência, no máximo com 60 (sessenta) minutos, antes da sua entrevista;
14.4 A não justificativa da/o candidata/o, implicará na eliminação do mesmo.

•
TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO

15.1 A prova de títulos e da análise de Currículo que deverá compor o modelo padronizado para todos os candidatos aprovados, conforme anexo II deste edital, os quais deverão constar comprovação (cópias dos títulos em anexo);
15.2 A/O candidata/o terá o seu Currículo aprovado quando obtiver a soma de no mínimo 7 pontos.
15.3 Serão considerados títulos para a pontuação os cursos, abaixo discriminados:

Limitando-se a 02 (dois) cursos:

•
Diploma de Licenciatura Plena na área da Educação

•
Certificado de Especialização em Educação Infantil

•
Certificado de Especialização em Educação Especial

•
Certificado de Especialização em Psicopedagogia.

•
Formação específica para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil com carga horária mínima de 64 (sessenta e quatro) horas, limitando-se a 03 (três) cursos.

•
Experiência de trabalho no exercício do magistério e/ou na gestão da Educação Infantil, nos últimos 2 anos.

•
Participação em Seminários/ Conferências (local ou regional), sendo que para registro de pontos, será limitado até 03(três) participações.

•

•
Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 03 (três) cursos.

•
Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos.

•
DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade desta Secretaria para o Desenvolvimento do Padin;
16.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção e divulgados no site desta Secretaria;
16.3 Fica reservado a esta Secretaria Municipal o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;
16.4 A inscrição da(o) candidata(o) no Programa, implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital;
16.5 O presente edital é parte integrante do Termo de Adesão ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (Padin), firmado com a Secretaria da Educação do Estado para o quadriênio 2023/2026.
16.6 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Chaval - CE, 22 de março de 2024.

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 001/ 2024

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1.Período de inscrição	23/02 e 26/02 de 2024
2. Análise de currículos	27/02 de 2024
3. Divulgação da lista com nomes das(os) candidatas(os) Pré-selecionadas(os)	27/02 de 2024
4. Realização das entrevistas	28 /02 de 2024
5. Divulgação do resultado final.	29/02 2024
6. Início das atividades de Programa para as(os) candidatas(os) aprovadas(os)	01/03 de 2024

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 001/ 2024

ANEXO II - CURRÍCULO
Todas as experiências e os cursos aqui listados precisam ser comprovados por meio dos originais ou cópias autenticadas

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome:

Data de Nascimento:

Local de Nascimento:

Nacionalidade:

Endereço:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Especialização (se houver):
Instituição:

Ano de conclusão:

Graduação (se houver):
Instituição:

Ano de conclusão:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Formação específica para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil com carga horária mínima de 64 (sessenta e quatro) horas (se houver).
Instituição:

Ano(s) de conclusão*:

* Inserir neste espaço apenas o(s) ano(s) em que participou da(s) formação(ões).

Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, nos últimos 3 anos (se houver)
Título do curso:

Instituição:

Ano de conclusão:

Título do curso:

Instituição:

Ano de conclusão:

Título do curso:

Instituição:

Ano de conclusão:

Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, nos últimos 3 anos (se houver).
Título do curso:

Instituição:

Ano de conclusão:

Título do curso:

Instituição:

Ano(s) de conclusão:

Título do curso:

Instituição:

Ano(s) de conclusão:

Título do curso:

Instituição:

Ano(s) de conclusão:

Título do curso:

Instituição:

Ano(s) de conclusão:

EXPERIÊNCIA(S) PROFISSIONAL(AIS)
Experiência de trabalho no exercício do magistério e/ou na gestão da Educação Infantil, nos últimos 5 anos (se houver).
* Se a experiência de trabalho for na mesma instituição, inserir numa única tabela.
Instituição:

Atividade exercida:

Período:

Instituição:

Atividade exercida:

Período:

Instituição:

Atividade exercida:

Período:

Instituição:

Atividade exercida:

Período:

Instituição:

Atividade exercida:

Período:

Instituição:

Atividade exercida:

Período:

Experiência de trabalho no exercício do magistério, nos últimos 3 anos (se houver).
Instituição:

Atividade exercida:

Período:

Instituição:

Atividade exercida:

Período:

Instituição:

Atividade exercida:

Período:

Instituição:

Atividade exercida:

Período:

Participação em Seminários/ Conferências (local ou regional), nos últimos 3 anos.
Título do Seminário/Conferência:

Instituição:

Período:

Título do Seminário/Conferência:

Instituição:

Período:

Título do Seminário/Conferência:

Instituição:

Período:

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 001/ 2024

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, (nome do declarante) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, declaro, para os devidos fins, que resido à (nome da rua/avenida) _____ nº _____, (complemento)_____, (bairro) _____, Cep _____na cidade de _____ - _____.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

_____– Ce, ____ de _____ de _____.

_____
(Assinatura do declarante)

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 001/ 2024
ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

ANÁLISE DE CURRÍCULO			
TÍTULOS	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Certificado de Especialização, preferencialmente na área da Educação e/ou afins.	5,0 por certificado	5,0	
Diploma de Licenciatura Plena na área da Educação	5,0 por certificado	5,0	
Formação específica para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil com carga horária mínima de 64 (sessenta e quatro) horas, limitando-se a 03 (três) cursos.	3,0 por formação	9,0	
Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, nos últimos 5 anos.	3,0 por curso	9,0	
Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, nos últimos 5 anos.	5,0 por curso	5,0	
Experiência de trabalho no exercício do magistério e/ou na gestão da Educação Infantil, nos últimos 2 anos.	2,0 por ano	4,0	
Participação em Seminários/ Conferências (local ou regional), sendo que para registro de pontos, será limitado até 02(dois) participações, 01 (um) ponto por evento.	1,0 por evento	2,0	
TOTAL		39,0 pontos	

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 001/ 2024

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	
CRITÉRIOS	Pontuação MÁXIMA
Domínio do aporte teórico-metodológico, especialmente no que se refere às concepções de criança, infância, desenvolvimento infantil, bem como aos documentos basilares da primeira etapa da	20,0

Educação Básica, a nível nacional, estadual e municipal, no âmbito do Programa Mais Infância Ceará.	
Domínio do aporte teórico-metodológico do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN.	20,0
Capacidade de reflexão crítica acerca dos problemas e obstáculos encontrados na sociedade, no que tange ao desenvolvimento infantil, nos mais variados aspectos.	10,0
TOTAL	50,0 (cinquenta) pontos

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:97BCB12D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 02/2024 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FORTIM, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, em conformidade com a Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e a Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, buscando compor o **BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral,** torna pública a seleção de profissionais para o referido Programa, nos Eixos: **Gestão Municipal do Ensino Fundamental, de Literatura e Formação do Leitor anos Iniciais e anos Finais, dos Anos Iniciais Ciclo de Alfabetização 1º e 2º ano Língua Portuguesa e Matemática, Língua Portuguesa do 3º ao 5º ano dos Anos Iniciais, Matemática do 3º ao 5º ano dos Anos Iniciais, Língua Portuguesa do 6º ao 9º ano dos Anos Finais, Matemática do 6º ao 9º ano dos Anos Finais, Ciências da natureza do 6º ao 9º Ano dos Anos Finais e Ciências Humanas do 6º ao 9º dos Anos Finais do Ensino Fundamental**, conforme a Lei Complementar, Nº 297 de 19 de dezembro de 2022, a qual amplia o atendimento do programa às escolas de tempo integral, no Estado do Ceará. Dessa forma, o Programa Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, objetivando apoiar a universalização do ensino fundamental em tempo integral, nas redes públicas do estado do Ceará, tem como intuito realizar ações pedagógicas, a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.
Os(As) interessados(as) devem se inscrever para concorrer à Bolsa de Extensão Tecnológica de acordo com a descrição dos perfis detalhados no **Anexo I** desta Chamada Pública. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) farão parte do Banco de Bolsistas do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e poderão ser convocados(as), conforme a necessidade, a fim de desenvolver e executar as atividades do Programa.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA PAIC Integral

1.1 O Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, anteriormente chamado de Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC, validado pela Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre o Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece, como finalidade primordial, o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9° ano) e garantindo a qualidade da aprendizagem e a equidade no ensino da rede pública, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2 O detalhamento quanto à tipificação e aos valores das Bolsas de Extensão Tecnológica constam no **Anexo I** desta Chamada Pública.

1.3 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, com proficiência técnica e/ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando intercâmbio e aprimoramento do conhecimento utilizado e implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, produção e aprimoramento de materiais instrucionais e realização de formação em serviço das equipes da SEDUC e das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação/CREDE, além dos técnicos e professores das redes municipais de ensino, do Estado do Ceará.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1 Bolsas de Extensão Tecnológica Nível IV: Formadores(as) do Eixo da Gestão Municipal do Ensino Fundamental, de Literatura e Formação do Leitor anos Iniciais e anos Finais, dos Anos Iniciais Ciclo de Alfabetização 1º e 2º ano Língua Portuguesa e Matemática, Língua Portuguesa do 3º ao 5º ano dos Anos Iniciais, Matemática do 3º ao 5º ano dos Anos Iniciais, Língua Portuguesa do 6º ao 9º ano dos Anos Finais, Matemática do 6º ao 9º ano dos Anos Finais, Ciências da natureza do 6º ao 9º Ano dos Anos Finais e Ciências Humanas do 6º ao 9º dos Anos Finais do Ensino Fundamental.
Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no PAIC, no que se refere a conteúdos e estratégias formativas, acompanhamento, supervisão, organização e avaliação de estratégias de formação dirigidas a professores e gestores escolares.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO
3.1 Do(a) Bolsista de Extensão Tecnológica Nível IV
a) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da SEDUC/CREDE/SME pelo processo de planejamento da formação municipal do componente e eixo para os quais foi designado(a);
b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da SEDUC/CREDE/SME pelas produções e pelo envio das matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual, dentro do prazo e da diagramação estipulados pela coordenação do Eixo;
c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela COPEM/CECOM/SME, vinculadas ao processo de formação, como reuniões, planejamentos, encontros, seminários, entre outras;
d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
e) Ministrar as formações presenciais ou remotas, conforme calendário estabelecido pelos Eixos da COPEM/CECOM/SME;
f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos professores e/ou gestores escolares;
g) Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como se responsabilizar por todo o material didático-pedagógico e pela observância do atendimento logístico;

h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, entre outros;
i) Realizar viagens técnicas inerentes à função;
j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da SEDUC/CREDE/SME, sempre que necessário;
k) Cumprir, rigorosamente, a agenda e a carga horária total proposta para as formações do Eixo;
I) Ter disponibilidade de horário, conforme carga horária prevista nos termos de compromisso e adesão;
m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano, no sistema *Bolsista Online* (www.bolsistaonline.seduc.ce.gov.br), dentro do prazo previamente estabelecido;
n) Estabelecer contínua interlocução com as equipes técnicas dos Eixos da SEDUC/CREDE/SME.
o) Participar de capacitação sobre o Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral sempre que necessário.

4. DOS PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO
O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas de caráter eliminatório:
4.1 **Primeira Etapa:** Avaliação do Currículo *Lattes* e do Plano de Trabalho proposto pelos(as) candidatos(as) de acordo com as diretrizes do PAIC Integral;
4.1.1 Os candidatos deverão enviar por e-mail o Currículo Lattes, atualizado, com as devidas comprovações, em formato PDF, e Plano de Trabalho, conforme especificado no **Anexo IV**, desta Chamada Pública.
4.1.2 Na avaliação do Currículo *Lattes*, será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo V** desta Chamada Pública.
4.1.3 Na avaliação do Plano de Trabalho, será considerada a coerência com os princípios e objetivos do PAIC Integral, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo III** desta Chamada Pública.
4.1.4 Toda a documentação, em formato digital, dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) para a composição do Banco de Bolsistas será eliminada após 30 (trinta) dias corridos a partir da data de divulgação do resultado final.

4.2 **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional para a realização das atividades propostas, bem como o conhecimento relativo à BNCC, ao DCRC - etapa Ensino Fundamental e às matrizes de avaliação externa (SAEB /SPAECE). Será avaliada ainda a qualidade da proposição, bem como a consonância do plano de trabalho com os pressupostos do Programa PAIC Integral, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo VI** desta Chamada Pública.
4.2.2 As entrevistas terão duração de até 20 minutos e seguirão as diretrizes abaixo:
a) Todas as entrevistas serão presenciais, na sede da Secretaria Municipal da Educação de Fortim (Rua Francisco Augustinho, 238, Centro, Fortim – CE)
b) O não comparecimento do(a) candidato(a) na hora marcada, sob quaisquer circunstâncias, implicará a eliminação do processo seletivo;
c) O resultado das entrevistas será divulgado com os nomes dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)
5.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, plano de trabalho e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação a seguir:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª (Eliminatória)	Análise do Currículo *Lattes*, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo V**	15 (QUINZE) PONTOS
	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo III**	10 (DEZ) PONTOS
2ª (Eliminatória)	Entrevista de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo VI**	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Para compor o Banco de Bolsistas Municipais do Programa PAIC Integral, serão considerados(as) aprovados(as) para a segunda etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 2: Para compor o Banco de Bolsistas Municipais do Programa PAIC Integral, serão considerados(as) aprovados(as), neste processo seletivo, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final com pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1 As inscrições estarão abertas no período de **23 a 27 de fevereiro de 2024, por meio do e-mail seduc.fortim@gmail.com**.
6.1.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o tipo de bolsa para a qual deseja candidatar-se, o Eixo e a Área pretendida (vide modelo no **Anexo II** desta Chamada Pública);
b) Cópia do RG, CPF, Certificado de nível superior e de pós-graduação, se houver;
c) Comprovante (Declaração, contracheque ou CTPS) de experiência no magistério (para os Eixo de Literatura e Formação do Leitor anos Iniciais e anos Finais, dos Anos Iniciais Ciclo de Alfabetização 1º e 2º ano Língua Portuguesa e Matemática, Língua Portuguesa do 3º ao 5º ano dos Anos Iniciais, Matemática do 3º ao 5º ano dos Anos Iniciais, Língua Portuguesa do 6º ao 9º ano dos Anos Finais, Matemática do 6º ao 9º ano dos Anos Finais, Ciências da natureza do 6º ao 9º Ano dos Anos Finais e Ciências Humanas do 6º ao 9º dos Anos Finais do Ensino Fundamental.), com atuação no Ensino Fundamental, preferencialmente;
d) Comprovação de experiência profissional, no mínimo de 01 ano, na área de Gestão Escolar ou Municipal (para o Eixo da Gestão Municipal), com atuação no Ensino Fundamental, preferencialmente;
e) Comprovação de experiência profissional na área Literatura e/ou Artes e Cultura (para o Eixo de Literatura e Formação do Leitor), com atuação no Ensino Fundamental, preferencialmente;
f) Currículo *Lattes*, em pdf, correspondente ao nível da bolsa pretendido, com a cópia dos comprovantes em ordem de apresentação;
g) Declaração de disponibilidade, conforme carga horária presente nesta chamada (modelo no **Anexo VII)**;
h) Plano de trabalho, em formato de PDF, conforme roteiro apresentado no **Anexo IV**.

Observação: É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio da documentação acima por meio eletrônico, seguindo as orientações da Chamada Pública.
6.2. Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem os documentos exigidos por essa Chamada pública, de acordo com o item 6, subitem 6.1.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
7.1 A Secretaria Municipal de Educação de Fortim será responsável por compor a comissão de seleção, que, preferencialmente, será composta por especialistas, com lotação na referida Secretaria.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação de Fortim coordenará e organizará o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e análise de recursos, podendo, para tanto, ser apoiada em suas atividades por outros profissionais.

7.3 Todas as etapas deste edital serão divulgadas no site do Município (https://www.fortim.ce.gov.br/), garantindo a transparência do processo.

7.4 Não poderão concorrer candidatos(as) que tenham parentes até o terceiro grau participantes da respectiva Comissão de Seleção.

7.5 Os eventuais casos não contemplados pelo Edital serão analisados pela comissão da seleção.

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO
8.1 **Primeira etapa:**
8.1.1 Inscrições: **23 a 27 de fevereiro de 2024**
8.1.2 Análise do Currículo *Lattes* e do Plano de Trabalho do(a) candidato(a): **28 de fevereiro de 2024**
8.1.3 Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa: **29 de fevereiro**
8.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **01 de março**
8.1.5 Divulgação do Resultado Final da primeira etapa: **04 de março**

8.2 **Segunda etapa:**
8.2.1 Divulgação da data e horário das entrevistas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa: **04 de março**
8.2.2 Entrevista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa: **05 de março**
8.2.3 Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa: **06 de março**
8.2.4 Período para interposição de recursos: **07 de março**
8.2.5 Divulgação do Resultado Final da segunda etapa: **08 de março**

9. DOS RECURSOS
9.1 O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data de publicação dos resultados das 1ª e 2ª etapas da seleção, exclusivamente através do e-mail **seduc.fortim@gmail.com**
9.2. O Resultado Final será divulgado no site do Município (https://www.fortim.ce.gov.br/), por meio de uma relação, **em ordem alfabética**, com os nomes dos(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) neste processo seletivo.

10. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS
10.1 Após a divulgação do resultado final da presente seleção, será constituído, por meio de
portaria da Secretaria Municipal de Educação de Fortim, um banco de candidatos(as) aptos(as) a serem bolsistas municipais do Programa PAIC Integral, o qual terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

10.2 A aprovação na presente seleção e a participação no banco de candidatos(as) aptos(as) a serem bolsistas municipais do Programa PAIC Integral não geram direito adquirido ao recebimento de bolsa do programa, mas apenas expectativa de direito, uma vez que as bolsas serão concedidas de acordo com as necessidades da Administração.

10.3 O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses, podendo ser prorrogado pela Secretaria Municipal de Educação de Fortim, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa PAIC Integral.

10.4 Em concordância com o Art.11º da Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, a Secretaria Municipal de Educação de Fortim poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do(a) bolsista das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou Plano de Trabalho.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa PAIC Integral.

11.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção e divulgados no site do Município (https://www.fortim.ce.gov.br/).

11.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão convocados(as) pela Secretaria Municipal de Educação de Fortim, e, caso necessário, haverá atualização do Plano de Trabalho, para a definição do tempo de execução das ações e dos valores das Bolsas.

11.4 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação de Fortim o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

11.5 A Comissão não se responsabilizará por inscrições não recebidas devido a problemas técnicos dos(as) usuários(as).

Fortim, 22 de fevereiro de 2024.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretário(a) Municipal de Educação de Fortim

CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 02/2024
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

ANEXO I - DETALHAMENTO QUANTO À TIPIFICAÇÃO E AO VALOR MÁXIMO DA

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

*Valor destinado para dedicação de 40 horas semanais, podendo sofrer alterações, conforme necessidade de atualização do Plano de Trabalho.

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO	VALOR*
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.	R$ 600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____ _____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

II- BOLSA PRETENDIDA

( ) BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – NÍVEL IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO (_____)
*ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA (_____)

***Somente para os casos de inscrição nos Anos Iniciais ou Finais do Ensino fundamental.**

No caso de inscrição nos Anos Iniciais, Indicar a área de **Português ou Matemática**;
No caso de inscrição nos Anos Finais, Indicar a área **de Português, Matemática, Ciências Humanas ou Ciências da Natureza**.

_____, _____ de _____ de 2024

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO(A) CANDIDATO(A)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO		PONTUAÇÃO
A	Atendimento à estrutura exigida.	01 (um) ponto
B	Atendimento aos objetivos do Programa PAIC Integral.	03 (três) pontos
C	Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa PAIC Integral.	03 (três) pontos
D	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade.	03 (três) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho:		10 pontos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

ANEXO IV- ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO
1.1 CANDIDATO(A)
NOME COMPLETO _____
ENDEREÇO_____
TELEFONES PARA CONTATO_____
E-MAIL_____

2. DADOS DO PLANO DE TRABALHO
2.1. TÍTULO _____
2.2. BOLSA PRETENDIDA _____
2.3. EIXO DE ATUAÇÃO_____
2.4. COMPONENTE _____
2.5. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO _____

3. INTRODUÇÃO
Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente, de forma breve, o cenário do Programa PAIC Integral, alinhando-se ao foco do Plano de Trabalho escolhido e aos pilares do Programa.

4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS
Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente os objetivos gerais e específicos que fundamentam as ações propostas em seu Plano de Ação, alinhadas ao foco de sua proposta e aos pilares do Programa PAIC Integral.

5. JUSTIFICATIVA
Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) justifique, por meio de evidências e de aporte teórico alinhado às concepções do Programa PAIC Integral, bem como norteado pelos documentos basilares da Educação Básica, a nível nacional e estadual, como seu Plano de Trabalho apresenta-se relevante para a formação selecionada no tópico 1 deste roteiro.

6. METODOLOGIA
Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente uma sistematização de ações, pensando na ação formativa selecionada, com base em: encontros formativos ao longo do ano, produção de materiais de suporte pedagógico e acompanhamento de ações estratégicas voltadas para a consecução dos objetivos do PAIC Integral, alinhados à área pretendida.

7. RESULTADOS ESPERADOS
Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) sinalize, de forma concreta e plausível, possíveis impactos do seu Plano de Trabalho no cenário das ações da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10 voltadas às ações do PAIC Integral.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS
Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) finalize sua proposta, a partir de revisão de seu plano, reforçando os principais aspectos abordados e sinalizando possíveis obstáculos e soluções.

9. REFERÊNCIAS
Nesta seção, o(a) candidato(a) deve listar os(as) autores(as) citados(as) ao longo do seu plano, conforme regras da ABNT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

ANEXO V- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TÍTULOS/ PRODUÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Diploma de Doutorado na área da Educação, Gestão e/ou afins.	3,0 por certificado	03 (três) pontos
Diploma de Mestrado na área da Educação, Gestão e/ou afins.	2,0 por certificado	02 (dois) pontos
Diploma de Especialização na área da Educação, Gestão e/ou afins.	1,0 por certificado	01 (um) ponto
Publicação científica na área de Educação Básica, Literatura e/ou Gestão (artigos, livros e/ou capítulos de livro, trabalhos apresentados em congressos, seminários, simpósios) nos últimos três anos.	1,0 por publicação*	01 ponto
Cursos de qualificação correlatos à área de atuação pretendida pelo(a) candidato(a), limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 100 horas cada.	1,0 por certificado	02 (dois) pontos
Experiência profissional como formador(a) e/ou consultor(a) nos últimos 5 anos.	1,0 por ano**	03 (três) pontos
Experiência profissional como professor(a) da Educação Básica.	1,0 por ano**	03 (três) pontos
Total	15 pontos	

* As publicações precisam constar no Currículo *Lattes*, com acesso aos *links* para verificação.

** As declarações precisam ser assinadas no prazo máximo de seis meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

ANEXO VI- ROTEIRO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato(a):	
Titulação:	
Eixo Pretendido:	
Pontuação da 1ª Etapa:	
Roteiro de Entrevista	
Exposição da experiência profissional relacionada à área pretendida.	máx. 5 pontos
Conhecimento sobre o plano de trabalho apresentado, relacionado aos objetivos do PAIC Integral, além de apresentação clara sobre a execução dele.	máx. 5 pontos
Exposição da experiência com formação de professores e elaboração de materiais.	máx. 5 pontos
Conhecimento relativo à BNCC, ao DCRC - Etapa Ensino Fundamental e às matrizes de avaliação externa.	máx. 5 pontos
Apropriação sobre as diretrizes pedagógicas, ações e estratégias vigentes para o ano letivo de 2024.	máx. 3 pontos
Exposição da disponibilidade do(a) candidato(a) para a execução dos trabalhos referentes ao plano de trabalho apresentado e a atuação do profissional nas ações correspondentes ao nível de bolsa pretendido.	máx. 2 pontos
Pontuação da entrevista	
Pontuação final (mínimo 15, para aprovação):	

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ASSUMIR O CARGO DE BOLSISTA MUNICIPAL DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral, DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DETERMINADO PELO EIXO

Eu, _____, na função de Bolsista de Extensão Tecnológica Nível IV, CPF: _____, declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades como **BOLSISTA** do Eixo _____, no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, e que me comprometerei no cumprimento das atribuições a mim designadas, conforme disposto na CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral 2024.

FORTIM, ____ de _____ 2024.

_____
Assinatura do Bolsista

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:DA855757

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2171001/2023 – Aviso de julgamento – Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Divulgar julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços para contratação de construção de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Bairro da Rodagem, no Distrito de Padre Linhares e nas Localidades de Cacimbinha e Paus Brancos, município de Massapê - CE. **EMPRESAS E RESPECTIVOS VALORES EM R$:**

Ordem	Empresa	Vl R$ lote 1
01	JRA Construções e Empreendimentos Ltda	403.618,35
02	R7 Serviços e Construções Ltda	403.779,34
03	L. B. Construções Ltda	406.263,16
04	Construtora & Serviços Sobralense Ltda	407.194,13
05	A. M. de S. Lima Construções e Serviços – ME	407.467,96
06	G. A. Rabelo Junior ME	407.640,69
07	F. Airton Victor	408.402,54
08	Delmar Construções Ltda	409.107,00
09	Impérius Serviços e Construções Ltda	409.431,18
10	Virgílio & Jacira Construções Ltda	410.191,33
11	Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Ltda	410.392,13
12	Ellus Serviços Ltda	410.471,12
13	G. W. M. Arcanjo Engenharia	411.111,90
14	Consbral Construções & Empreendimentos Ltda	411.224,50
15	RVP Construções & Serviços Ltda	411.288,85
16	Good Empreendimentos e Serviços Ltda	412.184,23
17	FJ2 Construções Ltda	412.905,27
18	Construtora A. G. Ltda	413.188,54
19	Medeiros Construções e Serviços Ltda	413.223,55
20	CSA Engenharia Ltda	413.249,50
21	A. G. Construções e Serviços Ltda	413.249,50
22	Prime Construções e Locação Ltda	413.511,30
23	Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos Ltda	413.512,02
24	R. S. M. Pessoa Ltda	413.556,07
25	Serfi Construtora e Serviços de Transporte Ltda	415.373,77
26	Master Serviços e Construções Ltda	417.049,69

INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h. E-mail: comissaolic2021@gmail.com,

Massapê-CE., 20/02/2024

A COMISSÃO –

CESAR FERREIRA DE PAIVA
(Presidente),

FRANCISCA SANDRA FELIX MOREIRA,

FRANCISCA EDIZÂNGELA MARQUES SALES
(Membros) e

ANTÔNIO JOCÉLIO SIRIDÓ SOARES
(Responsável Técnico).

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:C1D38C4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 52612012023.1 – OBJETO: Aquisição de obras literárias no segmento do AEE (Atendimento Educacional Especializado) e do Ensino Infantil, destinados as instituições públicas que integram a rede municipal de ensino de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE., através da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal. **CONTRATADA:** ALFA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ: 27.726.248/0001-90), representada pelo(a) seu(ua) titular, o(a) Sr(a). Alcioneida Xavier dos Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 445.650,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), perfazendo os seguintes valores unitários e totais em R$:

Lote 1 – AEE (Atendimento Educacional Especial)

ITEM	DESCRIÇAO	Und.	Qtd.	Vr. Unt.	Vr. Total
1	**PROJETO ABRAÇANDO COM AMOR /LER E BRINCAR COM INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE: COMPOSTO POR:** Com 220 livros interativos, sendo 20 técnicos e 200 para os alunos,1 tatame em E.V.A alfanumérico colorido com 36 peças medindo: 2.82m², 20 jogos educativos. ISBN: 978-65-980111-09. – **MARCA: ALFA.**	Kit	9	24.850,00	223.650,00
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS- 20 LIVROS TECNICOS					
1 - O GRANDE LIVRO DE LIBRAS - 1 UND, 2 - ESCLARECENDO AS DEFICIÊNCIAS - 1 UND, 3 - AUTISMO: UM OLHAR POR INTEIRO - 1 UND, 4 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA-1 UND, 5 - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SINDROME INFANTIS -1 UND, 6 - A CRIANÇA AUTISTA - 1 UND, 7 – DISCALCULIA - 1 UND, 8 - DISLEXIA,DISLEXIA ADQUIRIDA E DISGRAFIA-COMO DETECTAR, DIFERENCIAR , ENTENDER E TRATAR- 1 UND, 9 - ESTRATEGIAS LUDICAS PARA O ENSINO DA CRIANÇA COM DEFICIENCIA - 1 UND, 10 - INCLUSÃO DA CRIANÇA COM AUTISMO NA EDUCAÇÃO INFANTIL -1 UND, 11- O ALUNO COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - 1 UND, 12 - INTERVENÇÃO EM AUTISMO: O MODELO DE ATENÇÃO CONJUNTA E MODULAÇÃO EMOCIONAL - 1 UND, 13 - TDAH-DA TEORIA Á PRATICA -1UND, 14 - TRANSTORNO DO ASPECTRO AUTISTA - 1 UND, 15 - RE-INVENTAR DA INCLUSÃO - 1 UND, 16 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INCLUSIVA – 1 UND, 17 - SINDROME DE DOWN E AS PRATICAS PEDAGOGICAS -1 UND, 18 - CONSTRUINDO AS TRILHAS PARA A INCLUSÃO-1 UND, 19 - TDAH: O QUE FAZER E O QUE EVITAR - 1 UND, 20 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE BOLSO-O DESAFIO DE NÃO DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS- 1 UND.				
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – 200 LIVROS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS					
SIGA A TRILHA OS NUMEROS- ISBN:9788555501746, 2 UND, SIGA A TRILHA AS FRUTAS ISBN:97885555011739, 2 UND, SIGA A TRILHA DIA A DIA- ISBN:9788555501753,SIGA A TRILHA APRENDENDO O ABC-ISBN:9788555101760- 2 UND, 2 UND, ANIMAIS DO ZOO-LUVINHAS- ISBN:9788541005739, 2 UND, BANHO GRANDE-A ABELHINHA BAILARINA-9788576615538, 2 UND, BANHO GRANDE-O PEIXINHO PALHAÇO- ISBN:9788576615590, 2 UND, ANIMAIS DO MUNDO LUVINHAS- ISBN:9788541005746,2 UND-BRINCANDO COM ALFABETO-PEÇAS PARA ENCAIXAR-ISBN:9786556650449, 2 UND- BRINCANDO COM FORMAS E NUMEROS-PEÇAS PARA ENCAIXAR-ISBN:9786556650456,2 UND- TOURO E O PORQUINHO- DIGA NÃO AO BULLYNG-ISBN:9788576619956, 2 UND- AS CORES DA ZEBRA- DIGA NÃO AO BULLYNG- 9788576619963, 2 UND- O JACARÉ COMILÃO-LIVRO FANTOCHE-ISBN:9788555501265, 2 UND- A VAQUINHA INDECISA-LIVROS FANTOCHE-ISBN:9788555501289, 2 UND- O VESTIDO DE MISTY-VAMOS APRENDER-ISBN:9788555502194, 2 UND- O CASACO DE TONI-VAMOS APRENDER-ISBN:9788555502163, 2 UND- LOUSA MAGICA-FAZENDINHA- ISBN:9788541001694,2 UND- LOUSA MAGICA-DINOSSAUROS- ISBN:9788541001687, 2 UND- QUEM VIVE NA FAZENDA- LIVRO POP-UP-ISBN:9786556650562, 2 UND- DE QUEM É: LIVRO POP-UP-ISBN:9786556650548, 2 UND- A GRANDE CONSTRUÇÃO- QUEBRA CABEÇAS- ISBN:9786556650326, 2 UND- MEIAS COLORIDAS- QUEBRA CABEÇA-ISBN:9786556650333,10 SONS-ANIMAIS DA FAZENDA-ISBN:9766556650258-2 UND, 2 UND- AMIGUINHOS DA				
ITEM	**DESCRIÇAO**	**Und.**	**Qtd.**	**Vr. Unt.**	**Vr. Total**
FAZENDA: OVELHA-ISBN:9786587715261, 2 UND-MUNDO POP IT: ANIMAIS- ISBN:9786587715360, 2 UND- AUTISMO NA INFANCIA: LEO DESCOBRE QUE É AUTISTA- ISBN:9788581023298,2 UND-AUTISMO NA INFANCIA: LEO E A ACEITAÇÃO DOS AMIGOS- ISBN:9788581023311, 2 UND- AUTISMO NA INFANCIA: LEO E A ACEITAÇÃO DOS AMIGOS- ISBN:9788581023311,2 UND- ETNIAS PARA NOSSAS CRIANÇAS:AFRODESCENDENTES- ISBN:9786587715100, 2 UND- VALORES PARA TODA A VIDA: AUTOCONFIANÇA- ISBN:9788581020198, 2 UND- VALORES PARA TODA A VIDA: SUPERAÇÃO- ISBN:9788581020242, 2 UND- LIVRO SONORO COM TOQUE E SINTA: ONÇA- ISBN:97885810217822,2 UND-LIVRO SONORO COM TOQUE E SINTA: PORQUINHA- ISBN:9788581021768, 2 UND- LINDAS FABULAS - O LEAO E A RAPOSA-ISBN:9788581022635, 2 UND- VALORES PARA TODA A VIDA: RESPEITO-ISBN:9788581020211, 2 UND- PEQUENOS ANIMAIS: GATINHA: APRENDER A COMPETIR-ISBN:9786587715032, 2 UND- PEQUENOS ANIMAIS: DINO: FASE DOS PORQUÊS-ISBN:9786587715049, 2 UND-BONS HÁBITOS: BOB APRENDE A ESCOVAR OS DENTES-ISBN:9788581023328, 2 UND-BONS HÁBITOS: OLIVER DIVERTE-SE TOMANDO BANHO-ISBN:9788581023335, 2 UND- BOAS MANEIRAS: JUBA PEDE POR FAVOR-ISBN:9788581023366, 2 UND- BOAS MANEIRAS: LÉO DIZ OBRIGADO- ISBN:9788581023373, 2 UND- BULLYING NA ESCOLA- AMIZADE NÃO TEM COR - ISBN:9788563732897, 2 UND- BULLYING NA ESCOLA- TODO MUNDO TEM SOTAQUE- ISBN:9788563732903, 2 UND- BULLYING NA ESCOLA- PRECISO DE AJUDA- ISBN:9788563732972, 2 UND- AVENTURAS SOBRE RODAS: O ONIBUS DO ERIC- ISBN:97865550070804- 2 UND-CARINHAS FELIZES: MEUS FABULOSOS AMIGOS DE ESTIMAÇÃO- ISBN:9788595031739, 2 UND- DESLIZE E COMBINE; NUMEROS- ISBN:9786555070187, 2 UND- O GRANDE LIVRO DAS EMOCOES-ISBN:9786555070101,2 UND- AS MARAVILHAS ESPACIAIS DO UNIVERSO- ISBN:9786555070019, 2 UND- MEU LIVRO SAPATO-ISBN:9786555070590, 2 UND- MISTURE E COMBINE: AJUDANDO-ISBN:9788595033894, 2 UND,MISTURE E COMBINE:COMPARTILHANDO- ISBN:9788595033900, 2 UND-NOSSAS CORES- ISBN:9786555072952, 2 UND -DIVERSÃO COM DEDOCHES-AMIGOAS DA FAZENDA-ISBN:9786555072044, 2 UND- VER, TOCAR E SENTIR: INSETOS!- ISBN:9786555070750, 2 UND- VER, TOCAR E SENTIR: MAR!-ISBN: 9786555070767, 2 UND- XILOFONE - EU ADORO MUSICA!- ISBN:9786555070231, 2 UND- PROCURE E ENCONTRE- LIVRO SONORO: ANIMAIS -ISBN:9786555072860, 2 UND- CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS EXTRA - A BELA ADORMECIDA-ISBN:9786580921652, 2 UND- CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS EXTRA - BRANCA DE NEVE E OS SETE ANÕES-ISBN:9786580921676, 2 UND- CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS EXTRA - CHAPEUZINHO VERMELHO-ISBN:9786580921690, 2 UND- CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS EXTRA - RAPUNZEL-ISBN:9786580921683,2 UND- CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS EXTRA - CACHINHOS DOURADOS E OS TRÊS URSOS- ISBN:9786580921669, 2 UND- CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS EXTRA - LOBO E OS SETE CABRITINHOS-ISBN:9786580921706, 2 UND- JUNTOS SOMOS MAIS FORTES- ISBN:9786555303896, 2 UND- TM - AMOR PERFEITO - PARA SEMPRE NO MEU CORAÇÃO- ISBN:9786555303377, 2 UND- TURMA DA MONICA - LIVRO QUEBRA-CABECAS - JOAO E MARIA-ISBN:9786555301311, 2 UND- TURMA DA MONICA - LIVRO QUEBRA-CABECAS - ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS-ISBN:9786555301335, 2 UND- ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO- UM LIVRO DE ABRAÇOS-ISBN:9786555303957, 2 UND- ANIMAIS DA FAZENDA- UM LIVRO DE ABRAÇOS-ISBN:9786555303940, 2 UND- GRANDE-ISBN:9786555961010, 2 UND-TULU- ISBN:9788538090045 2UND-OVELHA ROSA DA DONA ROSA-ISBN:9788538092254, 2 UND- DEIXA EU TE CONTAR MENINO/DEIXA EU TE CONTAR MENINA-ISBN:9788538089988, 2 UND- O GIGANTE EGOISTA-ISBN:9786555007299,2 UND-AS LENTES DA LIA-ISBN:786526102046 ,2 UND- MEDO ESTRANHO, ANTÌDOTO ESQUISITO-ISBN:9786526100967, 2 UND- O PALHAÇO E A MENINA DE RODAS-ISBN:9786555000474, 2 UND- O PALHAÇO E A MENINA DE RODAS- ISBN:9786555000474, 2 UND- O CÃO ROBÔ-ISBN:978853803013, 2 UND- GERALDÃO, O GIGANTE GIGANTÃO-ISBN:9786555002348, 2 UND- O REINO DA TRISTEZA E O PLHAÇO TRISTE-ISBN:9788538091240, 2 UND- QUEM É QUE TEM MEDO?- ISBN:9788538094418, 2 UND- A MALA MALUCA-ISBN:9788538092261, 2 UND- LÉO E O CATA-VENTO- ISBN:9786526102350, 2 UND- DO JEITO QUE VOÇÊ É-ISBN:9786589961093, 2 UND- EU AMO VOÇÊ, DO JEITO QUE VOCÊ É-ISBN:9788538059134,2 UND- O CABRITO JOSÉ-ISBN:9786555004540, 2 UND- NEM PRINCESA NEM BRUXA-ISBN:9786526104187, 2 UND- O CACHORRO QUE NÃO LATIA-ISBN:9786589956471,2 UND- PEIXEIRINHO-ISBN:9786555000597,				
ITEM	**DESCRIÇAO**	**Und.**	**Qtd.**	**Vr. Unt.**	**Vr. Total**
2 UND- PAPÉLOQUIO-ISBN:9786589956488, 2 UND- TROMBA DÁGUA-ISBN:9786555000542, 2 UND- BINO O URSINHO MAL CHEIROSO- ISBN:9788538047841 ,2 UND- EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO NAS ESCOLAS- EM LIBRAS-ISBN:9788538018414, 2 UND- O QUE SERA QUE SEREI?ISBN:9786555005325, 2 UND- QUANDO ME SINTO TRISTE-ISBN:9788592500845, 2 UND-QUANDO ME SINTO FELIZ-ISBN9788595200838, 2 UND-APERTE E... PLOC! ANIMAIS MARINHOS-ISBN:9786558886198, 2 UND- APERTE E... PLOC! ANIMAIS FOFINHOS- ISBN:9786558886181, 2 UND.				
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS- TATAME					
1 TATAME EM E.V.A ALFANUMÉRICO COM 36 PEÇAS MEDINDO: 2,82M².					
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS- 20 JOGOS EDUCATIVOS					
TANGRAM D.P.A.-COD :7896640482992- 1 UND, MOSAICO 72 PÇS-COD:7896640432621- 1 UND, TDAH - QUEBRA-CABEÇAS RELOGIO APRENDENDO AS HORAS-COD:7896640483654- 1 UND, TDAH - ABC MONTANDO PALAVRAS-COD:7896640483647- 1 UND, SEQUÊNCIA LÓGICA BLUE'S CLUES-COD:7896640490379- 1 UND, JOGO DE TABULEIRO APRENDENDO LIBRAS- COD:7896640491451- 1 UND, QUEBRA-CABEÇAS APRENDENDO LIBRAS-COD:7896640491444- 1 UND, KIT ATIVIDADES APRENDENDO BRAILLE-COD:7896640491475- 1 UND, PALAVRAS CRUZADAS HARRY POTTER-COD:7896640490270- 1 UND, PALAVRAS CRUZADAS- COD:7896640460259- 1 UND, STEAM QUEBRA-CABEÇA BRINCANDO DE MATEMÁTICA- COD:7896640490768-1 UND, STEAM JG MEMORIA PARTES DO CORPO HUMANO- COD:7896640490812- 1 UND, BRINCANDO DE ENGENHEIRO TORRE 54 PÇS- COD:7896640482053- 1 UND, QUEBRA-CABEÇA DE EXPRESSÕES BLUE'S CLUES-COD:7896640488000- 1 UND, QUADRO DE ATIVIDADES-COD:7896640483791- 1 UND, MULTIBLOCKS MATEMÁTICO-COD:7896640490355- 1 UND, IOGA PARA CRIANÇAS- COD:7896640487966- 1 UND, STEAM CORPO HUMANO-COD:7896640479350- 1 UND, QUADRO PARA COLORIR DESCOBRINDO AS EMOÇÕES-COD:7896640487973- 1 UND, QUEBRA- CABEÇA DE ENCAIXE APRENDENDO BRAILLE-COD:7896640491468- 1 UND.				

Lote 2 – Ensino Infantil – Kit Literário 0 a 05 anos

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.	Vr. Unt.	Vr. Total
1	**KIT LITERÁRIO INFANTIL-** O kit é composto por: 250 livros de diversas editoras, com diversificados formatos e temas, dentre eles: Livros de pano, banho, dedoche, cartonado e brochura. Acoplados a um baú em MDF medindo: 83x50 cm x53x50, adesivado com nome do projeto e a logo do Município. – **MARCA: (DIVERSAS)**	KIT	12	18.500,00	222.000,00
DESCRIÇÃO DOS LIVROS					
GRANDES AMIGOS: LOLA, A VAQUINHA- ISBN:9788581023229-3 UND, GRANDES AMIGOS: LILI, A OVELHINHA-ISBN:9788581023212-3 UND, LIVRO SONORO COM TOQUE E SINTA: MACACO-ISBN:9788581021805-3 UND, LIVRO SONORO COM TOQUE E SINTA: ONÇA- ISBN:9788581021782-3 UND, PEQUENOS ANIMAIS: DINO: FASE DOS PORQUÊS- ISBN:9786587715049- 3 UND, PEQUENOS ANIMAIS: GATINHA: APRENDER A COMPETIR- ISBN:9786587715032-3 UND, MINHA HISTÓRIA FAVORITA: PETER PAN-ISBN:978858102255- 3 UND, MINHA HISTÓRIA FAVORITA:CHAPEUZINHO VERMEMLHO-ISBN:9788581022529- 3 UND, MINHA ORAÇÃO FAVORITA: ORAÇÃO DA MANHÃ-ISBN:9788581022567- 3 UND, FÁBULAS PARA LER E OUVIR:O LEÃO E A RAPOSA-ISBN:9788581022635- 3 UND, FÁBULAS PARA LER E OUVIR:ASSEMBLEIA DOS RATOS-ISBN:9788581022642- 3 UND, AMIGUINHOS DIVERTIDOS: A IMPORTÂNCIA DOS HABITOS SAUDÁVEIS-ISBN:9786587715001- 3 UND, AMIGUINHOS DIVERTIDOS: UMA LIÇÃO SOBRE ECONOMIZAR ÁGUA-ISBN:9786587715094- 3 UND, MUNDO POP IT: DINOSSAUROS-ISBN:9786587715339- 3 UND, MUNDO POP IT: MONSTROS-ISBN:9786587715346 MUNDO POP IT: UNICORNIOS-ISBN:9786587715353- 3 UND, FORMAS DIVERTIDAS: CÍRCULO-ISBN:9788581022598- 3 UND, FORMAS DIVERTIDAS: ESTRELA-ISBN:9788581022611- 3 UND, AMIGUINHOS DA FAZENDA: CAVALO- ISBN:9786587715308-3 UND, AMIGUINHOS DA FAZENDA: PATINHO-ISBN:9786587715292- 3 UND, QUEM É VOCÊ? EU SOU UMA ZEBRA - Toque e Sinta-ISBN:9788581023090-3 UND, QUEM É VOCÊ? EU SOU UMA GATINHA - Toque e Sinta-ISBN:9788581023113- 3 UND, TA NA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**Und.**	**Qtd.**	**Vr. Unt.**	**Vr. Total**
HORA DO BANHO - CACA O CARNEIRO-ISBN:9788555502330- 3 UND, TA NA HORA DO BANHO - CAZE, O JACARE -ISBN:9788555500459- 3 UND, ANIMAIS DO MUNDO-LUVINHA-ISBN:9788541005746- 3 UND, ANIMAIS DA ARCA-LUVINHA-ISBN;9788565993944-3 UND, LIVRO TRAVESSEIRO HORA DE SONHAR - BOA NOITE URSINHO -ISBN:9788555502309-2 UND, LIVRO TRAVESSEIRO HORA DE SONHAR - BRILHA BRILHA ESTRELINHA - ISBN:9788555502316- 2 UND, JONAS E A BALEIA -HORA DO BANHO BIBLICO- ISBN:9788555500862-3 UND, DEDOCHE - A JOANINHA LILI E A FLOR RAINHA - ISBN:9786558880639- 3 UND, POP-UP MOVEIS - MEIOS DE TRANSPORTES - ISBN:9786558880011- 3 UND, MEU PRIMEIRO LIVRO - PROFISSOES-ISBN:9786586181159- 3 UND, OLHINHOS CURIOSOS - FUNDO DO MAR -ISBN:9788595201668- 3 UND, POP-UP MOVEIS - ANIMAIS DE ESTIMACOES- ISBN:9786586181999-3 UND, QUANDO EU SINTO -				

RAIVA -ISBN: 9786558881520- 3 UND, QUEM SOU EU - FAZENDA -ISBN:9786558882558- 3 UND, RONI O CACHORRINHO PELUDO!!-ISBN:9786558880325- 3 UND, TOQUE E SINTA - DIA DE BRINCAR - ISBN:9786558882367- 3 UND, TOQUE E SINTA - FILHOTES DE ANIMAIS- ISBN:9786558880295- 3 UND, TOQUE E SINTA - VOCE E O MEU GATINHO FOFO? - ISBN:9786558881308- 3 UND, 365 HISTORIAS PARA LER E OUVIR-ISBN:9788595200616- 3 UND, CONTOS PARA MENINAS E MENINOS - 4 ANO-ISBN:9788539421312- 3 UND, EU POSSO SER - UM AJUDANTE ALEGRE-ISBN:9786555300048- 3 UND, HISTORIAS PARA 4 ANOS- ISBN:9788539424467- 3 UND, TURMA DA MONICA - LENDAS PARA CRIANCAS - POP- ISBN:9788539424726- 3 UND, ECOMUNDO - LATINHA-ISBN:9786555301274- 3 UND, ECOMUNDO - MACA-ISBN:9786555301281- 3 UND, TURMA DA MONICA - LIVRO QUEBRA- CABECAS - A CIGARRA E A FORMIGA -ISBN:9786555301342- 3 UND, 7 CONTOS 7 NOITES - SONHOS MAGICOS DOCES CONTOS-ISBN:9788539419340- 3 UND, AMIGUINHOS - O DIA DA JOSI-ISBN:9788539423118- 3 UND, ANGELINO O ANJINHO DISTRAIDO, CAMINHO DA ESCOLA-ISBN:9788539401512- 3 UND, HORA DE BRINCAR - PASSEIO-ISBN:9788539425044- 3 UND, QUANTO LIXO! ISBN:9788539424627- 3 UND, O GRANDE LIVRO DAS FABULAS - POP-ISBN:9786555303124- 3 UND, TURMA DA MONICA - CONTOS DA CAROCHINHA - POP- ISBN:9788539424092- 3 UND, CONTE UMA FABULA POP-ISBN:9786555302929- 3 UND, DIVERSÃO EM CASA-ISBN:9788539401406- 3 UND, HISTORIAS PARA 1 ANO- ISBN:9788539424436- 3 UND, HISTORIAS PARA 2 ANOS-ISBN:9788539424443- 3 UND, TURMA DA MONICA - ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS-ISBN:9788539421282- 3 UND, ANIMAIS DEDOCHE CATITA- A COALA-ISBN:9786556172422- 3 UND, ANIMAIS DEDOCHE TITO O T- REX- ISBN: 9786556172446- 3 UND, AMIZADE É.. PARA SEMPRE, ISBN: 9788576834519- 3 UND, CONFIANÇA É CONTAR COM VOCE, ISBN:9788576834533- 3 UND, FELICIDADE É UM ABRAÇO APERTADO, ISBN:9788576834540- 3 UND, MELHORES AMIGOS COMPARTILHAM, ISBN:9788576838890- 3 UND, PATRULHA CANINA- MUNDO MARAVILHOSO- ISBN:9788550701646- 3 UND, TOQUE E SINTA TEXTURAS- AU-AU-ISBN:9786555071115- 3 UND, TOQUE E SINTA TEXTURAS- COCORICÓÓ-ISBN:9786555071090- 3 UND, ESCONDE- ESCONDE-ESPAÇO- ISBN:9786555071276- 3 UND, ESCONDE -ESCONDE-UNICORNIOS- ISBN:9786555071283- 3 UND, LEIA, ENCAIXE E BRINQUE- SERES MAGICOS- ISBN:9786555071535- 3 UND, LEIA, ENCAIXE E BRINQUE- ANIMAIS MARINHOS- ISBN:9786555071504- 3UND, APRENDENDO... A CONTAR UM, DOIS & TRES- ISBN:978655507154- 3 UND, APRENDENDO... CORES VERDE & VERMELHO- ISBN:9786555071559- 3 UND, APRENDENDO... FORMATOS CIRCULO & QUADRADO-ISBN:9786555071566- 3 UND, AVENTURA SOBRE RODAS: ESCAVADEIRA DO DON- ISBN:9786555070798- 3 UND, PASSEIO DIVERTIDO - LIVRO DE BANHO: FRUTAS E VEGETAIS-ISBN:9788595034372- 3 UND, CONTOS DE FADAS DE 5 MINUTOS: GATO DE BOTAS-ISBN:9786555071849- 3 UND, CONTOS DE FADAS DE 5 MINUTOS: PATINHO FEIO- ISBN:9786555071856- 3 UND, APRENDIZADOS NO BANHO: PRIMEIRAS PALAVRAS- ISBN:9786555071993- 3 UND, APRENDIZADOS NO BANHO: CORES-ISBN:9786555071962- 3 UND, E DO BARULHO! UM LIVRO SQUEAKY: CAOZINHO-ISBN:9786555072501- 3 UND, E DO BARULHO! UM LIVRO-SQUEAKY: LEAOZINHO-ISBN:9786555070866- 3 UND.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 5261201/2023 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E VALORES:**

Secretaria - Programa	Dotação Orçamentária	Vr. em R$
Educação – Educação Infantil	1401.12.365.1208.2.064.3390.30.00	222.000,00
Educação – AEE	1401.12.367.1214.2.067.3390.30.00	223.650,00

. **PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA:** imediatamente após a homologação da licitação e a respectiva assinatura do termo contratual, vigorando até o dia 31 de dezembro do corrente ano, IMPRORROGÁVEIS. **DATA:** 21/02/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, de 08 às 13h, Massapê-CE. **–**

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,
Secretária da Sec. De Educação.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:1B648CA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52612012023 – OBJETO: Registro de preços para Aquisição de obras literárias no segmento do AEE (Atendimento Educacional Especializado) e do Ensino Infantil, destinados as instituições públicas que integram a rede municipal de ensino de Massapê-CE. **ÓRGÃO:** Município de Massapê-CE., por intermédio da Secretaria de Educação de sua Prefeitura, como órgão gerenciador e participante do Sistema de Registro de Preços (SRP). **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** ALFA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ: 27.726.248/0001-90), representado pelo(a) seu(ua) titular, o(a) Sr(a). ALCIONEIDA XAVIER DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5261201/2023, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES:**

Lote 1 – AEE (Atendimento Educacional Especial)

ITEM	DESCRIÇAO	Und.	Qtd.	Vr. Unt.	Vr. Total
1	**PROJETO ABRAÇANDO COM AMOR /LER E BRINCAR COM INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE: COMPOSTO POR:** Com 220 livros interativos, sendo 20 técnicos e 200 para os alunos,1 tatame em E.V.A alfanumérico colorido com 36 peças medindo: 2.82m², 20 jogos educativos. ISBN: 978-65-980111-09. **– MARCA: ALFA.**	Kit	9	24.850,00	223.650,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS- 20 LIVROS TECNICOS 1 - O GRANDE LIVRO DE LIBRAS - 1 UND, 2 - ESCLARECENDO AS DEFICIÊNCIAS - 1 UND, 3 - AUTISMO: UM OLHAR POR INTEIRO - 1 UND, 4 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA-1 UND, 5 - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SINDROME INFANTIS -1 UND, 6 - A CRIANÇA AUTISTA - 1 UND, 7 – DISCALCULIA - 1 UND, 8 - DISLEXIA,DISLEXIA ADQUIRIDA E DISGRAFIA-COMO DETECTAR, DIFERENCIAR , ENTENDER E TRATAR- 1 UND, 9 - ESTRATEGIAS LUDICAS PARA O ENSINO DA CRIANÇA COM DEFICIENCIA - 1 UND, 10 - INCLUSÃO DA CRIANÇA COM AUTISMO NA EDUCAÇÃO INFANTIL -1 UND, 11- O ALUNO COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - 1 UND, 12 - INTERVENÇÃO EM AUTISMO: O MODELO DE ATENÇÃO CONJUNTA E MODULAÇÃO EMOCIONAL - 1 UND, 13 - TDAH-DA TEORIA Á PRATICA -1UND, 14 - TRANSTORNO DO ASPECTRO AUTISTA - 1 UND, 15 - RE-INVENTAR DA INCLUSÃO - 1 UND, 16 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INCLUSIVA – 1 UND, 17 - SINDROME DE DOWN E AS PRATICAS PEDAGOGICAS -1 UND, 18 - CONSTRUINDO AS TRILHAS PARA A INCLUSÃO-1 UND, 19 - TDAH: O QUE FAZER E O QUE EVITAR - 1 UND, 20 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE BOLSO-O DESAFIO DE NÃO DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS- 1 UND.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – 200 LIVROS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS

SIGA A TRILHA OS NUMEROS- ISBN:9788555501746, 2 UND, SIGA A TRILHA AS FRUTAS ISBN:97885555011739, 2 UND, SIGA A TRILHA DIA A DIA- ISBN:9788555501753,SIGA A TRILHA APRENDENDO O ABC-ISBN:9788555101760- 2 UND, 2 UND, ANIMAIS DO ZOO-LUVINHAS- ISBN:9788541005739, 2 UND, BANHO GRANDE-A ABELHINHA BAILARINA-9788576615538, 2 UND, BANHO GRANDE-O PEIXINHO PALHAÇO- ISBN:9788576615590, 2 UND, ANIMAIS DO MUNDO LUVINHAS- ISBN:9788541005746,2 UND-BRINCANDO COM ALFABETO-PEÇAS PARA ENCAIXAR-ISBN:9786556650449, 2 UND- BRINCANDO COM FORMAS E NUMEROS-PEÇAS PARA ENCAIXAR- ISBN:9786556650456,2 UND- TOURO E O PORQUINHO- DIGA NÃO AO BULLYNG-ISBN:9788576619956, 2 UND- AS CORES DA ZEBRA- DIGA NÃO AO BULLYNG-9788576619963, 2 UND- O JACARÉ COMILÃO-LIVRO FANTOCHE-ISBN:9788555501265, 2 UND- A VAQUINHA INDECISA- LIVROS FANTOCHE-ISBN:9788555501289, 2 UND- O VESTIDO DE MISTY-VAMOS APRENDER- ISBN:9788555502194, 2 UND- O CASACO DE TONI-VAMOS APRENDER-ISBN:9788555502163, 2 UND- LOUSA MAGICA-FAZENDINHA-ISBN:9788541001694,2 UND- LOUSA MAGICA-DINOSSAUROS- ISBN:9788541001687, 2 UND- QUEM VIVE NA FAZENDA- LIVRO POP-UP-ISBN:9786556650562, 2 UND- DE QUEM É: LIVRO POP-UP-ISBN:9786556650548, 2 UND- A GRANDE CONSTRUÇÃO- QUEBRA CABEÇAS-ISBN:9786556650326, 2 UND- MEIAS COLORIDAS- QUEBRA CABEÇA-

ITEM	DESCRIÇAO	Und.	Qtd.	Vr. Unt.	Vr. Total

ISBN:9786556650333,10 SONS-ANIMAIS DA FAZENDA-ISBN:9766556650258-2 UND, 2 UND- AMIGUINHOS DA FAZENDA: OVELHA-ISBN:9786587715261, 2 UND-MUNDO POP IT: ANIMAIS-ISBN:9786587715360, 2 UND- AUTISMO NA INFANCIA: LEO DESCOBRE QUE É AUTISTA- ISBN:9788581023298,2 UND-AUTISMO NA INFANCIA: LEO E A ACEITAÇÃO DOS AMIGOS-ISBN:9788581023311, 2 UND- AUTISMO NA INFANCIA: LEO E A ACEITAÇÃO DOS AMIGOS- ISBN:9788581023311,2 UND- ETNIAS PARA NOSSAS CRIANÇAS:AFRODESCENDENTES-ISBN:9786587715100, 2 UND- VALORES PARA TODA A VIDA: AUTOCONFIANÇA- ISBN:9788581020198, 2 UND- VALORES PARA TODA A VIDA: SUPERAÇÃO-ISBN:9788581020242, 2 UND- LIVRO SONORO COM TOQUE E SINTA: ONÇA-ISBN:97885810217822,2 UND-LIVRO SONORO COM TOQUE E SINTA: PORQUINHA-ISBN:9788581021768, 2 UND- LINDAS FABULAS - O LEAO E A RAPOSA-ISBN:9788581022635, 2 UND- VALORES PARA TODA A VIDA: RESPEITO- ISBN:9788581020211, 2 UND- PEQUENOS ANIMAIS: GATINHA: APRENDER A COMPETIR- ISBN:9786587715032, 2 UND-PEQUENOS ANIMAIS: DINO: FASE DOS PORQUÊS- ISBN:9786587715049, 2 UND-BONS HÁBITOS: BOB APRENDE A ESCOVAR OS DENTES- ISBN:9788581023328, 2 UND-BONS HÁBITOS: OLIVER DIVERTE-SE TOMANDO BANHO- ISBN:9788581023335, 2 UND- BOAS MANEIRAS: JUBA PEDE POR FAVOR-ISBN:9788581023366, 2 UND- BOAS MANEIRAS: LÉO DIZ OBRIGADO-ISBN:9788581023373, 2 UND- BULLYING NA ESCOLA- AMIZADE NÃO TEM COR -ISBN:9788563732897, 2 UND- BULLYING NA ESCOLA- TODO MUNDO TEM SOTAQUE-ISBN:9788563732903, 2 UND-BULLYING NA ESCOLA- PRECISO DE AJUDA- ISBN:9788563732972, 2 UND- AVENTURAS SOBRE RODAS: O ONIBUS DO ERIC- ISBN:97865550070804- 2 UND- CARINHAS FELIZES: MEUS FABULOSOS AMIGOS DE ESTIMAÇÃO- ISBN:9788595031739, 2 UND- DESLIZE E COMBINE; NUMEROS-ISBN:9786555070187, 2 UND- O GRANDE LIVRO DAS EMOCOES- ISBN:9786555070101,2 UND-AS MARAVILHAS ESPACIAIS DO UNIVERSO- ISBN:9786555070019, 2 UND- MEU LIVRO SAPATO-ISBN:9786555070590, 2 UND- MISTURE E COMBINE: AJUDANDO- ISBN:9788595033894, 2 UND,MISTURE E COMBINE:COMPARTILHANDO- ISBN:9788595033900, 2 UND-NOSSAS CORES- ISBN:9786555072952, 2 UND -DIVERSÃO COM DEDOCHES-AMIGOAS DA FAZENDA-ISBN:9786555072044, 2 UND- VER, TOCAR E SENTIR: INSETOS!-ISBN:9786555070750, 2 UND- VER, TOCAR E SENTIR: MAR!-ISBN: 9786555070767, 2 UND- XILOFONE - EU ADORO MUSICA!-ISBN:9786555070231, 2 UND- PROCURE E ENCONTRE- LIVRO SONORO: ANIMAIS -ISBN:9786555072860, 2 UND- CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS EXTRA - A BELA ADORMECIDA-ISBN:9786580921652, 2 UND- CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS EXTRA - BRANCA DE NEVE E OS SETE ANÕES-ISBN:9786580921676, 2 UND- CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS EXTRA - CHAPEUZINHO VERMELHO-ISBN:9786580921690, 2 UND- CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS EXTRA - RAPUNZEL-ISBN:9786580921683,2 UND- CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS EXTRA - CACHINHOS DOURADOS E OS TRÊS URSOS-ISBN:9786580921669, 2 UND- CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS EXTRA - LOBO E OS SETE CABRITINHOS-ISBN:9786580921706, 2 UND- JUNTOS SOMOS MAIS FORTES-ISBN:9786555303896, 2 UND- TM - AMOR PERFEITO - PARA SEMPRE NO MEU CORAÇÃO-ISBN:9786555303377, 2 UND- TURMA DA MONICA - LIVRO QUEBRA- CABECAS - JOAO E MARIA-ISBN:9786555301311, 2 UND- TURMA DA MONICA - LIVRO QUEBRA- CABECAS - ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS-ISBN:9786555301335, 2 UND- ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO- UM LIVRO DE ABRAÇOS-ISBN:9786555303957, 2 UND- ANIMAIS DA FAZENDA- UM LIVRO DE ABRAÇOS-ISBN:9786555303940, 2 UND- GRANDE-ISBN:9786555961010, 2 UND-TULU- ISBN:9788538090045 2UND-OVELHA ROSA DA DONA ROSA-ISBN:9788538092254, 2 UND- DEIXA EU TE CONTAR MENINO/DEIXA EU TE CONTAR MENINA-ISBN:9788538089988, 2 UND- O GIGANTE EGOISTA-ISBN:9786555007299,2 UND-AS LENTES DA LIA-ISBN:786526102046 ,2 UND- MEDO ESTRANHO, ANTÌDOTO ESQUISITO-ISBN:9786526100967, 2 UND- O PALHAÇO E A MENINA DE RODAS-ISBN:9786555000474, 2 UND- O PALHAÇO E A MENINA DE RODAS-ISBN:9786555000474, 2 UND- O CÃO ROBÔ-ISBN:978853803013, 2 UND- GERALDÃO, O GIGANTE GIGANTÃO- ISBN:9786555002348,

2 UND- O REINO DA TRISTEZA E O PLHAÇO TRISTE-ISBN:9788538091240, 2 UND- QUEM É QUE TEM MEDO?- ISBN:9788538094418, 2 UND- A MALA MALUCA- ISBN:9788538092261, 2 UND- LÉO E O CATA-VENTO-ISBN:9786526102350, 2 UND- DO JEITO QUE VOÇÊ É-ISBN:9786589961093, 2 UND- EU AMO VOÇÊ, DO JEITO QUE VOCÊ É-ISBN:9788538059134,2 UND- O CABRITO JOSÉ-ISBN:9786555004540, 2 UND- NEM PRINCESA NEM BRUXA- ISBN:9786526104187, 2 UND- O CACHORRO QUE NÃO LATIA-ISBN:9786589956471,2 UND- PEIXEIRINHO-ISBN:9786555000597, 2 UND- PAPÉLOQUIO-ISBN:9786589956488, 2 UND- TROMBA DÁGUA-ISBN:9786555000542, 2 UND- BINO O URSINHO MAL CHEIROSO- ISBN:9788538047841 ,2 UND- EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO NAS ESCOLAS- EM LIBRAS-ISBN:9788538018414, 2 UND- O QUE SERA QUE SEREI?ISBN:9786555005325, 2 UND- QUANDO ME SINTO TRISTE-

ITEM	DESCRIÇAO	Und.	Qtd.	Vr. Unt.	Vr. Total
	ISBN:9788592500845, 2 UND-QUANDO ME SINTO FELIZ-ISBN9788595200838, 2 UND-APERTE E... PLOC! ANIMAIS MARINHOS-ISBN:9786558886198, 2 UND- APERTE E... PLOC! ANIMAIS FOFINHOS-ISBN:9786558886181, 2 UND.				
	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS- TATAME				
	1 TATAME EM E.V.A ALFANUMÉRICO COM 36 PEÇAS MEDINDO: 2,82M².				
	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS- 20 JOGOS EDUCATIVOS				
	TANGRAM D.P.A.-COD :7896640482992- 1 UND, MOSAICO 72 PÇS-COD:7896640432621- 1 UND, TDAH - QUEBRA-CABEÇAS RELOGIO APRENDENDO AS HORAS-COD:7896640483654- 1 UND, TDAH - ABC MONTANDO PALAVRAS-COD:7896640483647- 1 UND, SEQUÊNCIA LÓGICA BLUE'S CLUES- COD:7896640490379- 1 UND, JOGO DE TABULEIRO APRENDENDO LIBRAS-COD:7896640491451- 1 UND, QUEBRA-CABEÇAS APRENDENDO LIBRAS-COD:7896640491444- 1 UND, KIT ATIVIDADES APRENDENDO BRAILLE-COD:7896640491475- 1 UND, PALAVRAS CRUZADAS HARRY POTTER-COD:7896640490270- 1 UND, PALAVRAS CRUZADAS-COD:7896640460259- 1 UND, STEAM QUEBRA- CABEÇA BRINCANDO DE MATEMÁTICA-COD:7896640490768-1 UND, STEAM JG MEMORIA PARTES DO CORPO HUMANO- COD:7896640490812- 1 UND, BRINCANDO DE ENGENHEIRO TORRE 54 PÇS- COD:7896640482053- 1 UND, QUEBRA-CABEÇA DE EXPRESSÕES BLUE'S CLUES-COD:7896640488000- 1 UND, QUADRO DE ATIVIDADES-COD:7896640483791- 1 UND, MULTIBLOCKS MATEMÁTICO-COD:7896640490355- 1 UND, IOGA PARA CRIANÇAS-COD:7896640487966- 1 UND, STEAM CORPO HUMANO-COD:7896640479350- 1 UND, QUADRO PARA COLORIR DESCOBRINDO AS EMOÇÕES-COD:7896640487973- 1 UND, QUEBRA-CABEÇA DE ENCAIXE APRENDENDO BRAILLE- COD:7896640491468- 1 UND.				
	Lote 2 – Ensino Infantil – Kit Literário 0 a 05 anos				
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**Und.**	**Qtd.**	**Vr. Unt.**	**Vr. Total**
1	**KIT LITERÁRIO INFANTIL-** O kit é composto por: 250 livros de diversas editoras, com diversificados formatos e temas, dentre eles: Livros de pano, banho, dedoche, cartonado e brochura. Acoplados a um baú em MDF medindo: 83x50 cm x53x50, adesivado com nome do projeto e a logo do Município. **– MARCA: (DIVERSAS)**	KIT	12	18.500,00	222.000,00
	DESCRIÇÃO DOS LIVROS				
	GRANDES AMIGOS: LOLA, A VAQUINHA- ISBN:9788581023229-3 UND, GRANDES AMIGOS: LILI, A OVELHINHA-ISBN:9788581023212-3 UND, LIVRO SONORO COM TOQUE E SINTA: MACACO-ISBN:9788581021805-3 UND, LIVRO SONORO COM TOQUE E SINTA: ONÇA-ISBN:9788581021782-3 UND, PEQUENOS ANIMAIS: DINO: FASE DOS PORQUÊS-ISBN:9786587715049- 3 UND, PEQUENOS ANIMAIS: GATINHA: APRENDER A COMPETIR- ISBN:9786587715032-3 UND, MINHA HISTÓRIA FAVORITA: PETER PAN-ISBN:978858102255- 3 UND, MINHA HISTÓRIA FAVORITA:CHAPEUZINHO VERMEMLHO-ISBN:9788581022529- 3 UND, MINHA ORAÇÃO FAVORITA: ORAÇÃO DA MANHÃ- ISBN:9788581022567- 3 UND, FÁBULAS PARA LER E OUVIR:O LEÃO E A RAPOSA-ISBN:9788581022635- 3 UND, FÁBULAS PARA LER E OUVIR:ASSEMBLEIA DOS RATOS- ISBN:9788581022642- 3 UND, AMIGUINHOS DIVERTIDOS: A IMPORTÂNCIA DOS HABITOS SAUDÁVEIS-ISBN:9786587715001- 3 UND, AMIGUINHOS DIVERTIDOS: UMA LIÇÃO SOBRE ECONOMIZAR ÁGUA-ISBN:9786587715094- 3 UND, MUNDO POP IT: DINOSSAUROS- ISBN:9786587715339- 3 UND, MUNDO POP IT: MONSTROS-ISBN:9786587715346 MUNDO POP IT: UNICORNIOS-ISBN:9786587715353- 3 UND, FORMAS DIVERTIDAS: CÍRCULO-ISBN:9788581022598- 3 UND, FORMAS DIVERTIDAS: ESTRELA-ISBN:9788581022611- 3 UND, AMIGUINHOS DA FAZENDA: CAVALO-ISBN:9786587715308-3 UND, AMIGUINHOS DA FAZENDA: PATINHO-ISBN:9786587715292- 3 UND, QUEM É VOCÊ? EU SOU UMA ZEBRA - Toque e Sinta-ISBN:9788581023090-3 UND, QUEM É VOCÊ? EU SOU UMA GATINHA - Toque e Sinta-ISBN:9788581023113- 3 UND, TA NA HORA DO BANHO - CACA O CARNEIRO-ISBN:9788555502330- 3 UND, TA NA HORA DO BANHO - CAZE, O JACARE -ISBN:9788555500459- 3 UND, ANIMAIS DO MUNDO-LUVINHA- ISBN:9788541005746- 3 UND, ANIMAIS DA ARCA-LUVINHA-ISBN;9788565993944-3 UND, LIVRO TRAVESSEIRO HORA DE SONHAR - BOA NOITE URSINHO -ISBN:9788555502309-2 UND, LIVRO TRAVESSEIRO HORA DE SONHAR - BRILHA BRILHA ESTRELINHA -ISBN:9788555502316- 2 UND, JONAS E A BALEIA -HORA DO BANHO BIBLICO-ISBN:9788555500862-3 UND, DEDOCHE - A JOANINHA LILI E A FLOR RAINHA - ISBN:9786558880639- 3 UND, POP-UP MOVEIS - MEIOS DE TRANSPORTES -ISBN:9786558880011- 3 UND, MEU PRIMEIRO LIVRO - PROFISSOES-ISBN:9786586181159- 3 UND, OLHINHOS CURIOSOS - FUNDO DO MAR - ISBN:9788595201668- 3 UND, POP-UP MOVEIS - ANIMAIS DE ESTIMACOES-				
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**Und.**	**Qtd.**	**Vr. Unt.**	**Vr. Total**
	ISBN:9786586181999-3 UND, QUANDO EU SINTO - RAIVA -ISBN: 9786558881520- 3 UND, QUEM SOU EU - FAZENDA -ISBN:9786558882558- 3 UND, RONI O CACHORRINHO PELUDO!!-ISBN:9786558880325- 3 UND, TOQUE E SINTA - DIA DE BRINCAR -ISBN:9786558882367- 3 UND, TOQUE E SINTA - FILHOTES DE ANIMAIS-ISBN:9786558880295- 3 UND, TOQUE E SINTA - VOCE E O MEU GATINHO FOFO? -ISBN:9786558881308- 3 UND, 365 HISTORIAS PARA LER E OUVIR- ISBN:9788595200616- 3 UND, CONTOS PARA MENINAS E MENINOS - 4 ANO-ISBN:9788539421312- 3 UND, EU POSSO SER - UM AJUDANTE ALEGRE-ISBN:9786555300048- 3 UND, HISTORIAS PARA 4 ANOS-ISBN:9788539424467- 3 UND, TURMA DA MONICA - LENDAS PARA CRIANCAS - POP-ISBN:9788539424726- 3 UND, ECOMUNDO - LATINHA-ISBN:9786555301274- 3 UND, ECOMUNDO - MACA-ISBN:9786555301281- 3 UND, TURMA DA MONICA - LIVRO QUEBRA-CABECAS - A CIGARRA E A FORMIGA -ISBN:9786555301342- 3 UND, 7 CONTOS 7 NOITES - SONHOS MAGICOS DOCES CONTOS-ISBN:9788539419340- 3 UND, AMIGUINHOS - O DIA DA JOSI-ISBN:9788539423118-3 UND, ANGELINO O ANJINHO DISTRAIDO, CAMINHO DA ESCOLA-ISBN:9788539401512- 3 UND, HORA DE BRINCAR - PASSEIO-ISBN:9788539425044- 3 UND, QUANTO LIXO! ISBN:9788539424627- 3 UND, O GRANDE LIVRO DAS FABULAS - POP-ISBN:9786555303124- 3 UND, TURMA DA MONICA - CONTOS DA CAROCHINHA - POP-ISBN:9788539424092- 3 UND, CONTE UMA FABULA POP-ISBN:9786555302929- 3 UND, DIVERSÃO EM CASA- ISBN:9788539401406- 3 UND, HISTORIAS PARA 1 ANO-ISBN:9788539424436- 3 UND, HISTORIAS PARA 2 ANOS-ISBN:9788539424443- 3 UND, TURMA DA MONICA - ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS-ISBN:9788539421282- 3 UND, ANIMAIS DEDOCHE CATITA- A COALA-ISBN:9786556172422- 3 UND, ANIMAIS DEDOCHE TITO O T-REX-ISBN: 9786556172446- 3 UND, AMIZADE É.. PARA SEMPRE, ISBN: 9788576834519- 3 UND, CONFIANÇA É CONTAR COM VOCE, ISBN:9788576834533- 3 UND, FELICIDADE É UM ABRAÇO APERTADO, ISBN:9788576834540- 3 UND, MELHORES AMIGOS COMPARTILHAM, ISBN:9788576838890- 3 UND, PATRULHA CANINA- MUNDO MARAVILHOSO-ISBN:9788550701646- 3 UND, TOQUE E SINTA TEXTURAS- AU-AU-ISBN:9786555071115- 3 UND, TOQUE E SINTA TEXTURAS- COCORICÓÓ- ISBN:9786555071090- 3 UND, ESCONDE- ESCONDE-ESPAÇO- ISBN:9786555071276- 3 UND, ESCONDE - ESCONDE-UNICORNIOS-ISBN:9786555071283- 3 UND, LEIA, ENCAIXE E BRINQUE- SERES MAGICOS-ISBN:9786555071535- 3 UND, LEIA, ENCAIXE E BRINQUE- ANIMAIS MARINHOS-ISBN:9786555071504- 3UND, APRENDENDO... A CONTAR UM, DOIS & TRES-ISBN:978655507154- 3 UND, APRENDENDO... CORES VERDE & VERMELHO-ISBN:9786555071559- 3 UND, APRENDENDO... FORMATOS CIRCULO & QUADRADO-ISBN:9786555071566- 3 UND, AVENTURA SOBRE RODAS: ESCAVADEIRA DO DON-ISBN:9786555070798- 3 UND, PASSEIO DIVERTIDO - LIVRO DE BANHO: FRUTAS E VEGETAIS-ISBN:9788595034372- 3 UND, CONTOS DE FADAS DE 5 MINUTOS: GATO DE BOTAS-ISBN:9786555071849- 3 UND, CONTOS DE FADAS DE 5 MINUTOS: PATINHO FEIO-ISBN:9786555071856- 3 UND, APRENDIZADOS NO BANHO: PRIMEIRAS PALAVRAS- ISBN:9786555071993- 3 UND, APRENDIZADOS NO BANHO: CORES-ISBN:9786555071962- 3 UND, E DO BARULHO! UM LIVRO SQUEAKY: CAOZINHO-ISBN:9786555072501- 3 UND, E DO BARULHO! UM LIVRO-SQUEAKY: LEAOZINHO-ISBN:9786555070866- 3 UND.				

PRAZO DE VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. **DATA:** 21/02/2023.

INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE. **–**

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,
Secretária da Sec. de Educação.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:282E3D36



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI MUNICIPAL N° 753/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA A TABELA SALARIAL CONSTANTE NO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 388/2010 DE 08 DE JANEIRO DE 2010, QUE TRATA DO PLANO DE CARGO, CARREIRAS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO E DEFINE O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO - no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Esta lei altera a tabela salarial constante no Anexo II da Lei Municipal nº 388/2010 de 08 de janeiro de 2010, definindo o Piso Salarial para os Profissionais do Magistério.
Art. 2º - Fica definido em R$ 2.294,45 (dois mil duzentos e noventa de quatro reais e quarenta e cinco centavos) para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, o piso salarial municipal do magistério de Palhano/CE.
Parágrafo Único: As demais jornadas terão valores proporcionais ao mencionado no caput deste artigo.
Art. 3º – A tabela constante do Anexo II da Lei Municipal nº 388/2010 de 08 de janeiro de 2010 passa a vigorar da seguinte forma:
Parágrafo Único: A partir de 01 de janeiro de 2024, conforme anexo I da presente Lei, com reajuste de 4% (quatro por cento) relativa à tabela salarial de 2023.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - I														
I - PARTE PERMANENTE														**4,00%**
Abrangência:	**Professor Educação Básica II**													
Classe	**REFERÊNCIAS**													
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
A	**2.325,90**	**2.408,47**	**2.480,97**	**2.555,11**	**2.631,77**	**2.710,72**	**2.792,04**	**2.875,80**	**2.962,08**	**3.050,94**	**3.142,47**	**3.236,74**	**3.333,84**	**3.433,86**	**3.536,88**
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
B	**2.533,18**	**2.649,28**	**2.728,76**	**2.810,62**	**2.894,94**	**2.981,79**	**3.071,24**	**3.163,38**	**3.258,28**	**3.356,03**	**3.456,71**	**3.560,41**	**3.667,22**	**3.777,24**	**3.890,56**
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
C	**2.832,53**	**2.962,35**	**3.051,22**	**3.142,75**	**3.237,04**	**3.334,15**	**3.434,17**	**3.537,20**	**3.643,31**	**3.752,61**	**3.865,19**	**3.981,15**	**4.100,58**	**4.223,60**	**4.350,31**
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
D	**3.131,92**	**3.275,45**	**3.373,72**	**3.474,93**	**3.579,18**	**3.686,55**	**3.797,15**	**3.911,06**	**4.028,40**	**4.149,25**	**4.273,73**	**4.401,94**	**4.534,00**	**4.670,01**	**4.810,12**
Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - II															
I - PARTE PERMANENTE															
Abrangência:	**Professor Educação Básica I**														
Classe	**REFERÊNCIAS**														
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
A	**2.302,87**	**2.302,87**	**2.302,87**	**2.302,87**	**2.302,87**	**2.302,87**	**2.302,87**	**2.302,87**	**2.302,87**	**2.302,87**	**2.337,42**	**2.407,54**	**2.478,13**	**2.552,47**	**2.629,04**
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
B	**2.325,90**	**2.408,47**	**2.480,97**	**2.555,11**	**2.631,77**	**2.710,72**	**2.792,04**	**2.875,80**	**2.962,08**	**3.050,94**	**3.142,47**	**3.236,74**	**3.333,84**	**3.433,86**	**3.536,88**
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
C	**2.533,18**	**2.649,28**	**2.728,76**	**2.810,62**	**2.894,94**	**2.981,79**	**3.071,24**	**3.163,38**	**3.258,28**	**3.356,03**	**3.456,71**	**3.560,41**	**3.667,22**	**3.777,24**	**3.890,56**
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
D	**2.832,53**	**2.962,35**	**3.051,22**	**3.142,75**	**3.237,04**	**3.334,15**	**3.434,17**	**3.537,20**	**3.643,31**	**3.752,61**	**3.865,19**	**3.981,15**	**4.100,58**	**4.223,60**	**4.350,31**
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
E	**3.131,92**	**3.275,45**	**3.373,72**	**3.474,93**	**3.579,18**	**3.686,55**	**3.797,15**	**3.911,06**	**4.028,40**	**4.149,25**	**4.273,73**	**4.401,94**	**4.534,00**	**4.670,01**	**4.810,12**

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E10E41A9